

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 830, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 218/2014****AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

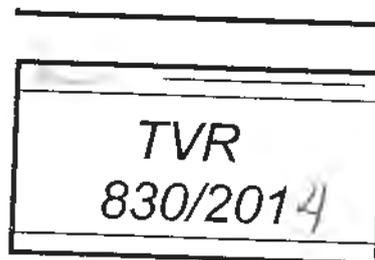
Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município de Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;



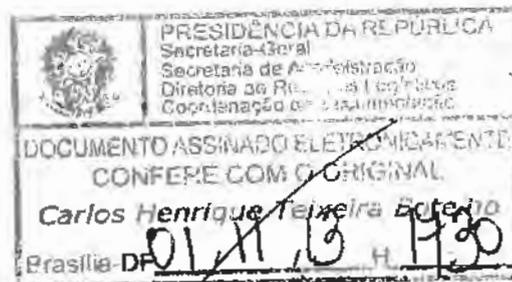
- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapé do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

830

Port. 294/13.

EM nº 00135/2013 MC



Brasília, 1 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008076/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	01/10/13
Página: 58	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 294 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008076/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, município de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 135/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas
João Venor 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

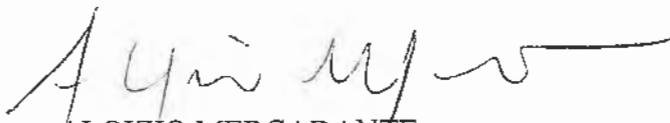
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

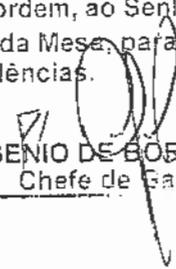
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEP/CO 307/011/2014 09:53
Ponto: 1493855 - *João Venor* Dr. Igenir Jasec



MINISTÉRIO D

830



NOTA-SHJ
2359/L3
EXM135/me/2013

30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.008076/2008-13
ASSOC. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO
E CULTURA *SCM DAS ÁGUAS*

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

CURITIBA/PR

Natália/Reg

MOVIMENTAÇÕES

Q.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 15 OUT 2013



SECEM das Comunicações
Fls. 1
Rubrica

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.225.997/0001-52**, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, neste Município de Curitiba, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82800-220, neste Município de Curitiba, Estado do Paraná**, de coordenadas geográficas **25°26'11"S** de latitude e **49°13'26"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Curitiba/PR, 05 de dezembro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

9 OUT 2007

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

SELO FUNARREN

TABELIONAT DE NOTAS CEX8D638

SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

2
9
SS - 9905200

Documento nº: 53000.008076/2008-13

Localidade: Curitiba/PR

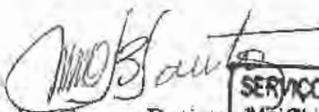
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, na localidade de Curitiba no Estado do Paraná, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

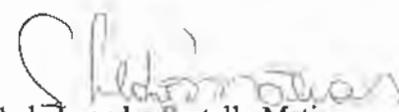
Brasília, 06 de março de 2008.


Maria das Graças Batista
Chefe de Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
09 OUT 2013

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, ... de março de 2008.


Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

**RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

30/04/2008

Página 1 de 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Rubrica
19 OUT 2013

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0

Número do Processo: 53000.008076/08

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PR	Curitiba	53000.008076/08	0	25S2611	49W1326	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
2,61	PR	Curitiba	53000.063249/05	0	25S2449	49W1303	CDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE HIGIENÓPOLIS
2,63	PR	Curitiba	53740.000618/02	0	25S2642	49W1454	RAQ	FUNDAÇÃO CLUBE DE MÃES UNIÃO VILA DAS TORRES
2,72	PR	Curitiba	53000.031695/03	0	25S2649	49W1454	RAQ	COMUNIDADE GIRA SOL
2,73	PR	Curitiba	53000.071119/06	0	25S2504	49W1430	RAQ	GRUPO DIGNIDADE- PELA CIDADANIA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNICOS
2,88	PR	Curitiba	53740.000856/99	6	25S2724	49W1222	ARQ	A M. C. ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CRISTÃ
3,04	PR	Curitiba	53740.000640/99	6	25S2528	49W1504	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TORRE FORTE
3,82	PR	Curitiba	53000.060086/06	0	25S2616	49W1109	RAQ	ASSOCIAÇÃO O PEQUENO SEMEADOR
3,96	PR	Curitiba	53740.001624/98	4	25S2757	49W1206	LDE	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DO CAJURÚ
4,20	PR	Pinhais	53740.001174/98	4	25S2528	49W1103	LDE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PINHAIS
4,29	PR	Curitiba	53000.059164/06	0	25S2829	49W1343	RAQ	MOVIMENTO PRÓ-UBERABA
4,47	PR	Pinhais	53000.004563/07	21	25S2745	49W1124	EX1	ASSOC. COMUNIT. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PINHAIS
4,81	PR	Curitiba	53000.004768/04	0	25S2821	49W1151	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE RUA HIP HOP
4,83	PR	Curitiba	53740.000010/00	8	25S2619	49W1619	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO REBOUÇAS
4,96	PR	Curitiba	53740.000605/99	8	25S2555	49W1623	FLD	SOCIEDADE CIVIL BOCA MALDITA
4,99	PR	Curitiba	53740.001372/98	6	25S2513	49W1613	ARQ	ASSOCIAÇÃO E CRECHE JESUS DE NAZARÉ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5.223 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2008.

Ao Senhor

Francisco Erivan Nobre Pinheiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 - Capão da Imbuia

82800-220 Curitiba/PR

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53000.008076/08, encaminhado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Curitiba, no Estado do Paraná, informamos o que segue:

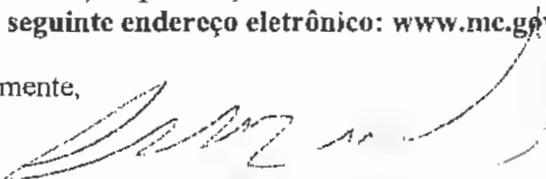
Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o estudo de viabilidade técnica de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,96 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Curitiba/PR qual seja da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DO CAJURU (coordenadas 25°27'57"S de latitude e 49°12'06"W de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 17/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

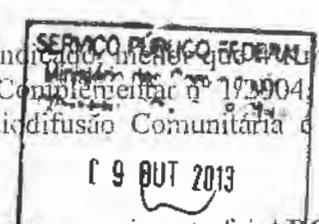
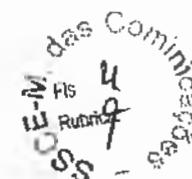
Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizadas, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, **podrá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

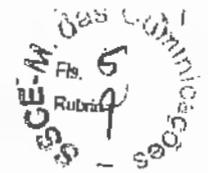


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



8076/08 RAQ



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.997/0001-52, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, neste Município de Curitiba, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82800-220, neste Município de Curitiba, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 25°26'11"S de latitude e 49°13'32"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiente de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2008

4,06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 026344/2008-71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - DGC/COLOG/CGRL/SPG
Ministério das Comunicações - 2008-10-00

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

19 OUT 2013

Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro

Em local, de Curitiba, em 27 de maio de 2008.

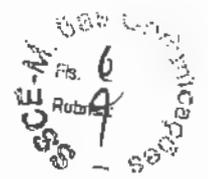
Cartório Distrital do Caiuru
Av. Profa. Alzira Cavieiro, 103, Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3262-3853
Juízo Operatório Liberdade - Tabelião

RENATA CRISTINA DANILINI
ANGELITA FARIAS WUST DEBILLEN
WES PALAN JORDS
SILVIO CESAR COSTA
MARLISE VERANGIO FELIX
JOAO PAULO MERDINE
GIMERSON HIEBRC

Lei 13.228 de 1907/001
SELO
FURARREN
TABELIONAT
DE
NOTAS
CUL14950

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Espanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 6234 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de agosto de 2008.

Ao Senhor
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
Assoc. Comunit. de Comunicação e Cultura Som das Águas
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 – Capão da Imbuia
82800-220 - Curitiba/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao novo requerimento sob o protocolo nº 53000.026344/2008-71 de demonstração de interesse para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, na localidade de Curitiba, no Estado do Paraná, informamos a confirmação do cadastro da entidade sob protocolo anterior de nº 53000.008076/08.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. O novo local para instalação do sistema irradiante resultou em apenas **4,06 km de distância da entidade autorizada**, qual seja: **ASSOCIAÇÃO CRISTA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DO CAJURU** (coordenadas 25°27'571”S de latitude e 49°12'06”W de longitude), e a Norma Complementar nº 1/2004 coloca que a **separação mínima** entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros, para que não haja interferência de sinal entre emissoras.



2. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

3. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório e,

4. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



8076/08

300



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053339/2010-55
SEPRO.DILOG/COLOG/CGRL/SPD
18/10/2010-15:02

Assunto: AVISO DE HABILITAÇÃO 02/2010

Processo n.º 53000.026344/2008
CURITIBA/PR

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.255.997/0001-52, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 02/2010 para rádio comunitária, requerer que seja JUNTADA ao processo acima descrito a documentação em anexo.

(Handwritten mark)

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

(Large handwritten signature)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
9 OUT 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/10/2010
(Handwritten signature)

Artório Distrital do Cajuuru
R. Conheça por semelhança a(s) firma(s) de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro
Em test. de 20/09/2010 da cidade de Curitiba.
RENATA CRISTINA DA SILVA
GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA
DIMERSON RIBEIRO
MARLISE VENAICH
JORG PAULO NIRO

TABELIONATO DE NOTAS
DI 840019

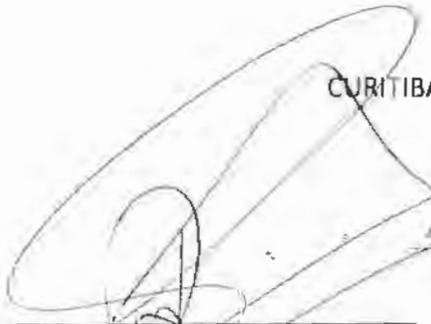
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

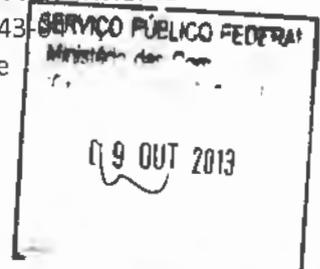


Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.255.997/0001-52, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 2/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

CURITIBA/PR, 03 de setembro de 2010.


FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-
-Presidente



Cartório Distrital do Cajuru
Rua Pius Arfonso, Campo 763, Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3593
João Gerardo Lezzarotto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
Francisco Erivan Nobre Pinheiro

Em test. de 30/09/2010 às 10h da tarde.

Cartório em Curitiba

Lei: 13.224 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DLP40010

10
Rubrica
Sociedade

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
		X
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
		X
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GP5-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
19 de Out 2013

14
Rubrica
separado

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	5	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1377	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
		X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

FRANCISCO ERIVAN NOBRÉ PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia
Curitiba – PR – CEP 82800-220



Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Curitiba/PR, de coordenadas geográficas: 25°26'11"S de latitude e 49°13'32"W de longitude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.225.997/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2007
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDACTED]			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK	NÚMERO 1303	COMPLEMENTO	
CEP 82.800-220	BAIRRO/DISTRITO CAPO DA IMBUÍA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ** **		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 03/09/2010 às 16:21:33 (data e hora de Brasília).

Voltar



5 873

31 AGO 2007

13
Rubiny
sede

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS

Rua Delegado Belczak, n.1303, CEP 82800-220, Capão da Imbuia
Curitiba – PR



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro no Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, com sede, à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, fundada em quatorze de abril de dois mil e sete (14/04/2007).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como.

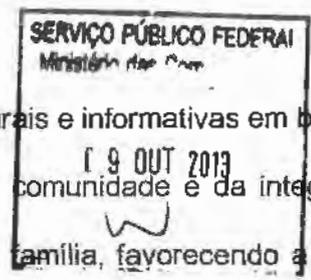
I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



Handwritten signatures and notes on the right margin.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 - 3225-3905
CURITIBA - PARANÁ

SECEM
Fis. 14
Rubrica 9

5873

31 AGO 2007



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

Handwritten signature: J. J. J. J.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

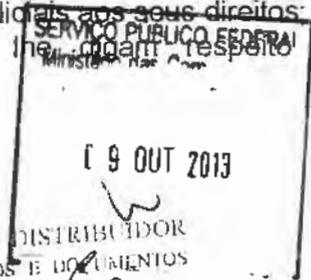
Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe, em respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Handwritten signature: J. J. J. J.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 - 3225-3905
CURITIBA - PARANÁ



Handwritten signature: J. J. J. J.

5873

31 AGO 2013

CE.M. 15
Rubrica 9



- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

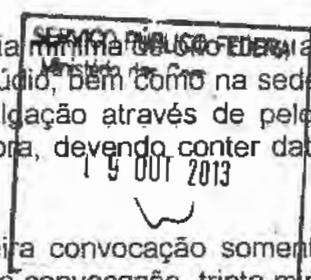
§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 15 dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e,

Handwritten signature: Ana Sofia Rodrigues

Handwritten signature: D. Souza



2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 - 3225.000
CURITIBA - PARANÁ

5873

31 AGO 2009



deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

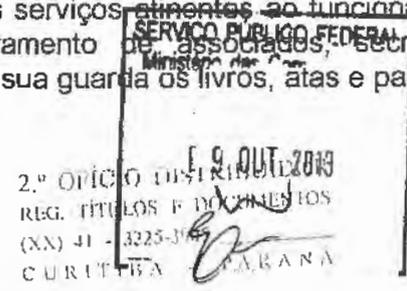
II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da

Amunopodrigues

Daqui

[Handwritten signature]





entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

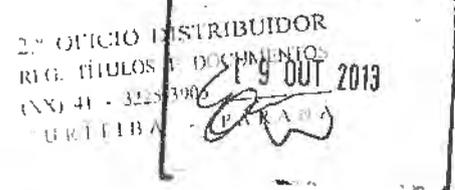
§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, de ~~definição de horários~~ será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Handwritten signature/initials on the right margin.



-5873
31
AGO 2007



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

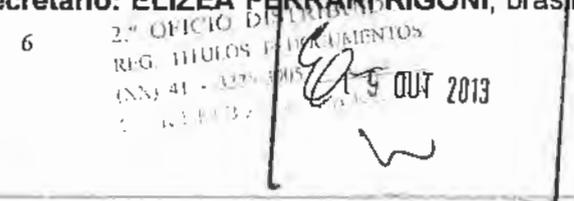
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Alfredo Sampaio, 63, Capão da Imbuia, CEP 82810-602, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.75166084 SSP/CE e do CPF/MF n.244.226.143-04; **MOISÉS DE BRITO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado à Rua Antônio Simões Cardoso, 65, Bairro Uberaba, CEP 81580-490, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3130445-8 SSP/PR e do CPF/MF n.402.783.959-53; **ELIZEA FERRARI RIGONI**, brasileira, casada, pastora evangélica, residente e domiciliada à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.52871280 SSP/PR e do CPF/MF n.689.827.809-63; **JOANITA GUENZE RODRIGUES**, brasileira, casada, pastora evangélica, residente e domiciliada à Rua João Ponciano Borges, 172, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-440, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.879370-0 SSP/PR e do CPF/MF n.274.602.749-68; e, **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua John Elliott, 86, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.13081493-3 e do CPF/MF n.011.941.318-32.

Francisco Erivan Nobre Pinheiro

Elizea Ferrari Rigoni

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Alfredo Sampaio, 63, Capão da Imbuia, CEP 82810-602, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.75166084 SSP/CE e do CPF/MF n.244.226.143-04; **Vice-Presidente: MOISÉS DE BRITO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado à Rua Antônio Simões Cardoso, 65, Bairro Uberaba, CEP 81580-490, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3130445-8 SSP/PR e do CPF/MF n.402.783.959-53; **Secretário: ELIZEA FERRARI RIGONI**, brasileira,



[Handwritten signature]

Rubrica
31873

31 AGO 2007

SECRETARIA DE REGISTRO DE TITULAS E DOC
30
SECRETARIA DE REGISTRO DE TITULAS E DOC

casada, pastora evangélica, residente e domiciliada à Rua Delegado Leopoldo Belczak 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.52871280 SSP/PR e do CPF/MF n.689.827.809-63; **Tesoureiro: JOANITA GUENZE RODRIGUES**, brasileira, casada, pastora evangélica, residente e domiciliada à Rua João Ponciano Borges, 172, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-440, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.879370-0 SSP/PR e do CPF/MF n.274.602.749-68; e, **Diretor Administrativo: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua John Elliott, 86, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.13081493-3 e do CPF/MF n.011.941.318-32.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 14/04/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Curitiba/PR, 14 de abril de 2007.

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

2º TABELIÃO
S. J. PINHAIS

ELIZEA FERRARI RIGONI
CPF 689.827.809-63
Secretário

Visto

MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

AUTENTICACAO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio da Justica

2º. TABELIÃO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3382-1275 - 3382-1276
Sao Jose dos Pinhais-PR

15 OUT 2013

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICM 8Fuo21-ELIZEA FERRARI RIGONI.....
Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 02/07/2007

052-ANDREA RAULA TESSEROLLI
ESCREVENTE JURAMENTADA
NAP

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIÃO DE NOTAS
CFW46938

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIÃO DE NOTAS
GAK02025

2º OFFICIO DISTRIBUIDOR
REG. TITULOS E DOCUMENTOS
(XXI) 41 - 3225-3905
CURITIBA - PARANÁ

7

CARTARIO DISTRITAL DO CAJURU
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
PESSOAS JURÍDICAS	
3.º OFÍCIO — CURITIBA — PARANA	
Apontado no nº e data sob	Livro nº 5823
Nº 12767 do	do Livro A de Pessoas
Protocolo "A"	Jurídicas.
Em	31 AGO 2007
<i>Magda Elena Schettler Nicz</i>	
Magda Elena Schettler Nicz - Titular	
Rosilda Braga Ribeiro - Marcos Aurélio Peresutti	
Juramentados e	

SELO
FOMAREN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
CC208037

31 AGO 2007

5873

31 AGO 2007



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2007. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (14/04/2007), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se as seguintes pessoas: **FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Alfredo Sampaio, 63, Capão da Imbuia, CEP 82810-602, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.75186084 SSP/CE e do CPF/MF n.244.228.143-04; **MOISÉS DE BRITO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado à Rua Antônio Simões Cardoso, 65, Bairro Uberaba, CEP 81580-490, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.3130445-8 SSP/PR e do CPF/MF n.402.783.959-53; **ELIZEA FERRARI RIGONI**, brasileira, casada, pastora evangélica, residente e domiciliada à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.52871280 SSP/PR e do CPF/MF n.689.827.809-63; **JOANITA GUENZE RODRIGUES**, brasileira, casada, pastora evangélica, residente e domiciliada à Rua João Ponciano Borges, 172, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-440, Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.879370-0 SSP/PR e do CPF/MF n.274.602.749-68; **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua John Elliott, 86, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.13081493-3 e do CPF/MF n.011.941.318-32, com a finalidade de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Sr. **FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO**, que convidou a mim, **ELIZEA FERRARI RIGONI**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembleia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO; Vice-Presidente: MOISÉS DE BRITO; Secretário: ELIZEA FERRARI RIGONI; Tesoureiro: JOANITA GUENZE RODRIGUES; Diretor Administrativo: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**. Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, eu, **ELIZEA FERRARI RIGONI**, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Moisés de Brito
MOISÉS DE BRITO

Elizea Ferrari Rigoni
ELIZEA FERRARI RIGONI

Joanita Guenze Rodrigues
JOANITA GUENZE RODRIGUES

José Ricardo dos Santos
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

Marcos R. de Souza Pereira
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

2º OFÍCIO DIST. HIDR.
REG. TÍT. DE S. O. DE M. S.
(XX) II - 32709
CURITIBA - PARANÁ
CBF84729

2º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3382-1275 - 3382-1276
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CM.8Fu01]-ELIZEA FERRARI RIGONI.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade
Sao Jose dos Pinhais, 02/07/2007

052-ANDREA PAULA TESSEROLTA
ESCREVENTE JURAMENTADA
M.A.P.

Visto

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS
CFW46515

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

9 OUT-2013

2º Ofício Distribuidor

- CUSTAS -
Lei Estadual nº 11.950/97, Tabela XVI - Distrib. IIa, IV

Distribuição R\$ 8,00
 Averbação R\$ 3,00

2º Ofício Distribuidor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS



LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.
Data: 01 OUT. 2010
CARRICABURU

NASCIMENTO 04.01.70

INSCRIÇÃO NO CPF 244.226.143-84

CONTRIBUINTE FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.
Data: 01 OUT. 2010
CARRICABURU

LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
CARRICABURU
DLY10360

REGISTRO GERAL 6.488.689-4 29/05/1992

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

FILIAIS:
MANDEL JADIR DAMASCENO PINHEIRO
RAINUNDA NOBRE PINHEIRO

NACIONALIDADE MORADA NOVA/CE 04/01/1970

COMARCA=MORADA NOVA/CE, 1 OFICIO

DOC ORILEM C.NASC 20172, LIVRO=37, FOLHA=141

244.226.143-84

Bel. Douglas Maquirio

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DEMBRANCO

3

EM BRANCO

EM BRANCO

Comunicações
SCE
Rui...

NASCIMENTO
24.01.70

INSCRIÇÃO NO CPF
244 226 143 04

CONTRIBUINTE
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

SELO
27 MAR 2007
TABELETA
N.º 18483211
BX 18483211

Av. Abel Floriano Pinheiro, 252 - Fone: (41) 3223-2527
AV. TABELAMENTO - MOTTA
A presente cópia fotostática confere quem
o documento que me foi exibido. DDU

JUSSARA MARIA DA LCT - RIBEIRO - TABELA
MARIO EDUARDO KOLODZKI JURAMENTADO
VERONICA BILINSKI - JURAMENTADO
PAULO ROBERTO KOLODZKI JURAMENTADO
NATASHA MOTTIA RIBEIRO CARRARO - TABELA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR



HOME
FRANCISCO ERIVAN NOBRE
PINHEIRO

DOC. IDENT. CAT. HABIL.
75166084 AB

NASCIMENTO VALIDADE
04/01/1970 28/09/2010

CPF
244.226-143-04

PERMISSÃO ACC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

711392413

27 MAR. 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Transportes

1007-11091

É PROIBIDO PLASTIFICAR

JUSSARA MARIA DA LCT - RIBEIRO - TABELA
MARIO EDUARDO KOLODZKI JURAMENTADO
VERONICA BILINSKI - JURAMENTADO
PAULO ROBERTO KOLODZKI JURAMENTADO
NATASHA MOTTIA RIBEIRO CARRARO - TABELA

MANOEL JADIR DAMASCENO PINHEIRO
RAIMUNDA NOBRE PINHEIRO

Nº DE REGISTRO EMISSÃO P. HABILITAÇÃO
01767443209 17/11/2005 29/05/1991

OBSERVAÇÕES
ORIG LENTE CORRET

ASSINATURA DO PORTADOR

Francisco Erivan Nobre Pinheiro

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

711392413

PR001848534

SELO
27 MAR 2007
TABELETA
N.º 18483211
BX 18483211

EM BRANCO

EM BRANCO

SELO DE NOTAS DE FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS DE FUNARPEN
 MARCOS JULIANO DO AMARAL SANTOS - Esc. Juv.
 ANGELETA DE MORAES LAGO - Esc. Juv.
 PINHAIS - PR
 05 ABR. 2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

011.941.318-32

JOSE RICARDO DOS SANTOS

20/02/1961



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

908 0001

CORREIOS
 www.correios.com.br

SELO DE NOTAS DE FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS DE FUNARPEN
 MARCOS JULIANO DO AMARAL SANTOS - Esc. Juv.
 ANGELETA DE MORAES LAGO - Esc. Juv.
 PINHAIS - PR
 05 ABR. 2007

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: **CONTADOR** N.º DO REGISTRO: **SP-152869 Q-8 T-PR**

NOME: **JOSE RICARDO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: **JOSE NASARIO DOS SANTOS
 EICERA CELESTINA DOS SANTOS**

NASCIMENTO: **28-Fev-1961** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **SÃO PAULO SP**

EXPECIÇÃO: **11.89.2880**

JOSE REINALDO VIEIRA
 Membro da Câmara de Registro
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** CPF: **011.941.318-32**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVIS. ONADO): **FACULDADE DE ECONOMIA SÃO LUIS - S PAULO** DIPLOMAÇÃO: **18-Dez-1987**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO




SELO DE NOTAS DE FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS DE FUNARPEN
 MARCOS JULIANO DO AMARAL SANTOS - Esc. Juv.
 ANGELETA DE MORAES LAGO - Esc. Juv.
 PINHAIS - PR
 05 ABR. 2007

RECIBO
 26

SOCIEDADES COMERCIAIS
Rubrica 27

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: _____
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 25ºS26'11" de latitude e 49ºW13'32" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

CURITIBA/PR, 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.113-14
Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS 2013
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia
Curitiba – PR – CEP 82800-220

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Curitiba/PR, de coordenadas geográficas: 25º26'11"S de latitude e 49º13'32"W de longitude

ARTORIO REGISTRAL DO CALJURU
Rua dos Andradas, 1411 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3282-3653
Jairo Cesar - Encarregado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro
Em test. de _____
Em _____ de _____ de _____
2010

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DLP39994

RENATA CRISTINA DE
LISELI CRISTINA DE
GIMERSON HIR
MARLISE VENTURA
JOÃO PAULO DE

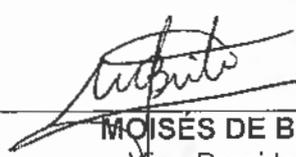
SECEM. ons Comunicação
Fs. 28
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.255.997/0001-52, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

CURITIBA/PR, 03 de setembro de 2010.


FRANCISCO ERIVAN NOBRE
PINHEIRO
Presidente


MOISÉS DE BRITO
Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Administrativo


JOANITA GUENZI RODRIGUES
Tesoureira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
9 OUT 2013

Cartório Distrital do Cajuru
Rua Afonso Celso, 780, Capão da Imbuia - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
Juiz: Gerardo Lazzarillo - Curitiba

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Joanita Guenzi Rodrigues

Em test. UCV de 03 de Setembro de 2010

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DLP40025

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jose Ricardo dos Santos, Moisés de Brito, Francisco Erivan Pinheiro

Em test. UCV de 03 de Setembro de 2010

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DLP39993

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código do Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000263442008
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. COM. DE COM. E CULT. SOM DAS ÁGUAS	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.225.997/0001-52
Nome da Unidade Favorecida COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
<p>Instruções</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2808F60B7AED11CFA87C987A6BB9190D]	(=) Valor Total	20,00

89830000000-8 20000001010-6 95523021882-7 20491822013-6



20,00
SSCC-M. 0005
Fis. 29
Rubrica: 9
Comunicado

AUTENTICADO
Certifico que o presente documento original foi recebido e autenticado em 30 SET 2010.
CAROLINURU
FONELE 3267-3553
FONELE 3267-3553
FAX 3267-3553
E-MAIL: carolinuru@brasil.gov.br
CARTÃO DE PAGAMENTO DE NOTAS DE 400005

22/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:16:59
144315985 0676

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 898300000000-8 20000001010-6
95523021882-7 20491822013-6

Data do pagamento 22/09/2010
NRO de referencia 530000263442008
CNPJ 09225997/0001-52
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO E.6CF.0EA.C80.16A.100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
19 OUT 2010

SECEM das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABRÍCIO LEAL SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 93079523 SSP/PR, residente na
RUA BENEDITO GUIL, na cidade de
CURITIBA, Estado de PARANÁ,
CEP 82800-270, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na area pretendida para a prestação do Serviço.

CURITIBA, 30 de setembro de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 OUT 2013

SECRETARIA DE COM. das COT.
31
560

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEANDRO LOPES ROMPAVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 8475033-6 SSP/PR, residente na

RUA INOCÊNCIO COELHO MARTINS 908, na cidade de

CURITIBA, Estado de PARANÁ,

CEP 82840-560, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CURITIBA, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
19 OUT 2013

Leandro Lopes Rompava
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

George Nunes Brasil
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 05910323937 SSP/PR, residente na
Av. Presidente Afonso Arinos 2491, Apto 44, na cidade de
Curitiba, Estado de Paraná,
CEP 80050-370, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Curitiba, 30 de setembro de 2010.
(local e data)

[Handwritten Signature]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
09 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA DE FATIMA BASSO
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 127541723-4 SSP/PR, residente na
AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 2491 apto 44, na cidade de
Curitiba, Estado de PARANA',
CEP 80050-370, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Curitiba, 29 de setembro de 2010
(local e data)

MARCIA BASSO
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
9 OUT 2010

SECEM das Comunicações
34
R. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TATIANE DO SOUZA RIBEIRO CARVALHO CHAVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 98110992 SSP/PR, residente na

Rua Alexandre Soares Vieira, 124, na cidade de

Curitiba, Estado de Paraná,

CEP 82810-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, que tem por interesse executar o

Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Curitiba

30 de Sete de 2013.

(local e data)

Tatiane

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[9 OUT 2013
3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JULIO CESAR BODAO	4938273-1	Imto LAZZAROTO 143	-	[Assinatura]
02	Faressa Wolf	4.884.802-0	R. Ana Butler 112	-	[Assinatura]
03	Parqueline Teixeira	6.746.868-6	Campor Sales, 610	-	[Assinatura]
04	Maricout Sp. Menegolo	4.432.945-0	Benedito conciações 24	-	[Assinatura]
05	Armando Trocena	2.085.411-5	Benedito conciações 33	-	[Assinatura]
06	Paula Costa	7.009.693-5	Benedito conciações 35	-	[Assinatura]
07	Delmarci Nival	5.084.95-6	Delmarci Nival	-	[Assinatura]
08	Emmanuelle de Fatima Menegolo	7.831.952-6	Av. Victor F. do Amaral, nº 2299	-	[Assinatura]
09	Maria Fátima General	1.044.990-1	Nicolau Galvão nº 201	-	[Assinatura]
10	Adriano M. Bobatini	6.324.817-7	Paulo Kussulo nº 1010	-	[Assinatura]
11	Amela F. More	109068493	Av. Benedito Conciações 95	-	[Assinatura]
12	Chancelo Luiz	4.115.680-2	R. José B. Crocetti 714	-	[Assinatura]
13	Teumaris R. B. Luiz	4.524.051-7	" " " "	-	[Assinatura]
14	Taisa de Souza Lessmann	4.181.519-7	Dahino Nunes da Lapa nº 43	-	[Assinatura]
15	Eleonora C. Bonfim	4.024.117-5	Luiz F. Gomes nº 2	82810	[Assinatura]
16	MARIANGA LINDO	2.205.52-2	R. Nilson SCLBINO 215A	-	[Assinatura]
17	Jorge W. Maciel	3.035.699	R. Dahino Nunes da Lapa, 48	-	[Assinatura]
18	Jane S. Gonzalez	3.157.101-9	Green S. Gonzalez	-	[Assinatura]
19	Elda de Lima	4.316.60-0	Plata de Curitiba - Boyer, nº 40	-	[Assinatura]
20	Beatriz M. de Souza	3.596.86-5	R. Helena M. Boyer, 40, s. 3	82810-140	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 03 de Setembro de 2010

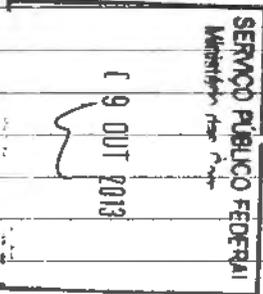


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

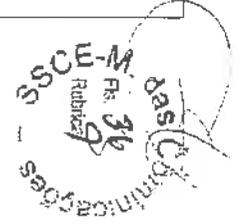
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ADRIANO M. SAVARIN	6.080.512-1	R. Helena Maciel Bashi Soares 40 sub 121		<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Tatiane do Figueiro	8.167.811-1	R. Nilma m. Borges nº 40 an 12		<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Vanessa Grande Inale	502203-3	R. Helena M. Borges 40 sub 008		<i>[Handwritten Signature]</i>
04	KARLA QUARROS	4.143.255-0	R. Helena M. Borges 40 cs 15		<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Jôliam Carlos	6.303.667-0	R. Helena M. Borges 40 sub 17		<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Jandira Seal	2.059.828-0	" " " " " "		<i>[Handwritten Signature]</i>
07	OSWALDO FERREIRA LEITE	683.415-9	R. Eug. Costa Barros 1024		<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Danyele Dany Dany	8.207.073-7	R. Paulo Gussio nº 41		<i>[Handwritten Signature]</i>
09	TERESINHA CELIA SANCHES ROSA	1.978.880-6	RUA OCTAVIO SCHIAVO N 422		<i>[Handwritten Signature]</i>
10					<i>[Handwritten Signature]</i>
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



CURITIBA/PR, 03 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexsandro B. de Oliveira	8.693.981-6	Rua Izias Ferreira da Silva	82980-100	
02	Deborah Kreina Koete	854010-8	Rua Leopoldo Silveira, 1303	81810-140	
03	Annelise Ferreira Leite	7639813-8	R. Helena M. Borges 40	81810-140	
04	Sueli Ap. da S. Oliveira	4027535-5	R. Teixeira Soares, 44	83302-260	
05	Sammir Moura	21.504.567	HELENA BORGES 40	82810-140	
06	Daniela Gomes	26.247.946-0	Helena Borges 66	82810-140	
07	Márcia A. D. Rosa Sr.	7388104-3	HELENA BORGES 78	82810-140	
08	Lidiana J. Souza	9169981-8	Eudonico Jacun Jr 607	9989-14-56	
09	Edma Koldi	490766	Av. Domingos Nunes 30	96085-507	
10	Luiz Carlos de Moraes	4.840.680-0	R. Miguel Puchá Orls. 530	82980-410	
11	Marcela Regina Junqueira	48989987	R. Nivaldo Braga 1415		
12	MARINA ALDA	923430	S. D. Nivaldo Braga 1945	84107462	
13	Fátima	51331-6	R. Prof. Nivaldo Braga 2009	82820-250	
14	IRAMARA DO RUIP	3243793-1	Nivaldo Braga 1094	82810-150	
15	Miziane Duarte dos Santos	680366-2	Alberio Flores Bueno, 1640	82810-170	
16	Monica Rêta de Oliveira	804308-6	R. Prof. Nivaldo Braga 510	9322-8360	
17	Lucy Valdez de Jesus	1324964	R. Dr. Heitor Volante 712	8380005	
18	Regiane F. Leite	6448610-1	R. Eng. Costa Barros 1024	82.940.010	
19	Sybil Nivaldo F. F. F.	1556575-6	R. Helena M. Borges, 40 - 208.02	82-810-140	
20	Fátima Santos M. Collet	5802520-9	R. Helena M. Borges, 40 sob 07	82810.140	

CURITIBA/PR, 04 de Setembro de 2010

20



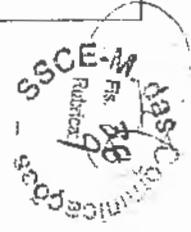
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Benedicto de O Alves	2081176	R. Araguaia - nº 1277	82810460	Benedicto de O Alves
02	Gabriel Pereira Alex	706948-0	R. Araguaia nº 1277	82810460	Gabriel Pereira Alex
03	Valdeir Pereira Alex	3534531-0	R. Araguaia - nº 1277	82810460	Valdeir Pereira Alex
04	Cidelaide Andrade Loubach	M3079442 M6	R. Araguaia, 1289	82810460	Cidelaide Andrade Loubach
05	Guilherme Andrade Loubach	10.585.303-3	R. ARAGUAIA, 1289	82810460	Guilherme Loubach
06	Luiz Antonio Santos	10.275.795-5	R. Edson Zaccarias Cordova - nº 30	82810460	Luiz Antonio Santos
07	Marjorie de Jesus Santos	7.800.043	R. Edson Zaccarias Cordova nº 30	82810460	Marjorie de Jesus Santos
08	Roberto de Jesus Santos	5.701.333-1	R. Edson Zaccarias Cordova nº 30	82810460	Roberto de Jesus Santos
09	Marjorie de Jesus Santos	5.014.161-6	R. Edson Zaccarias Cordova nº 30	82810460	Marjorie de Jesus Santos
10	Andréio Pedro de Oliveira	8.493.426-8	R. Araguaia nº 1277	82810460	Andréio P. D. Oliveira
11	Thiago A. de Quadros	2.075.660-8	R. Araguaia 1252	82810460	Thiago A. de Quadros
12	Thiago A. de Quadros	8911760-1	R. ARAGUAIA 1252	82810460	Thiago A. de Quadros
13	Thiago A. de Quadros	10416331-2	Rua Araguaia 1252	82810460	Thiago A. de Quadros
14	Thiago A. de Quadros	4213030005	R. Araguaia 1277	82810460	Thiago A. de Quadros
15	Thiago A. de Quadros	4213030005	R. Araguaia 1252	82810460	Thiago A. de Quadros
16	Josefa Novaes	54.307-3	R. Araguaia Nº 1263	82810460	Josefa Novaes
17	Jose Francisco	105.454-2	R. Araguaia Nº 1263	82810460	Jose Francisco
18	Thiago A. de Quadros	7.014.161-6	R. Edson Zaccarias Cordova	82810460	Thiago A. de Quadros
19	Thiago A. de Quadros	3058132-6	R. Edson Zaccarias Cordova	82810460	Thiago A. de Quadros
20	Judite de Jesus	3059341-0	" " 85	" "	Judite de Jesus

CURITIBA/PR, 04 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gilberto E. Prestes	4179437-2	R: Constantino Lopikauskos nº318	82.810-500	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Isabela A.L. Prestes	4.954.811-3	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Ghomonan L. Prestes	10.764.942-5	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Ketelin S. Prestes	9.472.847-9	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Gilberto Ferreira Gritten	6.430.686-3	R: Constantino Lopikauskos nº318	82-810-500	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Rosimiana Zolner Gritten	6.716.953-0	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Jessica Zolner Gritten	10.585.534-6	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Ronaldo Zolner	8.030.064-6	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Silvia P. Zolner	3.963.188-9	" "	"	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Edomário do R. Ferreira	5.810.214-8	Paulo KISSUDA n.401	82810 530	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Rayson Luiz Ferreira	3.657.561-1	" " n.401	82810.530	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Waldione do Rocio Cordeiro	9.494.204-7	Rua: Paulo KISSUDA, 401	82810-530	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	José Castorino Ferreira	294.237-2	Paulo KISSUDA 401	82810 530	<i>[Handwritten Signature]</i>
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO - EDP/PAI
 19 OUT 2013
 Ministério das Cidades

CURITIBA/PR, 03 de Outubro de 2010

13

SSCE-M. Pa. 39
 13-03-09
 Comissão de Assessoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SEM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	SIGNATURA
01	Claudio Adriano Miranda	7726893-1	Vicente Coradi 126n	82810570	[Signature]
02	Denise S. Brenes	5.038.428-4	Vicente Coradi nº 126	82810570	Denise S. Brenes
03	Bliziana de Miranda Andrade	7.885.036-1	Vicente Coradi nº 126	82810570	[Signature]
04	Maria Nuno Rodrigues	4.662.229-4	Vicente Coradi nº 126	82810570	M. Nuno Rodrigues
05	Gabriel Philippe		Vicente Coradi nº 76	82810570	[Signature]
06	Soneza de Souza	6.300909-1	Vicente Coradi, nº 46	82810570	[Signature]
07	Leonardo Herculano Machado	10.764.946-8	Vicente Coradi, nº 95	82810570	Leonardo P.M.
08	Reginaldo G. de Andrade	6.624.2625	Vicente Coradi nº 126 Jundo	82810570	[Signature]
09	Fabrotton K de Andrade	102754840	Vicente Coradi nº 126	82810570	[Signature]
10	Jandrea Corneio	6.826535-5	R. Yogi Luiz Della Collette 168	82.810590	Andréa Corneio
11	Frederico André Jacquette	7.972.1334	R. Paula Pravedella Guss 893	82.560-170	[Signature]
12	Admir Carlos de Andrade	4.7958247-3	Judocas Estelles Junks 3392		[Signature]
13	Paulo Kissula	6268109-0	Paulo Kissula nº 900	82810530	[Signature]
14	Eloir Leites Junior	767989-0	PAULO KISSULA	82810530	[Signature]
15	GILSON H. FERREIRA	43368413	Paulo Kissula 401	82810530	[Signature]
16	Ulisses Macagnan de Carvalho	058.0997	Constantino Lapkatov	82.810.500	[Signature]
17	Eloir de Jesus Gansler	791.7135	PAULO KISSULA 423	82810530	[Signature]
18	Paulo Antônio Guidoni	168105	Paulo Kissula 410	82810530	[Signature]
19					
20					

CURITIBA/PR, 06 de Setembro de 2013

SERVIÇO PÚBLICO - FÉTERNA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	NEUSA MARIEL VERGES.		RUA LEOPOLDO BELSAK. 653 -	82.100.220	
02	DOROTI CELIA KOVALI	1.459.428	RUA DEZ. MERCER JUNIOR N°03	82.900040	Doroti C. Kovali.
03	IRENI COVAZA TUNO		RUA DEZ. MERCER JUNIOR-04	82.900040	
04	Froel de Almeida	1179.201.	R. Pandua Calogeras 540.	82900.000	Froel de Almeida
05	Juraci Alzides		Jorge Batista Cruz		Juraci
06	Solange Barbosa Tito de Souza	6334.385.4	R. Delegado S. Belczak 671	82800.220	Solange B.D. de Souza
07	Maria Ana de Jesus Souza		Reinalda TNA 09	82900240	Maria Ana
08	Mayara Milena de Souza da Costa		R. Delegado J. Belczak 671	82800.220	Mayara Milena de S.
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 19 OUT 2010

CURITIBA/PR, 06 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria das Graças B.P.	4.506.472-7	R. Dr. João VIM n° 678 Casuru	82900-150	<i>[Signature]</i>
02	Paulo Roberto	64384130	R. Dr. João VIM n° 678 Casuru	82900-150	<i>[Signature]</i>
03	Serejinho Lourenço Bertolini	5.165.012-3	Rua Dom Leão VI n° 670 Equig	82900-150	Serejinho S.
04	Marcelo de Barros Bertolini	3650994-4	Guilherme Nunes Nogueira	82900-180	Bertolini
05	Guilherme Bertolini	7079.799-6	Guilherme Nunes Nogueira	82900-180	Bertolini
06	Roberto de Barros Bertolini	4.403.806-0	Guilherme Nunes Nogueira	82900-180	Bertolini
07	JOSMAO BRUCINI	6.154.087-2	Guilherme Nunes Nogueira	82900-180	<i>[Signature]</i>
08	SANDRA D. ALFREDO	7574357-2	Guilherme Nunes Nogueira 168	82900-180	Sandra
09	ANTONIO CLAUDIO FERRAZ	1.296.118	Guilherme N. Nogueira - 174 -	82900-180	<i>[Signature]</i>
10	Edinaldo R. FERNANDES	8.164.255-9	Guilherme N. Nogueira - 180 -	82900-180	Edinaldo R.F.
11	Dandara de Souza Staback	10.170.608-9	Guilherme N. Nogueira	82900-180	Dandara
12	Maricete Fatima Mills	3.353.276	GUILHERME N. NOGUEIRA	82.900.180	<i>[Signature]</i>
13	PAULO EDUARDO L. EVOLANTO	1.843.089-0	RUA DOM JOÃO VI 701 CASURU	82900-150	Paulo E. L. Evolanto
14	Lella HA Ferraz	900.969-8	Guilherme Nunes Nogueira	2542.900-18	Lella HA Ferraz
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 26 de Setembro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 19 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
 19 OUT 2010

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mady F M Coelho	777221	Leopoldo Belack	82810	[assinatura]
02	MARCOS MARCILIO WAGNER	524948	LEOPOLDO BELACK 1804	82810-060	[assinatura]
03	Imelise Silve	5.914.0659	R: Carlos Coelho Jr 399	82810-190	[assinatura]
04	Leopoldo	6.457.331-8	R: Prof. Amílcar de Souza 1086	82820250	[assinatura]
05	Lucimara C. dos Santos	5.461.902-3	R: Antônio FENI nº 45	82810110	[assinatura]
06	Paulo M. Costa	5.168.872-9	LEOPOLDO BELACK 1804	993324630	[assinatura]
07	Cecilia C. Borges	6584-0077	Leopoldo BELACK 1804	82810-260	[assinatura]
08	Luiz Marques Caldeira	9116.451-80	Fco. Mota machado 2027	82810-030	[assinatura]
09	Patricia Marques	3287-849-0	Ruael Rovan 553		[assinatura]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
19 OUT 2010

CURITIBA/PR, 26 de Setembro de 2010

60

SSC - M. 0101
R. 19
Fs. 43
Comunicações

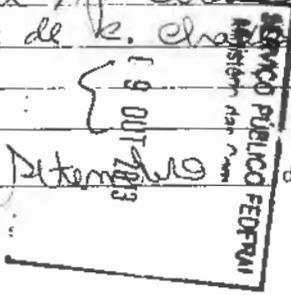
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

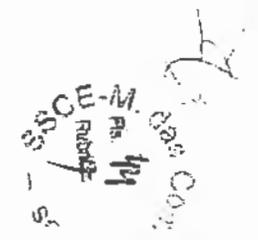
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sônia Onda Costa	7396348-5	R. Prof. Benedito Conceição 341	82810-930	[assinatura]
02	Rosicete de Almeida	5.623.711-2	R. Luiz Franca 1927	82940-090	[assinatura]
03	Lucimara Carrasco Valles	4.149.394-1	R. NATAL 420	82920-000	[assinatura]
04	Glécia Carrasco	1.517.602	R. ALFREDO SAMPAIO 12	80.920.000	[assinatura]
05	Kuloni Ap. Poggas Bento	6.375.894-9	R. Dr. Estevão R. S. Netto 781	82.900.060	[assinatura]
06	Ana Carolina Bento	1.298.4.0420	R. Dr. Estevão R. S. Netto 781	82900.060	[assinatura]
07	ROGERIO COSTA	1379477.4	R. Prof. Benedito Conceição	82810-930	[assinatura]
09	Daniel Costa Lima Cardoso	8542476-9	R. Antonio Meirelles Sobrinho	82900-240	[assinatura]
10	Wania Costa Lima Cardoso	1.122.370-	R. Antonio Meirelles Sobrinho 149	82900240	[assinatura]
11	GABRIEL C.	7101096-1	R. Antonio Meirelles Sobrinho 149	82900240	[assinatura]
12	Aline Costa Lima Cardoso	7101096-1	R. Antonio Meirelles Sobrinho 149	82900240	[assinatura]
13	Imácio Kulbenik	742344-6	R. Imácio Luiz Vicente 599	82900140	[assinatura]
14	Wilmaria Kulbenik	7.123.275-2	R. Imácio Luiz Vicente 599	82900-140	[assinatura]
15	Zenaidé da Cruz	9.046.9613	R. Frederico S. Junior 178	82800-50 82810-230	[assinatura]
16	Severino Maturo	1.189.615	R. Dr. Heitor Valente 521	82800-050	[assinatura]
17	Ingrid Ap. Chaves	3.976.677-9	R. Eng. Alberto M. de Carvalho 92	82810-280	[assinatura]
18	Lucimara de K. Chaves	320.192-4	" " " " " "	"	[assinatura]
19					
20					

CURITIBA/PR, 06 de Setembro de 2010



18



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Custódia da Rosa Bartholozzi	213195849	R. Irmãs Luiz Vicente, 367	82900-140	Custódia
02	MARIA JOVITA R. CARDO	20967353	PROF. BENEDITO CONCEIÇÃO	9382.810.080	Maria J. R.C.
03	ARMIS BRILIO CARDO	5376167-3	PROF. BENEDITO CONCEIÇÃO	9382.810.080	<i>[Signature]</i>
04	ADILIO TEODORO CARDO	304295-2	PROF. BENEDITO CONCEIÇÃO	9382.810.080	Adilino T. C.
05	ROSIMARIE ALVES	584642-0	MAURICIO FRUET, 2050	82900010	Rosimarie Alves
06	ROSA ALVES	6724835-5	MAURICIO FRUET, 2050	8290010	Rosa Alves
07	Edilson Luiz Juvenel	4222643-0	MAURICIO FRUET, 2050	82900-010	<i>[Signature]</i>
08	Elicionete Amorim Maia	16479142001-2	R. Desembargador melên junior	82900-000	Elicionete
09	Juleona Pampueho	7.449848.8	R. Delegado Leopoldo Belmonte, 173	82810-060	Juleona
10	Franciele Rocha		R. Rita margarida de Jesus	82920-040	Franciele Rocha
11	TEREZA SEREDA	87689855920	Nossa Senhora da Estima, 177	82800-300	Tereza Sereda
12	Adriana F de Silva Zanella	6.6901675	R. Raul Caron, 250		<i>[Signature]</i>
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
19 OUT 2013

CURITIBA/PR, 06 de Setembro de 2010

Associação Som das Águas
CNPJ nº 09.225.997/0001-52
19/09/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alvares del. Lyrita	3.194.413-9	Rua cidade de Mantua 28		
02	Noemi Heleno	907794-4	R: Emma E. B. Bini 48		
03	Neide Márcia R. S	96403219	R. Emma E. B. Bini 562	82810-020	
04	marcelo C.R.S. Pombo	6.993656-3	Emma E. B. Bini 562	82810-020	
05	Dora S.R. Rezende	3.318843-9	Emma E. B. Bini 89		
06	Celso Kossowski	736.589	Emma E. B. Bini 61	82810-020	<i>[Signature]</i>
07	Norma Rosa	92511214			
08	Leão Elvira B. Soares	3266-1300	Trincheira Lusa nº 29	3266-1300	Leão
09	Regina Myrtildes		Francisco		Regina
10	Antônio Rodrigues	20249989	R. Emma E. Biancolini Bini 118	82810-020	Merylin
11	Daniel Rodrigues Bueno	88238528	R: Emma E. Biancolini Bini 118	82810-020	Daniel
12	Rubens Pariboni	1.234.708	R. Emma E. Biancolini Bini 118	30249989	Rubens
13	Osvaldo Campos Rodrigues	7.025.839-0	R. Emma E. Biancolini Bini 118	30249989	Osvaldo
14	Miriam Rosa		R. Coronel Pires F do J. B. 2011		<i>[Signature]</i>
15	Kellen C. Rodrigues		R. xv de novembro 238	88666309	<i>[Signature]</i>
16	Djair U + L + S	1043491	EMMA ELVIRA B BINI	82810020	<i>[Signature]</i>
17	Rosário	6913	Poc. Humberto Mattoso 842	8889-5196	Rosário
18	Mauro Sobrinho			8889-5196	Rosário
19	Mariana Karlaia	3265960	R. Américo Mallet	82800170	
20					

CURITIBA/PR, 07 de Setembro de 2010

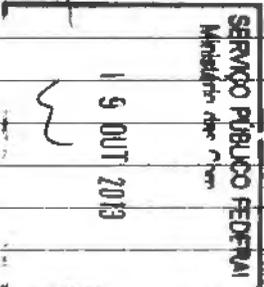


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

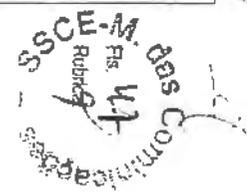
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julimar Cezer Gonsalves de Oliveira	1210.101-5	R. Gestão Luiz Culs, 935	82840-180	
02	Xvone Reis de Oliveira	1.461-224-6	R. Gestão Luiz Culs 935	82840-180	
03	HELENA DA SILVA	29525075-0	R. Oscar Nelson Acima 60	84883431	
04	ANTONIO CARLOS MERCHIONI	3477528-1	R. ZORZANO FRANCINI Nº 251.	81925269	
05	ROSE MARI FERREIRA CRUZ MERCHIONI	4646.215-7	R. Roberto Frisch, 251.	81925269	
06	Roberta dos Santos Korloucki	9718974	R. José Felipe nº 36 casa 4	82010440	
07	Alessandra Camara Knop	6.760.530-6	Rua Esper Jorge Chueri nº 601 casa 1	82920-190	
08	Josinei P. de Souza	617-304.30997	Cândia 531	83410030	
09	Luiz C. Souza		Cândia 531	83410030	
10	Silvanize de C. Pedroni	5419703-9	Francisco E. G. 408	8326150	
11	Luiz Carlos Pedroni	6962926-1	Francisco E. G. 408	8326150	
12	Amário Ferreira Ribeiro				
13	Luiz C. Souza	8.194791.0	Dr. Urbano Toniolo 471	82920290	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



CURITIBA/PR, 07 de Setembro de 2010

13



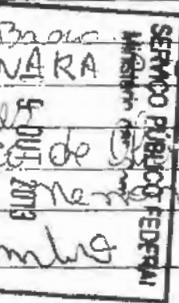
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARLY A. de ALEXIA	3190720-9	R. COU TOX GUARDUANO 160	82990-270	[Assinatura]
02	Marcia Marques Costa	18534980-8	Inocencio Coelho Martin, 161	82810, 560	[Assinatura]
03	JOSE ROBERTO SANTOS	13081793	RUA JOH. ELIOTT 86	82900-220	[Assinatura]
04	VILMAR DEMENECK	3496174-3	R: DR HEITOR VALENTE 974	82800-050	[Assinatura]
05	SILBERTO MARIANO	9204516	R JOSE TORES 30		[Assinatura]
06	RISCOMPALICSP	8129675-8	ALBERTO GESSER 118		[Assinatura]
07	MARCOS BAUERMAN	10165767-7	CLAVIO MOLWARI 401		[Assinatura]
08	Jussiane Tereza Gomes	8.232.009-1	Z. Cruzencis Botafogo nº 1455	83326-630	[Assinatura]
09	Claudiana de Paula R.	17645583-0	Tranquilo Estrela Junia nº 485		[Assinatura]
10	[Assinatura]	11097878	[Assinatura]		[Assinatura]
11	[Assinatura]	29.788.4215	[Assinatura]		[Assinatura]
12	Lilian Lessnauer Franca	8233487-4	R. Helena Masalski Borçes nº 75	82810-140	[Assinatura]
13	Reana S. P. Faura	4850880-4	R. Col. Arthur Ferreira de Azevedo 107	82810070	[Assinatura]
14	Tereza Cláudia de Paula	2.210.002-9	Cor. Tereza Tomada nº 47	82920290	[Assinatura]
15	Keilla Brito	6450141-0	fech. Y. Berger, 172	82810-440	[Assinatura]
16	[Assinatura]		R. Col. Arthur F. de Azevedo nº 79	7642-7058	[Assinatura]
17	PLAGLET TANARA	3672.407-2	R. PROF. BENEDITO CONCEIÇÃO, 814		[Assinatura]
18	[Assinatura]	3366-2589	R. Mercedes Stronno Vieira 25	82810510	[Assinatura]
19	[Assinatura]	3006-7145	R. José de Oliveira Franca 3004	5033353-1	[Assinatura]
20	Juiziana Stecco Mendes	8053465-9	R. Prof. Olga Bolster 2654 860	82810-160	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 07 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MICHELE PEREIRA DE ARAÚJO	6833912-0	R. PREF. MUNICIPAL FLUET, 2450	82900-010	[Assinatura]
02	LILIANA MARTINS DOS SANTOS	7839986-4	R: OSMARIO DE LIMA, 1711	82.810 260	[Assinatura]
03	DAVI RODRIGUES	5787891-6	CONSTANTINO LAPKAUSKAS 382	82810500	[Assinatura]
04	FRANCIELE BROZNIK	9764245-2	R: D ^e Urbano Toniolo	82920290	[Assinatura]
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 9 OUT 2010

CURITIBA/PR, 10 de Setembro de 2010

4



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

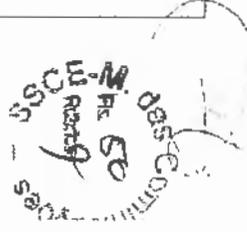
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Tâmi Arruda	4.220.370-0 PR	SEBASTIÃO STANCK, DA W7 JUNIOR 203		<i>[Signature]</i>
02	CLAUBER GOULART DA SILVA	3.812.110	RUA BELLO HORIZONTE Nº 190	80.240310	<i>[Signature]</i>
03	Sebastião F. Romão	2.044.868-3	R. RUBENS THOME SPELTZ - 495		<i>[Signature]</i>
04	SERGIO LUIZ LOTH	2.218.694-9	LUA: EPAMINONDAS SANTOS, 777		<i>[Signature]</i>
05	GILBERTO FANTIN	375.263	R. ALFREDO SAMPAIO - 201		<i>[Signature]</i>
06	Jean S. Perz, Sr. 2º	431059910	Centenário do Brasil 587	83301-060	<i>[Signature]</i>
07	Stomille de Soper Ruzio	8.324.331-2	R. Manoel Mallat, 37E apt 20B	80540-230	<i>[Signature]</i>
08	Magina Rosa de C. Inês	7.041.578-0	R. Jorge Batista Giacetti 105		Magina Rosa
09	PAULO DE OLIVEIRA JANEVIN	4.292.052-5	R. VILÃO NATIVIDADE DA SILVA, 510A		Paulo R.
10	SARA GHÉN	7.189.716-7	R. AMÉRICO MATEI 245	83200-170	<i>[Signature]</i>
11	VALDOMIRO CARNEIRO	924.303-7	R. JORGE LUIZ DELA ZOTTA 168	83210-570	<i>[Signature]</i>
12	EMILTON ELIAR SANCHEZ	4.784.365-0	BENEDITO CONCEIÇÃO 715	82.810-080	<i>[Signature]</i>
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 10 de Setembro de 2010

12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Seandro Pinheiro	8.667.304-5	Marino Pereira Jr. N° 27	82860-470	<i>[Assinatura]</i>
02	Helena Borodick	1.621.534-1	R. VERBENAS UNO 175	83535000	<i>[Assinatura]</i>
03	Jelina Rafael Wasmuth	3.293.637-9	R. Pedro Frederico Walem n. 283	81970060	<i>[Assinatura]</i>
04	JULIANA DE BRUNA CAIENSE WISNIEWSKI	0905780	S. Pedro Francisco Walem n. 281	81270000	<i>[Assinatura]</i>
05	CAROLINE CALONACI	70932086-7	R. Rio JAPURÁ n. 636	83820-100	<i>[Assinatura]</i>
06	Edmundo de Jesus	81798-307	R. Boll Jesus de 264A P 1121		<i>[Assinatura]</i>
07	PAULO CARLOS MAYER	91053918	14. João N. 17201 9	81910-33	<i>[Assinatura]</i>
08	Adilson Paulo da Silva	3299654829	Rua José Brandel 20	81900-56	<i>[Assinatura]</i>
09	CARLA MATHIAS AKATYKA	7055163-2	AV. GENÉRIO VILGAS 1011	80230-030	<i>[Assinatura]</i>
10	Elaine de Queiroz Marchi	1303903-4	João Nezinho 805 apt. 09	80030-200	<i>[Assinatura]</i>
11	Marcia de Rastelli	3.211.585-3	TV Nestor de Castro 231	80020-12	<i>[Assinatura]</i>
12	Leon Emanuel Junior	9.812.092-1	R. Prof. Benedito Conicco 47 B	82810060	<i>[Assinatura]</i>
13	Luiz Carlos de Jesus	2.7051-7974	R. S. Jardim 2132 apt. 102	80.250-208	<i>[Assinatura]</i>
14	Suzane de Carvalho	1968.305-1	Luiz Lima Fonseca da Rocha 500		<i>[Assinatura]</i>
15	Elisominda Aparecida de Jesus	38202104253	R. Ailton G. Reifen N. 429 AP. 23 blo. 31		<i>[Assinatura]</i>
16	Edson Luiz de Souza	3348247-2	Dezcomunicotti N. 82 CJ 2609	84240020	<i>[Assinatura]</i>
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 10 de Setembro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Givelli E. Peçanha	7.574.346-7	Rua Marcia Polo 1209	82820-260	Givelli E. Peçanha
02	Juliano Cesar Klod	3.055.632-7	Rua Rio Tiete 345 Bloco 4	82840-350	Juliano Klod
03	Denise do Rocio Costa	5.362.445-6	Alameda Damascos 2025 704	85150978	Denise Costa
04	Oscar Santos Leal Neto	4.515.118-2	Rua SETUBAL 4495 5569	83750390	Oscar Santos Leal Neto
05	Andre de Almeida Neves	12.742.626-8	maria Luiza Balsa 167	98334505	Andre de Almeida Neves
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Curitiba, PR
 19 OUT 2010

CURITIBA/PR, 10 de Setembro de 2010

5

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Curitiba, PR
 59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

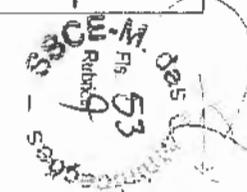
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Madalena O. de M. Lima	1461213/6	R. Ten. Oldemiro Godaudo	81710010	[Assinatura]
02	Vera Lúcia Miguina	3686896-3	Uga Bauro 2235	8281016	[Assinatura]
03	Helma Gláudio de S. Gomes	690.11885953	Quilom 97 Cristo Rei	81050-450	[Assinatura]
04	Araci Costa Steinhilber	1	R. Prof. Benedito Concórdio	999	[Assinatura]
05	Ilse Carrara	1 517.602	R. Alfredo Souza 12		[Assinatura]
06	Estela Maria S. Dima	4.251.877-8	R. Rio Mucuri 1093		[Assinatura]
07	Mauri Nogueira	413056	R. Luiz Franco 2720	82940-090	[Assinatura]
08	Maria Beatriz O. Lima	972.1169	R. Irmãs Zullins 5281	81200230	[Assinatura]
09	Glória das B. Bido	8457086	Dm João VI 703	82900100	[Assinatura]
10	Jozaine N. Barro	3981052-2	marçal Flomoso Peristo	80010-130	[Assinatura]
11			Lo. Vidal N. de Silva 550 490		[Assinatura]
12	Juelson Carlos Rincos	3899730-0	Alberto Gesser 230	82920320	[Assinatura]
13	Edna Jantos de Jesus	001272084	R. Etiópia 264	82960080	[Assinatura]
14	Roberto M. Assis	880542-3	Rua 1	9991627	[Assinatura]
15	Marinete Loure	783942	Prof. Maurício Fruct	8836-7058	[Assinatura]
16	Neiva E. D. de Oliveira	1.444.316-9	Leopoldo Sade Neto 5	88136320	[Assinatura]
17	Júlia Souza da	1.072-8362		3365-9923	[Assinatura]
18	Maria Zanoni	1.625.261.1	Harero 1140 82 Ap. 11	30788318	[Assinatura]
19	Raul Serafim	564603-72	R. Prof. Olga Babler 1225	82900-070	[Assinatura]
20					

CURITIBA/PR, 10 de setembro de 2010

SISTEMA PÚBLICO - FEDERAL
 15 OUT 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Heli Vergapolanda Rocha	1451881	Polymundo Lima Rodrigues 860	82920-010	Heli V. da Rocha
02	Suzi Waldemir Basso	282902-9	Praveda Jussu 203		Suzi W Basso
03	MARCO ANTONIO KOSKI	3.569.920-1	SMITO ROCHA 207		
04	MARCELO DE ZEPEN	2.300573	São Cristóvão 2º 144 - Trapanza	83905-200	Marcelo de Zepen
05	Beatriz S. Mescalleste	741.453	Rua Alemanha 344	82900-058	Beatriz Mescalleste
06	Jurandir Lirio Junior	7038.5071	Rua Henrique Loreia 1640	82840270	Jurandir Lirio Jr
07	Luiz Augusto	1551958-9	Rua: Dr. Bley Zornin 97629	32872963	Luiz Augusto
08	Cláudia de Paula de Almeida	59993077	R. da - fibronia Demora	82970-020	Cláudia de Paula
09	Luiz Gustavo A. Jacopo Ni	2.253.588-9	Rua Genesio Dubinski	83.526-520	Luiz Gustavo
10	Sra Paula Satoh	5918744-9	Rua Guglielmo Marconi, 6º	82820-20	Paula Satoh
11	ROMUEL SATOH	398261-7	" " "	" "	Romuel Satoh
12	ALCEU LINO BASSO	849966-7	R. G. Vargas PINHAIS	83.300-80	Alceu Lino Basso
13	RENATO CELSO BOLEN	3093670-0	ROBERTO LAMBAT FALADINHA	36216626	Renato Celso Bolen
14	Roberto dos Santos Bolan		Roberto Lumbat Faladinha	36216621	Roberto dos Santos Bolan
15	Marcelo de Zepen	6.587.053-4	R. GUB. COSTA BAIXOS 151º	82940-010	Marcelo de Zepen
16	Marcelo de Zepen	3191926-6	Antônio Contim 4711	82940-560	Marcelo de Zepen
17	Rafael de Souza e Souza	9154168-8	R. 7º Simionato, 272	82800-310	Rafael de Souza e Souza
18	Waldo Fontato Marques	5045128-3	Morada Barra 31 CS1	82900-090	Waldo Fontato Marques
19	Miguel Anny Kartzel Marques	4048066-3	Morada Barra 34 CS1	82900-090	Miguel Anny Kartzel Marques
20	Edina D. Antea Cardin	18504227	Dr. Vilmar Boneto 627	82920290	Edina D. Antea Cardin

100
 500
 1000
 1500
 2000
 2500
 3000
 3500
 4000
 4500
 5000
 5500
 6000
 6500
 7000
 7500
 8000
 8500
 9000
 9500
 10000

CURITIBA/PR, 10 de Setembro de 2010

355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

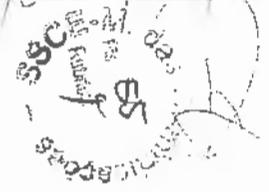
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCOS DE FÁTIMA BASSO	127541723-4	AV. PRES. AFFONSO CAMARGO, 2491	80050-370	[Assinatura]
02	ANTONIO SEBASTIÃO CROZETA	10427649	RUA V. NATAL FERRARINO 471	83430-000	[Assinatura]
03	DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA	836167-3	RUA NICOLAU GULBINO Nº 44	82800-340	[Assinatura]
04	PEDRO RAUEN	8820279-1	RUA BENEDITO T. DA LUZ 2	83314339	[Assinatura]
05	EDSON SANTANA	4228158-1	AV. DO TRITURADO 020, 1038	82340-290	[Assinatura]
06	ROSELI DA SILVA	1391262-9	AV. MARIA SENECA DA LUZ 20	82510-020	[Assinatura]
07	FRANCISCO G. BENITO	5076209-2	R. DR. GUSTAVO RIBEIRO DOS NETOS	82900-060	[Assinatura]
08	ABEMAR ANTONIO DA SILVA.	13163814-4	RUA FERNANDO DE NORONHA, 1065	83015-200	[Assinatura]
09	Wagner dos Santos Simon	6.245654-0	RUA JURACY RIQUELME 255 AP11	83015-170	[Assinatura]
10	ROSE DEBORTO RODRIGUES	8344568-7	AV. ALEXANDRE	82330-400	[Assinatura]
11	Carlos Augusto de Moraes	204874124-7	RUA ALVARO SAMPÃO 41	84046134	[Assinatura]
12	Sergio Ribeiro Cordeiro	16224878-3	MERCEDES STRAMA VIEIRA 124	82810510	[Assinatura]
13	Wicardo Chaves.	9.121.505-9	RUA MERCEDES STRAMA VIEIRA 124	82810510	[Assinatura]
14	FRANCISCO EDUARDO MOREIRA PINHEIRO	751660-84	RUA ROGERIO GOMES, 88	83325626	[Assinatura]
15	Verita Ribeiro		mercedes strama vieira	82810510	[Assinatura]
16	Gilvan Furman de Mendonça	26995-2	Boanerges Menezes de Caldas Nº 06	82540-370	[Assinatura]
17	Juana Rodulfo	87862-0	PASTOR ADOLFO WEIDMANN	36674119	[Assinatura]
18	Luiz Carlos Souza	65627-2	PASTOR ADOLFO WEIDMANN	91729910	[Assinatura]
19	Roberto de S. Silva	242076	AV. ODESSO BALSAN 1354 "A"	82900-070	[Assinatura]
20	Alvaro Moura	166946-7	R. M. Theodorico de Moraes		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 13 de Setembro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SIMONE BUEST	433.333-0	R. JOSÉ PALU Nº 683 apto 705 B11	81.020-050	Buest
02	Antonio da Silva	433.333-112-7	R. Sôis, 313		Antonio da Silva
03	Alessandro Vieira	10.002.644-9	Presidente Rodrigo Otávio	80040-230	Alessandro Vieira
04	Ingrid K. Ribeiro Gonçalves	082.230.529-11	Mauro Goulart 2383	80040-280	Ingrid K. Ribeiro
05	Parab D. K. J. J. J.	3.299.45	Santa Catarina	800487	Parab D. K. J. J. J.
06	Dirce Carneiro	3.483.9484	R. Padre José Martini 7506	83.410.300	Dirce Carneiro
07	Denise Batista	1.457.540	R. Opale Louisa Saggiolo 481	82.630-040	Denise Batista
08	Antônio Roman	7.140.909-0	R. Felipe Camargo 755	80215040	Antônio Roman
09	Tráide Braga	37089380	R. Luiz Carlos Freije		Tráide
10	Julia R. de Oliveira	1.217356	Carla Camargo de A. 572	81.225.899-25	Julia R. de Oliveira
11	Francisco de Assis	3.166.554-0	Henrique Mello N: 1.034	81.140.016	Francisco de Assis
12	ILSON C. RIBAS	1.122.869-0	R. MANOEL DOS SANTOS, 75 AP22	80530250	ILSON C. RIBAS
13	Joana C. P. Silva	4.070.773-5	R. Carlos Dieckhoff 332	3029.940	Joana C. P. Silva
14	Marie Garcia Neto	750			Marie Garcia Neto
15	Adelair Pereira de Azevedo	5046374543	Rua Manoel de Azevedo	81.590-330	Adelair
16	Jonas Voz	2.777.9349	EBANO PEREIRA		Jonas Voz
17	Simone L. da Silva	753227-8	Rua Arquise Jacob Costa nº 24		Simone L. da Silva
18	Cláudio Paulo Jordão	5087495-2	R. Mandaguáçu nº 121 casa		Cláudio Paulo Jordão
19	Sueli Calmon	99434378	Logradouro Grande 696 N.º 1	83820-000	Sueli Calmon
20	Denise E. Jordão Paul	99434378	Mandaguáçu nº 121 casa	99434378	Denise E. Jordão Paul

CURITIBA/PR, 13 de Setembro de 2010

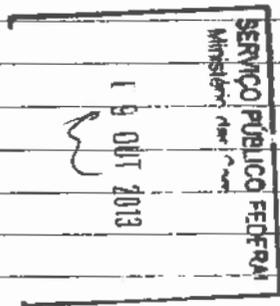
35CE-M
Rubrica
de
CP
11/03/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

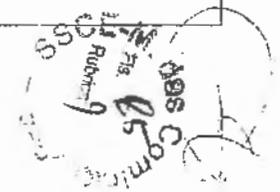
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ramon Franca de Campos	6.352.323-2	R. Pastor MANOEL VIRGINIO DE SOUZA 847	82.810-400	<i>[Assinatura]</i>
02	Eliane Ruchinski	5.976.391-1	PASTOR MANOEL V. SOUZA 847	82.810-400	
03	Jessica Ruchinski	10.351.385-5	Rua Pastor Manoel V. de Souza 847	82.810-400	Jessica Ruchinski
04	Glessi Ruchinski	4.665.329-7	Rua Pastor Manoel V. de Souza	82.810-400	
05	Percival Silveira	8.537.547-9	Rua Clotilde Gaspar Riquelme 159	82.810-410	
06	Maileis ulitaskowski		Rua Maria E.C. Barros nº 96	82.810-360	
07	Karina Homomista de Moraes	9.735.634-9	Rua. Profª Olga Bobster nº 2255	82810-160	Karina de Moraes
08	Adão Afonso Seli Kierulff	5.560.803-2	R. PASTOR MANOEL V. DE SOUZA 1009	82810 700	<i>[Assinatura]</i>
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



CURITIBA/PR, 20 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Denise Anta	8880289-6	R. Mucum, 120	82840-340	[Assinatura]
02	Elenel da Silva	3539448			Elenel da Silva
03	Alex J. OLIVEIRA DA SILVA	6930666-7	R. Belo Horizonte 436	83303 130	Alex J. Oliveira Silva
04	Sp. MARIA VALLES	4.149.394	R. NATAL 720	82.920.000	[Assinatura]
05					
06	Elaine Cristina de S. P.	9.712.337	R. América do Norte, 360	83323 310	[Assinatura]
07	Heber de Brito Rodrigues	8.415.5458	Rua. Rui Manoel Just. 7680	82.900-010	[Assinatura]
08	Márcio Romão	19989836	Prof. Benedito Conceição	82810300	[Assinatura]
09	Lucia Lucia Goncalves	4.011.310.0	Prof. Benedito Conceição	8	[Assinatura]
10	Caroline Lucia Goncalves	33692860	Prof. Benedito Conceição		Caroline
11	Galvina Lucia Goncalves		Prof. Benedito Conceição		
12	Francisco José Coelho	91657183	R. Aleixo Schlusser 1096		[Assinatura]
13	Paulo Cesar de Souza	4.761.797-5	R. Noroeste 484 sub. 01		[Assinatura]
14	Márcio R.S.	7210383	R. Rio Azul 103		Márcio R.S.
15	Sidney R. Santos	44331484	Universidade 14	83401.420	[Assinatura]
16	Giulio de Figueiredo		Debastião F. Correia		[Assinatura]
17	Aluísio Koro	9.427.4	R. Quema 17	83320150	[Assinatura]
18	Mônica de Fátima de Souza	9.241.82	R. Leopoldo de Carvalho 107	83404-100	[Assinatura]
19	Neuza Fátima de Souza	9.241.82			[Assinatura]
20	MARCELO SOARES DA SILVA	92811-4539	R. Antônio de Almeida		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de setembro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SC
Rui
86
86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUIS LEONARDO CARDOSO	4.745465-6	Paulo Paul Howard		[Assinatura]
02	SILVIO GILNO LEO	1501660-4	R. 17. Luiz Vicente 305	82900-140	[Assinatura]
03	ADIR GONÇALVES SILVA	1.041.922-0	R. Du. Ant. F.F. da Costa, 179		[Assinatura]
04	EVANIL PREGES GOMES	8341.414-6	R. ANGELZA KEMSKI 83	82980170	[Assinatura]
05	Lucia Cervello Gonçalves	3402.962-8	R. Humberto Giacobi 40	8292.080	[Assinatura]
06	Juscieleia Walezan	3217767-7	Diogo Mugiati 2573/132	81400440	[Assinatura]
07	Alexsandra D. Induch	5676242-6	R. JOAQUIM N. DA SILVA, 142-2	82940-000	[Assinatura]
08	Kátia Regina de Rocha	6316.508-5	R. Francisco Mota Machado, 2055-B	82810-030	[Assinatura]
09	Rosangeb Comelo	6.378.931-4	R. Francisco Mota Machado, 2055-B	82.810.031	[Assinatura]
10	NELSON JOÃO KAUDY	5.488.000-7	R. Dom Jesus 573	83.322.050	[Assinatura]
11	Marcelo R. de Jesus	12.866.147-6	R. Ronald J. Carboni, 145-1	82.810-120	[Assinatura]
12	Augusta Regina Avelino	1.263.161-8	R. Salvador, 218, Bl. 6 Ap. 111/121	82940-160	[Assinatura]
13	Elionima Lacerda Neto	9088.666-2	R. Antão Gonçalves Dias	83321-070	[Assinatura]
14	VALMOR VENTURA DEMARECH	2084.109-7	R. NICOLAU GIL BIVA, 326	82900-340	[Assinatura]
15	JULIO FRANCIOSOS SANTOS	3332.731-6	R. AMÉRICA DO NORTE, 369 - FURNAS	83323-300	[Assinatura]
16	Maurício C. S. Candido de Aze	3015.362-1	R. Rocio N: 484, Cajuru	14419958953	[Assinatura]
17	Denise Angelica Pedreira Villalobos	8.580.1998-PR	R. Dom João II, 321 Cajuru	82.900-150	[Assinatura]
18	Maírcia Tatiana Sena Oliveira	1.445.302-1	A. Ti. Burg. n. 36. Pinheirópolis		[Assinatura]
19	Osvaldo Mendes da Cruz	785.277-0	Paraná Ant. Ferris de Abreu n. 374		[Assinatura]
20	Mateus de Barros Mendes	815751	Castorino Augusto Rodrigues		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de Setembro de 2010

CE-PR
 0007
 0007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Clotilde Tavares	3.236.955-3	Rua Antonio Volantini 343	82.810-100	<i>[Assinatura]</i>
02	Talita Ribeiro	8.242.391-3	R. Benedito Guil, 2004	82800270	<i>[Assinatura]</i>
03	Jaqueline V. Dória Mühlmann	7.242.546-4	R. Riporã, 130 - C. Pimenta - Pinhais	83.324-460	<i>[Assinatura]</i>
04	Mamele Carvalho Garcia	7.589.938-4	R. BRUNO LOBO, 588 CS03 Curitiba	82820-140	<i>[Assinatura]</i>
05	Maria Nêscia Carvalho Garcia	3466620-2	Bruno Loba, 588 CS03 - Curitiba	32820-140	<i>[Assinatura]</i>
06	Evangelina M. A. Oliveira	10.476.144-5	R. Benedito concuigo	072.31489.81	<i>[Assinatura]</i>
07	Sueli Brischke Pereira	3.273.635-1	Rua Mercedes Mod. 7 317 Ap 32	80.590-230	<i>[Assinatura]</i>
08	João Demétrio	701127-557/c	Sub. Francisco Hierro - 287		<i>[Assinatura]</i>
09	Albina R. Christensen	3.483.122-0	Prime Beza da Santos 0013		<i>[Assinatura]</i>
10	Edna Lucia Justino	7.007.866-8	R. Prof. Maurício Fernet 1692 BCC	82.900-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Helena Wiepsz	"	R. Guilherme Weiss, 550 - Est. Pinhas	"	<i>[Assinatura]</i>
12	Rosane C. Gonzalez	3.000.676-8	R. Imaculado Coração UG	83320-140	<i>[Assinatura]</i>
13	Neeli de Brito	8.000.93.815-0	Estrada da Roxina		<i>[Assinatura]</i>
14	Juliano (Carla M. N. Melo)	4.889.102-0	R. Aluísio Lallaione 13000093	82810-496	<i>[Assinatura]</i>
15	Marcia Regina M. de S.	5.000.004-0	R. Banco n.º 10 S. Espírito Santo	80.320-320	<i>[Assinatura]</i>
16	MÉRIAN C. ARZUA FERREIRA	9.12.387	R. VISC. DE ABAETÉ, 130, C 12.	82.820-210	<i>[Assinatura]</i>
17	Rosane dos Santos Balan	"	R. Roberto Lombardi Falarimha 250	70 NE	<i>[Assinatura]</i>
18	Maria Inês Santos Gausgueli	1.370.740-5	R. Costa Rica 1980, Apto. 432 Pacademi	72.515-270	<i>[Assinatura]</i>
19	Maria Helena A. Guimarães	1.253.621-6 P.	Rua Suícia 730 - Tatuama	32665114	<i>[Assinatura]</i>
20	Rosemery Joyce Matias	"	Remaldo Tha trav. 3. m= 16 Cajuru	8892-1323	<i>[Assinatura]</i>

CURITIBA/PR, 20 de Setembro de 2010

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Nascimento			11	Leonardo Nascimento
02	Adriano Augusto Viana	514519-5	FERRIUS STADLER TR	82510-230	[Assinatura]
03	Juliana Pereira Almeida	4694023-3	Rua John Elliot nº86	82900-220	Juliana Almeida
04	Christina D'Souza	754360-2	Rua Colomando 12 Y6	1	[Assinatura]
05	Alex Sandro dos Santos	7.247543-9	R. John Elliot 86	82900 220	Alex Sandro
06	Sérgio Alves do Rocio	4 893.198	R. Frederico Moura 3360		[Assinatura]
07	Diego Morilo Andretta	15004254793	R. MARIA LUÍZA R PUGHASKI	82960-260	[Assinatura]
08	Felipe Lopes Paura		R. Marchad Muller 377	840840800	Felipe Lopes
09	Christiane R. Dutraich	98920722	R. Esperança Aurini	82930-330	[Assinatura]
10	Márcio D. Hoffmann	36693440	JOSE DA ALENCAR		Márcio Hoffmann
11	Kelly Rechinis de R. Santos	10056096-3	R. Santa Helena nº250 com 05	82920240	[Assinatura]
12	Acácio Oleniskil de Moura	8412.823.0	R. Emílio Bertolini, 0518	82900-030	[Assinatura]
13	Fábio Henrique C. M. M. M.	9683500	R. A. Prevencello Cruz 214	82560-380	Fábio Henrique
14	Marcos Vinícius B. L. S.	49400253	R. Maria Luíza Berta	83323-160	Marcos Vinícius
15	Juliane C. Almeida	79914888	R. Luiz Fátima 1924	82940-090	Juliane C. Almeida
16	Maria Auxílio R. Padilha	88482543	R. João Gysstemo da Poza 430	88900410	Maria Auxílio
17	Dayane P. dos Santos	9942886-0	R. Angelica Keneki nº40	82980-170	Dayane P.
18	Eldes Santos Vieira	5872119-7	R. Almirante Tamandare, nº510	83020-150	Eldes Santos Vieira
19	Lucas Eduardo Lirman	10.146236-0	R: MACEIO Nº 98	82920-160	Lucas Lirman
20	Policiana Batista-mulher	9616.604-4	R. Amadeus fagundes - 160	83050-500	Policiana Batista

CURITIBA/PR, 21 de Setembro de 2010



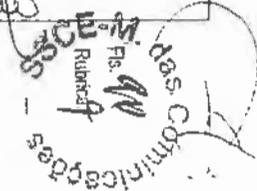
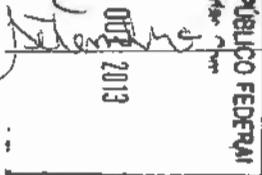
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPI sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Viviane D. Almeida	079.08729940	R. Lourencia n° 356	83320-270	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Carlo W. Mendell	8913075-1	R. Teresino 227, Sob. 58	82920-270	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Fabiana Silveira	9325559-3	R. Afonso Camargo 6109	82810-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	OSP AD M DOS SANTOS	91136997	AV. SOUZA NAVES n° 414	83030620	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	RUTE VERGADOUX DA ROCHA	8407132-3	Rua RAMUNDO NINA RODRIGUES 860	82920-010	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Tatiana M. de Souza		R. Rosa Benfácio Klina		Tatiana M.
07	Alice claudia D. Santos	9.405.059.6	R. 15 de Outubro n° 300	83323-090	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Caroline Sanchez	03-02-95	R. Imbituva - Vila Opuscula		<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Patrícia Cordeiro Ealmer	7.793758-5	Rua do Romanel, 404	83045-510	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Elis Mariana Dutra	12503206-0	Esplanada Churrasco n° 1435	82920-230	Elis Mariana Dutra
11	Bruno Diego Pereira David	90889800	R. Jussara n° 46	82840330	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Lincoln Fernandes Leite	6327831-9	Parque Guajará 27	82820060	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Alice de Brito Rodrigues	7919857-3	23 de Junho 247 cond		<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Célia Regina Hzipecz	8505282-9	R. Lúcio Valdeirino Pereira 1515	81150150	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Flávia Roberta Villatoro	82311330	Rua Demétrio VI 321	82900150	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Renata de Fátima de Silva	68808393	Av. Jacob Maccanhen, 1593	83325350	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	OSP L. M. H. T. C. Santos	7.973395-4	J. MARINGÁ, 1197	83324000	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Pablo Roberto dos Reis	8.5287940	R. João Alves Figueiredo 230	83085120	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	URAMIR Z DE	4319.977-8	BEYANINA RESERVA		<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Jamila Saliz Raimundo	13.041.129-0	R. Opemimendes Santos 475	82840150	<i>[Handwritten Signature]</i>

CURITIBA/PR, 21 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paiza Fernanda Bloize	0297492-3	Rua Riveiras Claro nº 357	83324-240	[Assinatura]
02	Joseph Lima Assunção	96914822	Rua Simplicio nº 220		[Assinatura]
03	Cristiana Messias	12.501.829-7	Rua Antonio G dias		[Assinatura]
04	Noemi Vergopden Rocha	8407.1315	Rajmundo Nina Louque, 660	82920-10	Noemi Vergopden
05	Simone K T Tobias		Rua Jose Carlos		Simone K T Tobias
06	Shalita Gamun da Silva	41.491.451	Rua ... 49		[Assinatura]
07	Shalita Gamun da Silva	9315900-8	Rio Negra	83.323-030	Shalita
08	Sora Telodi de Almeida	26530821	Rua Barbosa 120-2		Sora Telodi de
09	Everton Carlinhos	12.981.2228	Rua Fogaatto, 1327	83050160	Everton
10	Edilson de Almeida	825.4730	Rua ... 210	83010	Edilson
11	Murilo	988.8842	Rua ... SETU 614		[Assinatura]
12	[Assinatura]	1.781.169	Rua ... 179		[Assinatura]
13	Sandra Aparecida FARMANN	921.820	Srs Nando Chaves, 11	82920-100	[Assinatura]
14	Ricardo Alexandre Silva	7048.860	Rua Francisco Mout Alveque, 1079	81910410	[Assinatura]
15	Joetícia J. C. de		Rua Barbosa 120	83321210	Joetícia
16	Thelma Maria ...		Juliana Tullio ...		Thelma
17	Liliane Laine ...	928.484	Rua Arivaldo Kato		Liliane
18	Carla Patricia Christensen	92120492	Jaime BEZERRA DOS SANTOS	83.510-59	Patricia
19	Michelle Pety Torres Pinto	8878457-0	Estada da Reseio, 500		Michelle Torres
20	Rafael Ferreira de Santos	8945459-0	Estada da Reseio, 500		Rafael

CURITIBA/PR, 21 de Setembro de 2010

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isidoro Inês dos Santos	4511672-7	Rua Felícia n° 356	83320210	Isidoro Inês
02	Walden Roche Crendbych	78756610-5	17 Baymeado nuno Rodrigues 860	72320-30	Walden
03	Eduardo Lucas Guiole onto	89570783	30m João VI 701	99271288	NEZUNO
04	Rubem Eduardo A. Faria	81269530	5m/Ke Tenha 421 Plda Am	81530-340	Rubem
05	Flávia Cristina S. W.	83591366	R. Gen. F. de S. 116	80400-350	Flávia
06	João Denis A. de Polho	1.178.6790	Baymeado Nair Roberto	97920-010	João Denis
07	Luiz de Fátima Dias	0580819300	Teoquim Camargo 215	83320-70	Luiz de Fátima
08	Bárbara Louise Felner	91456346	Rua Pedro Fogliatto 1337	83030160	Bárbara
09	Ana F. Fernandes		Rua David Tom 2311	83030160 81910410	Ana F.
10	Bruna Dulce da Silva	93747771	Rua Rute Bruni 175	83050-670	Bruna
11	Georg Kulisacki	8.755.1520			Georg
12	LEANDRO JESUINO DA SILVA	10292550-5	RUA DOUTOR VIRIANO TONIZZO		Leandro
13	Eduardo Garcia	12.310.020-4	Rosolme Mazzetti 439	81020-090	Eduardo
14	Fernando Lincolato	10026858-2	Capitão Orlando F. Azeite 22	82920-150	Fernando
15	Kenneth Cristiano Ambrosio	0586461-2	R. General Pinheiro Nunes, 101	81520-530	Kenneth
16	HELGA N. S. PEREIRA	30657568-8	Luiz Antonio Alves Sato 215, 1101	97338-20	Helga
17	Orall Raphael S.	88386 3103	Francisco G. Gomes Pereira		Orall
18	Vanessa C. L. Barreiros	842-55-23	Talmas, 120		Vanessa
19		7503 5354	Rua... de... Figueira		
20	Alessandra Nunes	1.35691-3	Zafarias Gomes de Souza 104100	99694104	Alessandra

CURITIBA/PR, 21 de Setembro de 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPI sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rubia de Starinski de Souza	9052709-6	R. José Fernandes Alves nº 251	81560-50	[Assinatura]
02	Daniel Silva de Araújo	6956811-4	R. " " " "	"	[Assinatura]
03	Vanessa Karel Appel	9056114-6			[Assinatura]
04	Edilaine Helen Santes Ribeiro	11024586-6	R. Contornheira nº 321	-	Edilaine S. Ribeiro
05	Suelen Gurgel Alves	1860696-2	R. João Beneditino nº 256	82810-010	Suelen Alves
06	[Assinatura]	779-8851	Helena M. Borges 40 Sabrosa	85151525	[Assinatura]
07	Thais Ludgero		Horaciana, 564	83-320170	Thais Ludgero
08	Kelly Alana Vargas	030017015-6	R. Bruno Lobo, 757 casa 3	82820140	Kelly Alana Vargas
09	Gesiel Felipe Orazi	1075409324	R. Frederico Maurer 3360		[Assinatura]
10	[Assinatura]	1009.114-6	R. Apocótes	81590130	[Assinatura]
11	ELIZABETH FAVORA		Ernido Babilonia 338	3898036	[Assinatura]
12	Bruno Pedrão	9875944-1	R. Natal 377 C 01	81920-000	Bruno Pedrão
13	[Assinatura]	13691265-	P. Jooze Isabela Jucetta	82800-280	[Assinatura]
14	Guilherme Barreto	8897461-1	R. Raul Oton 151	82180810	[Assinatura]
15	MARCELO SAURELIO LUCCI	84479400	R. VINTE E UM DE JUNHO, 247		[Assinatura]
16	Paulo Henrique F. Barbosa	9330591-3	Pita Romilda de Jesus 071	82920-510	Paulo Henrique
17	Paulo Francisco de Silva	M-045-511-9	R. Dr. Urbano Tonido	82920-290	[Assinatura]
18	Edra Rubiana C. de Oliveira	77-353715	Av. Francisco Buel - Lajeado - Curitiba	82900-010	[Assinatura]
19	Hellen Nunes Domingos	3527-5480	Jooze Luiz V. Leite 314 Copua		[Assinatura]
20	[Assinatura]	3384-2358	Cláudia Parkalin Alal negre 167		José Stempnik

CURITIBA/PR, 21 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Almeida	56636286	Capitão Orlando do Fariolito	41 82920150	
02	JEFFERSON C SIQUEIRA		Dra TURACY RIQUELME		
03	JERONIMO C. D	1899975	R. Paraisópolis		
04	Juliano C. Penedas	3535 2015-0	Rua Cláudio Azevedo, 104 Curitiba	83321-110	
05	Elisabete Fischer	2061089PR	R. José Oliveira Franco 530	82840-000	
06	Andréia V. de Lima	5250966-	R. Leonidas A. Cardozo 112	83306000	
07	Camyla Sarrão	109584444	" " " "	83306000	
08	José Rodrigues	795100	Olga Bolívar 1354	82900070	
09	ANTONIO SIQUEIRA	1101304	R: DUELO	8227500	
10	Emanuel Roberto Santos	8329935-5	R. João Bientines 626	82860000	
11	Elson B. Pedrego		R. N. L. 377 i 1		
12	José Batista de		R. Sumaré Oliveira Lara 906		
13	Aluísio de	7825711	LUIZ FERREIRA 1924		
14	Cláudio R. de Paiva	7320013-0	R. MARCO FROST 2520-001	9211-0905	
15	Antonio S. Almeida	1370457	R. D. PETRÔNIO S. SILVA 681	8292000	
16	Edson Carlos Cardoso Junior	28.947.969-7	R. TERENA 227		
17	Marcelo Tavares da Silva	6.791455-4	R. Rm JUNII, 782	8332230	
18	Marcelo Billy	5.103.954-7	R. São José de Castro, 190	91676783	
19	Luís Maria	793223-5	R. DO GUAPO, ESCOLA 251	81270490	
20	Cláudio Roberto da Silva	890118-3	R. UNTE E DRS Nº 59	8340000	

CURITIBA/PR 21 de Setembro de 2010

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
 CNPJ 09.225.997/0001-52
 15 de Setembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Benson T. Gomes	71.025.072	R. Benedito T. da Luz	8331433	Robson T. Gomes
02	Rodrigo Mendes do Filho	9.937.724.1	R. Adolpho Eden Vowbi	82920-380	Rodrigo Mendes do Filho
03	Cláudio	7629675	R. São Mateus 166	82900160	Cláudio
04	ADRIANA S. MELLO	5210404.1	SÃO MATEUS 166	82900160	ADRIANA
05	João Roberto Souza Filho				
06	Maria José Queiroz	3041092.0	Celeste D. Escorsim 23		maria
07	Paulo Felipe Lacour		Antonio Gonçalves Dias 377	83321-070	
08	Josiane R. Lacour	4.430.547-0	Antonio de Andrade, 238	83331-150	Josiane
09	SANDERITA C. TAVARO	32664201	R. Paulo Olga Balsani 1006		Sanderita
10	Apresentada Dekamunski	96658778	R. Eng. Benjamin de Luchini Moraes 35		Apresentada
11	Leon Alessandro da Silva	33557201	R. Ezequiel Werdy 77		Leon A.
12	Juana Caroline	2531745	José Geraldo 750		
13	Dárcio	53252289	Rua 24 N: 54	83400-000	Dárcio
14	José Carlos Melo	93240219	Adriano 777	83065-110	José Carlos Melo
15	IRITA C.C. Zuelner	89919817	R. Pedro Foggiatto 1337	83030160	Irita
16	Pedro Zuelner	99321331	R. Pedro Foggiatto, 1337		Pedro
17	Wagner	61951110	R. América do Norte 369	36671805	Wagner
18	Wagner N. Silva	1.866222	Vinicius Natuziane, 82 Silva 550		Wagner
19					
20					

CURITIBA/PR, 23 de outubro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 9 OUT 2010

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
 CNPJ nº 09.225.997/0001-52

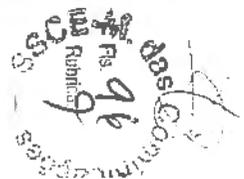
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Walter F. Fari		Rua Rio Yule	83320230	[Assinatura]
02	CLAUDIA LOPES PEREIRA	4291122-6	Rua Milton Comissário E		[Assinatura]
03	DANIEL PEREIRA ALVES	25.551.559-5	R. SÃO TIAGO, 177	82900-160	[Assinatura]
04	José Augusto S. Jantoi	27694115-1	R. SÃO TIAGO 177	82900-160	[Assinatura]
05	REGINALDO STEINER	3.3833967	R. DOM JOSÉ VT 389	82900-150	[Assinatura]
06	Silvia Maria Polifônio	80317247	R. WOODWINDS 852	83320170	[Assinatura]
07	LORENAL RICARDO TABOERA JUNIOR	4.907.386-0	E. WANDA DOS SANTOS MULLITANI 1266	83-823-400	[Assinatura]
08	Elton G. Pinheiro	7.008.467-2	R. Roque Gomes, 88	83.025606	[Assinatura]
09	Paulo Roberto Travençolo	427375	J. Dias Lago, 111	82130-00	[Assinatura]
10	Sebastião V. A. Sousa	2.052292	R. CATAS ALTAS 378	83322480	[Assinatura]
11	Cláudio Pereira Mariano	79829374	R. PEDRO SUSLA 05	82130670	[Assinatura]
12	Wladimir Bonifácio de Lencastre	5.411.352-8	Imf. Benedito Calchete 1133	82810080	[Assinatura]
13	Douglas Alves	4249566-3	VIRGINIO BATISTA SOUZA	83310230	[Assinatura]
14	Sirley de Jesus Cordeiro	1234-738	R. Francisco Mata de Almeida 2091	82810-030	[Assinatura]
15	MARLENE DA SILVA	3766-5723	R. MIGUEL CALUF Nº 442		[Assinatura]
16	Pedro Franco de Almeida	28743306-0	R. Dilermando P. Almeida 71		[Assinatura]
17	Tamara Maria M. Zella	3358335-5	R. São Tiago 106	82900160	[Assinatura]
18	NILZA IZABEL BATISTA	7022425-0	R. TRINDADE 130	82920170	[Assinatura]
19	Paulo Roberto	36684550	R. Carlos Pulman 11	83331090	[Assinatura]
20	CALYSON H. CORDEIRO	36684550	R. CARLOS PULMAN 11	83.331090	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 23 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcia Moxallini	5955658-4	Rua Germana 344	82900000	[Assinatura]
02	Tadiz Pozza	82.810 - 020	Quil. Remedida Conceição 715		[Assinatura]
03	Augusta F. da Silva	3.583 4079	FERROVIANOS N° 340	82920100	[Assinatura]
04	Marcos de S.		Rua Araquaiá 809		[Assinatura]
05	Regina de Trenta				[Assinatura]
06	Angela Loureiro de Loureiro	30785267	Osmario de Lima 20846	82810-260	[Assinatura]
07	Deborah e de Bulo pereira	61480000	R São Januario, 739	80210-300	[Assinatura]
08	Quir Carlos Tanzi Kewitz Junior	5619783-4	R São Januario, 739	80210-300	[Assinatura]
09	Neide Teixeira Franco	19.559626-2	R Miguel Caluf, 459	85124469	[Assinatura]
10	Marcos de S. do F. Júnior	459 57432			[Assinatura]
11	Sebastião Nereu Cavalc		Vant. Melero. 1583.		[Assinatura]
12	Roberto C de S. Jr	32827816	Miguel Caluf N. 540		[Assinatura]
13	Roberto Mallet	33823661	R. Amadoris Taboada, 100	86190721	[Assinatura]
14	Roberta Fleury	32660345	Hayden da S. Meira 1159	82810170	[Assinatura]
15	Dr. Antonio Zanetti Junior	3294393	R. Dr. Muricy 129 (208)	8	[Assinatura]
16	Takashi Egashira	966543-9	R. Humberto Mattana, 325	82810-240	[Assinatura]
17	Roberto Pereira	981022-	R. Paraíso Norte 233		[Assinatura]
18	Carla de Carvalho				[Assinatura]
19	Aglae de O. Franco	688.386-9 PR	R= Reinaldo S. de Quadros 1277	80050-030	[Assinatura]
20	Verica F. de Bulo	48348550	R. Joaquim N. de S. 102	8294010	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 23 de Setembro de 2010

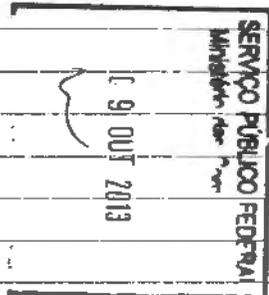


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

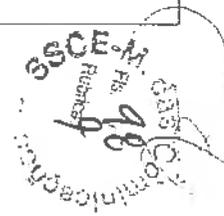
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE PT.	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ronaldes Cipriano da Silva	1.839.606	Francisco Mota Machado		
02	Armando de Souza	32119845	Portaleza nº 1720	8292020	
03	Walter Pereira	1125830	SALGADO FILHO 2276		
04	Rosane Mello de Souza	4.725.911-8	Rua: Frei Egidio Carlotto, 150	8470-2846	
05	Valério A. L. Oliveira	9.769.405	Antonio Urrutini 343	82810100	
06	Sérgio A. Furtado		Rua: Salgado Filho 2100	83324310	
07	Julia Lopes de Souza	1207932	Rua Fortaleza 61		
08	Williams Charles Ferreira	4583563-4	RUA SELWIND GOMES NOGUEIRA 161	83325-578	
09	Luiz Leite da Silva	714-258-7	Dr. Ussano Tomiolo, 68	82920290	
10	Rafael Uchoa	7261.687-0	Rua. V. da Nat. do ch. da Silva, 55	8210100	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



CURITIBA/PR, 13 de Setembro de 2010



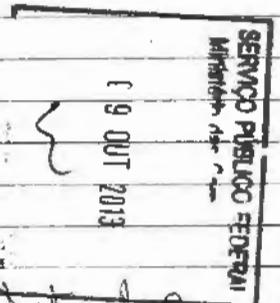
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ADAO GILSON F. CASSENTI	3032746319	TRAVESSA DALVIM DA LAPA 8	82800350	[Assinatura]
02	Cláudio Inês Klein		Alice Viles Barceloniceira		[Assinatura]
03	Jose Aza Amaral	3551913-0	Da Tevelas 1883	82930240	[Assinatura]
04	Solís Soad	8269010-5	SÃO NATÁLIUS 518	81070-070	[Assinatura]
05	Leiza Guadalupe da Cruz		32669363		
06	Marliana F. de S. Furtado	14.4449958	Av. Dalgado Fulleu Purlai	83324010	[Assinatura]
07	Roberto Roberto	0286297992	Rua Moreno 1950		[Assinatura]
08	[Assinatura]	1452953-5	TRAFIC. ROAD Nº 15	82900030	[Assinatura]
09	Marilene F. Mendes	6624769-4	Rua: Graúna 53	83326390	[Assinatura]
10	Suzerley Santos	7586347-0	R. Rui Barbosa	83324240	[Assinatura]
11	Theobaldo Edy Müller Junior	7622697-0	R. Frederico Stadler Junior 1859	82810-230	[Assinatura]
12	Silvana Pever	4.9276389	R. Prof. Eduardo Lorenza Rive, 1370	82810490	[Assinatura]
13	Geisiane de Silva Coelho	10.075881-0	TRAV. JATEBA - 105	83050-000	[Assinatura]
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 29 de Setembro de 2010



União

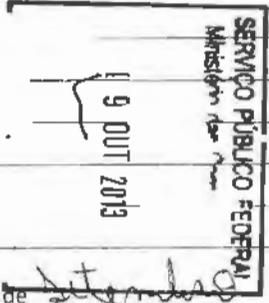
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dulene de Fátima J. da Costa	3.288.973-5	Rua Franca 2270	82940-090	Dulene de Fátima J. da Costa
02	Emilce Berger	621956-0	Guatama Altonson 941	82520630	Emilce Berger
03	Thaluzia Siqueira	874.982-5	R. Prof. Roberto Silveira, 288	82940-210	Thaluzia Siqueira
04	JANUÁRI CANDIDO LIBELO KL	30598006	HENRIQUE COELHO NETO 1400	83321030	Januária Candido Libelo Kl
05	—	RG → 445485-3	—	—	—
06	Albertina Antunes Teixeira	3.721.002-3	R. Prof. Olga Balister 1544	—	Albertina Antunes Teixeira
07	Eder Wilson B. da M.	4.396.808-4	R. Prof. Pedro V. P. de Souza 1900	81202-120	Eder Wilson B. da M.
08	WALQUIRIA DE SOUZA RORHA	4.982.460-2	PROF. PEDRO V. SOUZA 1900	81202-120	Walquiria de Souza Rorha
09	Nichelle G de Oliveira Soares	7.732.503-4	AV. PROF. MAURÍCIO FRIET, 3170 SB1	82.920330	Nichelle G de Oliveira Soares
10	VANERMA LIVES SOARES	6.957.811-0	AV. PROF. MAURÍCIO FRIET, 3170 SB 1	82.920-330	Vanerma Lives Soares
11	JOSÉ LUIZ MEIRA BATISTA	1.612.334-2	AV. MARINGÁ 3943	83326010	José Luiz Meira Batista
12	Moises de Brito	3.130.445-8	R. Antonio S. Cardoso 65	81580490	Moises de Brito
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 29 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

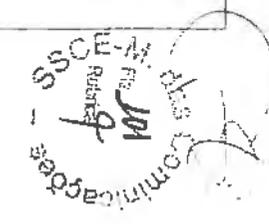
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelaide A. S. da Silva	1.903.732-0	Rua Evelda Wrogh n. 77	83 075 085	
02	Priscila A. S. Lopes da Silva	9 8444 93-9	Raymundo Nina Rodrigues n. 751	064. 957.0931	
03	Dezane Batistela	3-637-372-5	Adriano Jampaino 50	82-870-620	
04	Chui Machado	87163888	WU GTEUVINA P. RODRIGUES.		
05	MIRTON S. OLIVEIRA	92422922	WU GTEUVINA P. RODRIGUES		
06	ROBERTO DO NASCIMENTO	99307767	HEITOR DE ANDRADE 419	81550310	
07	FRANCO PEREIRA	2 201.200-9	R. JANE BEZERRA DOS SANTOS Nº 13 PARARÁ	83.504.310	
08	Fernando Lemes	2.066.859	R. Aristide Kato 141 AP13 BLOC.	82.200.20	
09	Vandora C. Araujo		R. Aristide Kato 141 AP13 BLOC.	82.200.20	
10	Maurina Assunção	1.350.605-1	R. João Ombroski Nº 1000 BL. A12 AP12	8748930934	
11	Lazaro Furtado	16507413	R. Adalgado Filho 2100 AP13 B1 A14	83 324 010	
12	JABEZ SCHLINDWEIN ARZUSA	9.716.467 3	R. COROVEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	83509	
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2010

CURITIBA/PR, 30 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JORA GUSO	49902654	RUNDO CATIC ALTA, 28	8332400	
02	Luiz R. da Cruz		Rua Giradentes 250		
03	Kelly Marielly dos Santos	40341984	R. Pedreira, 18 APTO. JOLA	80420-120	
04	Paulo Antônio Ancho	30947588	PATIMIZO DO NORTE 10787		
05	Aracelis de Melo	1181240-2	R. ANTONIO SIMON, 177	8	
06	Mauro R. Martins	55620459	R. Tomio Kuro 80.	83020054	
07	Veris DAVID S. SILVA	6562089-8	R. JOÃO R. CAMARGO, 55		
08	Aracelis de Melo	42.5026553-X	TEREZINA 227 SOB 42	8292270	
09	Justino Batista (DIACONO)		RUA ALFREDO SAMPAIO	8811-3064	
10	MOACIL MENDES DA SILVA	72357237	R. ALBERTO TADEU VOROBÍ 44	82920380	
11	Doralice M. O. Ribanski	1371611	Jorge Batista Assati		
12	Allen Cristina de Ribanski	3746315-3	"	82300000	
13	Roberto C. Koch	1692714-7	Major Peitor Guimarães 459	80440120	
14	Vivian de R. Altin	28677986	Rua Antena 1926	83209520	
15	Beatriz Kerschke	4501133-1	Rua de Lima 1342	82810-200	
16	Paulo Roberto	93330432	Pestana Cabuto 86	8297-060	
17	MARCELO KORTIG	703425-0	R. TEREZINA 227	82920220	
18	Yara Tolento	884019-1	Amazonas Souza	473	
19	Deborah de Almeida	5919133-2	Pres Epitacio Pessoa	124	
20	Carlos S. Silva	61443370	R. Sebastião S. Lago JR	83330360	

CURITIBA/PR, 30 de Setembro de 2010

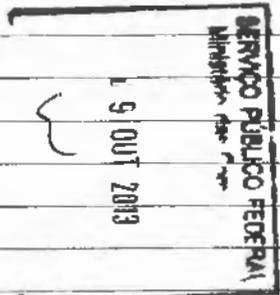
RECIBO Nº 207
 2010
 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FABRÍCIO LEAL SILVA	93075523	BENEDITO GUIL	82900210	<i>[Assinatura]</i>
02	Julia Kemper Basso	4325552-3	Rua Florença - Atuba	83413-290	<i>[Assinatura]</i>
03	Thiago Luiz Basso	72654348	Rua Florença - Atuba	83413-290	<i>[Assinatura]</i>
04	Jatiane Ribeiro C. Clones	98110992	Rua Mercedes Strone Duira	82810-510	<i>[Assinatura]</i>
05	LEANDRO LOPES POMPIVA	80750336	Rua Inocência Coelho Martins, 908		<i>[Assinatura]</i>
06	MARIA E. BATHIM	8813478-1	R. São Antonio, 564		<i>[Assinatura]</i>
07	Brunna Moran	101218333	Rua: Umberto Zema, 43		<i>[Assinatura]</i>
08	Danielle Ordeiro Telada	36678894	Rua Barbosa 320	83321240	<i>[Assinatura]</i>
09	Nsimba T. MOTES	32787230	Rua Gabriel de Lora Nº 10	80490-700	<i>[Assinatura]</i>
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



CURITIBA/PR, 30 de Setembro de 2010



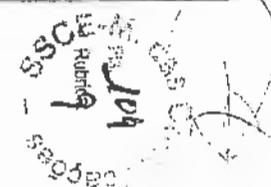
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro de Oliveira	5673529-1	R. Odete Laura, Jariatto, 710	82630-040	[Assinatura]
02	Angelica Regina Mestre Duff	6.684802-9	R. Octavio Schumler, 135	82600-360	Angelica Regina
03	Gislaine T. S. de Oliveira	6.387952-5	R. Caetana Faggiato, 710	82630-040	Gislaine Oliveira
04	Edson Luiz de Souza	1694292	R. Pedro Eloy de Souza, 186SB-2	82810-130	[Assinatura]
05	Marta Martins de Oliveira	80164220	R. OCTAVIO SCHUMLER, 135	91360998	[Assinatura]
06	Gláucia Regina Batista		EUA Roberto Cilho, 646	4975-2430	[Assinatura]
07	Paulo Roberto Leoni	5420288-1	Rua Antonio Janchevsky, 135	83210-70	[Assinatura]
08	ALDO JOSÉ RIBEIRO	9.2099030	AVA MARIA BRUNO, 711	83320-550	[Assinatura]
09	Almeida R. R. R.	8.41.564-3	"	"	[Assinatura]
10	Sepastião Renato Pereira	1120593	R. S. J. P. NESSA, 603	83320-360	[Assinatura]
11	Edson Luiz de Souza		R. Miguel Calve, 459	82900-270	[Assinatura]
12	Rafael Luiz de Almeida	22825203-9	R. Rita Margarida de Sousa, 21	82920090	[Assinatura]
13	Robson Cristiano	96027125	R. Rita Margarida de Sousa, 21	82920090	[Assinatura]
14	JOSÉ AUGUSTO BRUNO	10475139-2			
15	MILTON CARLOS S. S.	5.4371675	R. ANTONIA R. URSINI, 1374	82810-300	[Assinatura]
16	José Maria Batista de Souza	6.418859-3	R. Rui S. Francisco, 620		José Maria
17	Matheus Inácio de Souza	6620581-09	A. João Hella, 155	82100-140	[Assinatura]
18	Sandro Adriano	6.3598631	R. Moacir Cassineli	81560050	[Assinatura]
19	Marcos Vinícius de Aguiar	4.360.430-8	R. Máximo Assunção, 49		[Assinatura]
20	Terezinha e Silvana	4.730.176-9	R. Benedito Conceição, 258		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 30 de Setembro de 2010



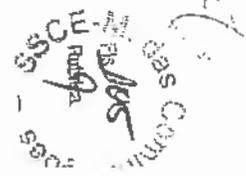
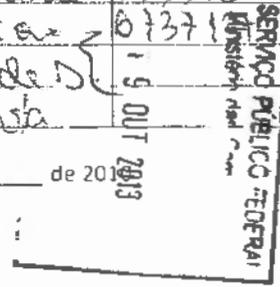
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marta de Pádua Jacom...		R. Antônio Gonçalves Dias	83.321-070	Marta Jacom...
02	Madalena S. Cassan	97359071	R. 13 de Maio	83320160	
03	Leonidas Arrimang da Silva				
04	Giulio de Lima Yellis	81970792	R. Carlina Costelli	81250930	Giulio Yellis
05	Sergio Luiz Bonassola	4980.091-6	R. Dora Anstump, 2385	8070-200	
06	ALVARO L.P. SANTOS	3.253.926-2	R. FAGUNDES VARELA 143	83321-180	
07	Sandra Sobotini	3954361-3	R. ATA. 26	81553-030	
08	MERCI FELINI	35223405	HEITOR B. VIDAL 1430	82820120	
09	Nádia Marcink Silva		R. Sebastião S. L. Jr. 70	8330360	
10	Benedita Mury	33693227	R. Prof. Hamilton L. Oliveira 58	82990-208	
11	Feliana Sp. M. Souza	33693227	R. Prof. Hamilton L. Oliveira 58		
12	Sirley A. Faraco	32263188	R. Sebastião M. Loure 35		
13	PROF. DR. FRANCISCO PASUNA	53659490	R. PROF. NIVALDO BENE 34	81438735	
14	Marcos de B. de B. de B.	30134827	R. GABRIEL CORISCO DOMINGUES 52	81660370	
15	Air Custoso M. Martins	10568493-2	R. Gabriel Corisco Domingues 52	81670370	Air Custoso Martins
16	ILIO CEZAR R. CORDE	45947352	R. COQUELA FERREIRA DE	82810-40	ILIO CEZAR
17	Guilherme Rafael Clintia	99777011	LUIS CARLOS DRECKI	3225-886	
18	William de Souza de M...	673711	ROMINA Nº 1870 sob c1	82930-000	
19	Luciano Caroline de S.	15 OUT 2013	Eng. Costa Barros 1050	8590.9904	
20	Maria Bualho Silveira		Eng. Costa Barros 1050	8725-880	

CURITIBA/PR, 01 de Outubro de 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marlene P. Mendes	6624769-4	RUA GRAUNA 53	83326-390	M.P.M.
02	Mariana P. Mendes	6624769-4	RUA GRAUNA 53	83326-390	M.P.M.
03	Bucimeri Creluxionick	7318209-3	RUA Romana M. Macedo, 172	82210-720	Bucimeri
04	Clayton R. K. de Fato	6.878.086-9	Av. Pa. José Polício 143 co. 01	82980-050	Clayton R. K. de Fato
05	Maurício Schamecke	7.208.987-1	R. Antonio Dias - 937	83321070	Maurício Schamecke
06	Juarez N. José Ferreira	9104.779-3	R. São Tiago 766	82900-100	Juarez N. José Ferreira
07	Ricardo Munstura	6.415.276-9	R. Cel. Domingos Soares, 1433	82.820150	Ricardo Munstura
08	Vanusa Gonzaga da Silva	9206349-6	R. Cláudio Medeiros, 1298	82930010	Vanusa
09	NEWTON G. DE ARAÚJO GARCIA	7.617.498-0	R. BRUNO LOBO 588 583	3015-6977	Newton G. de Araújo Garcia
10	Elaine F. de Castro		R. Paranaíba n. 19		Elaine F. de Castro
11	MARCO SÉRGIO SOUSA CORADIN	1.831.485-1	Rua Rio Tietê, 345	3029-0462	Marco Sérgio Sousa Coradin
12			Capitão Leônidas		
13	Alexandre Luiz do Silva	12.653.525	5 R. Benedito Concerção	92958153	Alexandre Luiz do Silva
14	Samuelson C. Ribeiro	9.794.398	Henrique Coelho Neto 5400	85681-030	Samuelson C. Ribeiro
15	Marcos Antônio	4123.9559-2	Rua Roberto Cichon 646	99752432	Marcos Antônio
16	Fábio Fumelino			3667-2408	Fábio Fumelino
17	Fanete Müller da Silva		Dona Saza Lattes 303, sb. 1	81540-460	Fanete Müller da Silva
18	JOSE FERNANDO	65634187	R. Benedito Concerção, 866	82510-050	Jose Fernando
19	Marcia Maria de S. Triscão	5432 331-1	Rua Miguel Ramos 742	53326170	Marcia Maria de S. Triscão
20	Nama A. Singer	681242	R. Valdemar R. F. Souza - 69		Nama A. Singer

CURITIBA/PR, 01 de Outubro de 2010

SACE-M. das Comunicações
 106
 2010

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA	
01	Cleuza Klugefles	391249766	R. Marunga, 3943	8335010	Cleuza Klugefles	
02	Ono mozo Alipio	5	Deodina 22f. 061102m75	8224000	Ono mozo Alipio	
03	Rodrigu VASCON	5297823-B	DR. ARACY J. ARACY 841-2			
04	Guilherme Martins	5907113-3	R. Ulzira Neves Garcia	82950-350	Guilherme Martins	
05	Shelton C. Cardoso	71986415-1	Ca. Tubo da Pádua sobranceira		Shelton C. Cardoso	
06	CRISTIANO KNOY		espl. JOICE CAMER	82970150		
07	MARCOS RIBEIRO	1549306	RAYMUNDO N. RODRIGUES	82920-010	Marcos Ribeiro	
08	Dinaldo R. Martins		Rua Ilmaria, N. 900			
09	Márcio José Duarte	6390885-0	R. Delacour, 196			
10	Kilza Nunes Duarte	1732209	R. Mendonça de Almeida	342		
11	Caroline A. Franco	7244984-3	R. Nacaragua	142		
12	Beatriz da Duarte	83004410	R. Delacour, 163			
13	Ed. R. RESSE ITI	42210234	ANTONIO NON	142		
14	Danyne Ayupil	9565890-3	R. Francisco Carlos Monteiro	82810-500	Danyne Ayupil	
15	FRANCISCA	1049107	R. S. F. 100, 100	82900-160		
16	José Carlos	08828579919	HENRIQUE COELHO NETO	1400	83321030	
17	Antônio Carlos O. Barbosa	8509611-7	R. Carlos G. Biazetto	032	82560400	Antônio Carlos O. Barbosa
18	Priscila M. Conceição	64542355	R. Antônio Gonçalves Dias	1253	83321030	Priscila M. Conceição
19	Luiz ALBERTO DA SILVA	1610225-8	R. U. S. 145, 303	85501	81540-460	Luiz Alberto da Silva
20	José Roberto	1974641-0	Prof. PEDRO CONCEIÇÃO	866	82810-080	José Roberto

CURITIBA/PR, 02 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thiago Augusto de Melo	100256371	R. Jureci Sebastião de Lorma, 434	83402-000	
02	Ariana Ketoni	8044320-0	Av. Pres. Affonso Celso, 5.783	82.810-000	
03	Maurício Mendes S.	13.1137540	R. Adalberto Pólvora, 44	81.920.380	
04	Amanda Bordini Faria	9.660.968-9	Rua Antônio Simm, 402, reb. 5		
05	Bruno Ferreira Pereira	10.009.932-2	Rua Alberto Peter, 423	82560480	
06	Luís Fernando Zuber	10.392.006-0	R. Constantino Papkowsky, 524	82810-310	
07	Robson Silva	7.318914-3	Anbuio Dufo nº 55	82960210	
08	Eduardo Luciano	8.696.660-3	Rio Guapore, 707	82840-320	
09	Samuel P. Melo	3.127.016-2	Henrique Mattano	82810-210	
10	Liliane R. Duarte de Brito		R. Antônio Simões Cardoso		
11	MARA OLIVEIRA	3935.442-0	Al. N. S. Luz 210 - Ap. 10	91657520	
12	Rafael Roche Simões	3.116.924-0	R. Duque Caxias 259.5	80510.200	
13	Jonas Eduardo Nobuyuki Heine	9.747.337-4	R. Duque Caxias, 259	80510.200	
14	THIAGO LUIZ BASSO	8265434-8	Del. Leopoldo Bolegack 1303		
15	Elizete Gomes Avela		R. Ardelina Moutonani 40423	81590.370	
16	Lucimara Avela	4.121.310-8	R. " " " "	" "	
17	Fernanda Gomes Avela		R. " " " "	" "	
18	rs. S. P. Oliveira		Rua Hilster 154. cb. 1.		
19	Bruno P. Camarim	4.403.120-5	Bruno Lobo 255	82.820.140	
20	Anna Karla Carralho Camarim		Bruno Lobo 294	82820140	

CURITIBA/PR, 04 de Outubro de 2010

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.

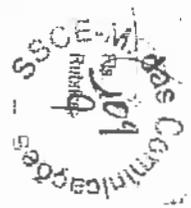
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Robinson de Souza Nery	6255010-4	Ponte Colinas 787	82500-000	[Assinatura]
02	Dilhana Kowitz Qualco	1.233.153-3	Simão Buy Viante 305	82500-140	[Assinatura]
03	Neusa Cardoso Biassi		Poa. Teresina, 227	8292120	[Assinatura]
04	Honorino R. Costa			8281009	[Assinatura]
05	Maria Madalena W. Cab	34627567-	Exco. Made. Alves N. 802	82900-200	[Assinatura]
06	Alzina Soares		Frei Francisco do Alenc		Alzina
07	Valéria Walter Costa	7.813.050-4	Exco. José Alenc	82900-200	Valéria W. Costa
08	Bizaketh Legrand J. Simoes	3.008.336-9	Manoel Lucas S. Neto, 292	83326.690	Bizaketh
09	João M. Fentes	1.227.371-6	Mameel Bergen, 131	82810130	[Assinatura]
10	Silviana R. do Boidato		R. Nicolau Guldino, 195	82800340	[Assinatura]
11	Barbara C. Jolly	8340.875-8	R. Natal 400 SBR 12	82900-000	Barbara
12	Roberto Luiz Skora	9506.3564	R. Paula Pinheiro Gomes 244		[Assinatura]
13	Roberto Luiz Skora	37456468	R. Am. Benito, R. Kamp, 1011		[Assinatura]
14	Roberto S. Martinello		Eng. Alberto Monteiro de Castro, 286		[Assinatura]
15	Márcia de C. Blatin	3.487.8997			[Assinatura]
16	Roberto Bassicelli	1.289.892-0	Alceu Chicharro 524/1		[Assinatura]
17	Roberto Rodrigues	87143350	Rio Azul 103	83325140	[Assinatura]
18	Roberto (P. W.)	82888099	R. MARU 700 26	8282060	[Assinatura]
19	Roberto Quatrina	6202822-0	R. ADA Mavaggi 1011	82333110	[Assinatura]
20	ROBERTO COSTA	1.379.427-4	Prof. Benedito Benício, 344	82810060	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 04 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edio de Assis	4166703-6	Rua Luis Francisco 455		Edio
02	Carlos Eduardo Toledo Dalci	6254400-7	RUA DIOGO MUGIATTI, 2573, SOB 152	81750-440	Carlos Eduardo Toledo Dalci
03	Filvaner Cipolati	6996054-5	Rua Diego Mugnatti, 2573, sh. 132	81750-440	Filvaner
04	Ruij Armando Ribeiro	3.801.394-7	Fobio R. B. ARNS. 516.	81.590.290	Ruij Armando Ribeiro
05	Maria AP S da Silva	6.018.771-1	Rua Cajubi = 25		Maria AP S da Silva
06	Jadir Maciel	5729044 791	Rua CAJUBI = 25		Jadir Maciel
07	ADAO DALANDE MORETTI	9003724219	R. ALBERTO POTIER 223		Adao
08	Marcia Pueli de Costa Santos	2034799	R. Curua 148	93327-029	Marcia
09	Wl A. A. dos Santos	9528211 DF	"	"	Wl A. A. dos Santos
10	Isaias R. de Souza	2.170879	Cent. Jr 552	84217395	Isaias
11	R MARTINS FARIA	8.343.319-5	R Antonio Simon, 402	82800-290	R Martins
12	S. Claudio Lima	3.581.665-2	R. Antonio Simon, 402	82800-250	S. Claudio
13	Guilherme Junior Pereira de Sa	9747932-7	R. ANDREA n: 533	83430-030	Guilherme
14	TABIANA DEMENECH	8.233.460-2	R. N. COLAU GUBINO N: 326	82800-340	Tabiana
15	Antonio Renato E. Silva	6.010.544-8	R. Carlos Cellio Jr. 399	82800-720	Antonio
16	Stefania Stacione Indati	4.240.461-1	R. Frei de Oliveira Franca, 1308		Stefania
17	Alfredo Menger	3.534752-3	ALFREDO SOMPILO 712	8291060	Alfredo
18	Em J R Menger	2.022.780-0	ALFREDO SOMPILO 712	8291060	Em J R Menger
19	Vanice Santos E Gomes	5.068.190-4	Angelica Honzki n: 83		Vanice
20	Sonia Regina Scary	1.149.613-0	R. Helena M. Borges, 40. SOB. 11	82810-140	Sonia Regina Scary

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
 09.225.997/0001-52
 Curitiba/PR

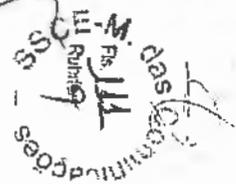
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas, Rubele de Azeite	2350996	Jardim melanc 607		[Assinatura]
02	Gustavo Gabriel	24099380	Amélias 367	83050260	[Assinatura]
03	Anita Julia Keller		Sistema Simionato 280		[Assinatura]
04	Juliana L. Laro	10.95.448-7	Umente Simias 259		[Assinatura]
05	Felipe Eduardo Laro	99021055			[Assinatura]
06	Moisés J. S.	551693DF	Mercedes Strono Viana 55	8280510	[Assinatura]
07	Elione B. Silva	99760167	Elione B. Silva		[Assinatura]
08	CARLOS R VOLPATO SR	10352849-8	R. WAL. CARPOSO SR, 625	81530420	[Assinatura]
09	Berey Matos Lima	8.120.905-7	R. Luiz de Luc, 582	82.100-010	[Assinatura]
10	NILIO AMARO RODRIGUES	2077015	R. CLAVIO MOLINARE	8281210	[Assinatura]
11	FILIPPE SOUZA CASTRO		R. Prof. Leoni I. Fila NAS.	82980970	[Assinatura]
12	Rosiane R. Almeida		R. Luiz Krugue 1924	82940090	[Assinatura]
13	Anderson J. André	68351630	R. Caroline Batista, 382	81050-950	[Assinatura]
14	Suziane de Almeida	36674724	R. M.º Luiza Borba, 167	83323-160	[Assinatura]
15	Luiz Cesar Cristiani F.		R. São Francisco, co central	80070-190	[Assinatura]
16	Thelma Matuda		R. Doutor Hektor Valente, 421		[Assinatura]
17	Leandra Maravilha R.		R. C. Felipe Sampaio		[Assinatura]
18	Quilma dos S. Tolner	85993550	R. Adir Pedroni 777 blo 3 apt 7		[Assinatura]
19	Marlene Corduro	100273721	Octávio Schvayon 277	82800360	[Assinatura]
20	Sarah Hostig		R. Teresino 227		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Outubro de 2010



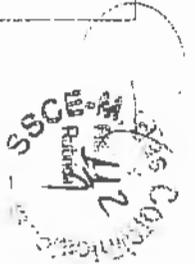
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ombrosina J. Moraes	6.405.938	R. P. Manoel V. Souza	82810400	[Assinatura]
02	Claudia Regina Galante		Prof. Benedito Conceição 1005206		[Assinatura]
03	João Batista	41502810			
04	Valéria Matyda	9994498-6	Rua Doutor Heitor Valente	82900-050	Vanessa M.
05	Aguiar dos Santos	2.065.515-1	RUA S/O DO BUR 83	88642087	[Assinatura]
06	Ressane M.M. da Silva	3.412.747-6	ADALBERTO TADEU VOROBI, 44	82920380	[Assinatura]
07	Elizabeth Alves de Jesus	1.962.428-5	R. Joseli de Almeida 161	80050240	[Assinatura]
08	MARLOW H. VILAGRA	0112041843	R. S. G. Gomes 319, NOVO MUNDO	81030-030	[Assinatura]
09	Lucas E. Lixman	10.146.135-0	R. MACCÍO Nº 98	52920-160	[Assinatura]
10	Bernardo P. Zeman		Pastor adolfo	83.120000	Bernardo
11	CESAR	463571819-0	CONJUNTO CASA APRES 1090	82910000	[Assinatura]
12	Delvia Rommulo Hede Kolide	58448035	Onetario Dehnenki 108	82830330	[Assinatura]
13	Jedro Loyola Rosa	7341740 SP	Rua Figueira - M. machado 565	82800230	[Assinatura]
14	Carla Regina Pinto	93148215	R. Dante Melara 2000		[Assinatura]
15	Wagner Henrique Narciso Alves	6.339.704-0	R. Dante melara 2000		[Assinatura]
16	Wagner Henrique Narciso Alves	1.007.225	R. R. cel. gomes e. Meunier 80	32523324	[Assinatura]
17	ABERTINHO SOARES DE SOUZA	2052751-0	R. ILKA COSTASANTAS Nº 38	83322480	[Assinatura]
18	[Assinatura]	4.035.1973	Rua Dr. Frederico Nº 78		[Assinatura]
19	[Assinatura]	8.167.420	Rua Top. Ulisses Guimarães Nº 189	81820460	[Assinatura]
20	MARIA IARA DA SILVA SANTOS		Maria Iara da Silva Santos		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RENATA CRISTINA LEITE	9.333.077-3	R. Espírito Luís Coels, 775	82.920-060	[Assinatura]
02	RIVERDON CARLOS DA S. LEITE	8.789.146-1	R. CAPITÃO GUILHERME BIANCHI, 256 SAO J	82.920-090	[Assinatura]
03	Joata Leira	12.643.493-5	Rua: Das Américas - Ipiranga	83.310-290	[Assinatura]
04	João Cordeiro	405.529-0 PR	RUA DARCY JUNQUES, 98	82990-504	[Assinatura]
05	Wilson Luiz Demina	934328-6 PR	Rua. Plínio V. Costa, 346 Capim	82900-140	[Assinatura]
06	Jose Nunez Polanco	5409712-5 SR	R. Professor Bonifácio Lorenz 87	82810-080	[Assinatura]
07	Celso Cardoso	874.59	VR: Telmo Elói de Souza 186	82.820-130	[Assinatura]
08	Robson Schühg Krauss	780.879	R. Prof. Venedito Coucacia 167	82810-080	[Assinatura]
09	Verônica Ferreira		Rua Agulha Verde 98		[Assinatura]
10	Walter Brito	612000	R. E. Pimenta 1235 SAO J	52540150	[Assinatura]
11	Walter Costa Rodrigues	786518	Luizaldo Belazari 917	82800220	[Assinatura]
12	Elisabeth K. V. Chaves	60	Eng. Alberto M. de Carvalho 02	158281028	[Assinatura]
13	Jorgino - Reis dos Brito	33678152	Grammaimonda 2000	106522540	[Assinatura]
14	MARIA DALHANO RODRIGUES	3358382-6	CLAUDIO MOLINARI 1197	82810210	[Assinatura]
15	DANIEL MORENO DE OLIVEIRA	974.713 PR	RUA BRITANICA 483 CASA 2 PINHAIS	32164489	[Assinatura]
16	ERSON LIMA	70058767	RUA CAROL M. LIMA 1198	82900	[Assinatura]
17	Marcia M. de Jesus	3734107	Rua: Padre Frei Edmundo Kelly 127	02813060920	[Assinatura]
18	Micaela Kolesch	32677852			[Assinatura]
19	Andressa S. Santos	3068.5271	R. Indrico S. Junior 763		[Assinatura]
20	Jaqueline Szelemata	3266.9365	R. Tom de Aquino 1100	8332010	[Assinatura]

9 OUT 2013

CURITIBA/PR, 05 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amanda Cosso da Faria	65037033	Ruina Pádua, 588 - Baixo do	81201-40	Amanda F.
02	Edna B. de Souza	-	Selma Simionato 277 - C. S. 42 800	310	Edna
03	Carla Brumatti	5475021-8	Rua Eugênio 396	83326-150	Carla
04	Rosane dos Santos Garbato	7535 508-4	R. Fortaleza 286	82280	Rosane
05	Lucimara de O. de L. Lima	-	R. José Breen 542 - Xoxim	-	Lucimara
06	Flávia de Lócio L. do Silveiro	-	R. W. Viana Varela 68	3266264	Flávia
07	Nair Lenir Camargo	1000287-0	R. Capuvelas 85 Uberaba	93652781	Nair
08	Lucina Teixeira S. Rodrigo	2052534333	Alameda Santa Cruz 213	82830-602	Lucina
09	Maria da Graça B. Pinheiro	-	R. P. João VI 71678 Capuvelas	-	Maria da Graça
10	Maria da C. Pereira	-	Alameda Camargo 6039	33662634	-
11	Erineu Cliller	1683584-6	Friedrich Stadler Jr. 1859	3266-5017	Erineu
12	DEBORA MIRANDA	837.916-1	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA 460 C. 02	82.040-160	Deborah Miranda
13	Roberto de O. Santos	553.546-2	Rua Caminondas Santos 137	82840150	Roberto
14	Jeniffera de Souza	1088427-7	Rua Miguel Calaf, 1199	82940110	Jeniffera
15	MARINA F. VILHENA	-	R. D. A. HORIZONTE VALENTE, 421	82520-050	Marina
16	Reclúcia E. Nemeir	976.877-8	Imaculada Costa 500	81530-100	Reclúcia
17	Alessandra Gaur Diniz	260164-9	Rua Alberto M. de Carvalho	82810-280	Alessandra
18	Junete Siempson	882426-6	R. Epaminondas Santos 475 BIII-CFD	9198-9463	Junete
19	Elisav C. Chellis Queiroz	3312.395-7	R. Frederico Stadler Jr, 45	3365-4332	Elisav
20	Roger Brock Londero	8006537-7	R. José de O. Franco, 1508	-	Roger

CURITIBA/PR, 19 de Setembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROGERIANO DE Lima Moraes	01128816	Guilherme Macedo 220	82820250	[Assinatura]
02	Andruia Zacarias	0520826447	Ernesto Pacheco Belo 938	83.525 300	[Assinatura]
03	Nilson de Andrade	41163582	CONSENTO PACHECO BELO 938	83.325 300	[Assinatura]
04	Jorge Francisco R. S. C. F. B. M.	71847144	General Polli. Gelho 649	8280520	[Assinatura]
05	Simone P. Rose	3654257			[Assinatura]
06	ANA PALMA	5			[Assinatura]
07	Yuri de C. Salmer.				[Assinatura]
08	LEONEL LUCAS EVIDIANO	59461532	Nicolau Gulbino 195	82800340	[Assinatura]
09	Cláudio José Valle	39068001-02	R. Nogueira 420 Sb 12	81520 000	[Assinatura]
10	Cláudio José Valle	40880935	R. Ana B. Pastanyp. 1111	81530-250	[Assinatura]
11	Tamara A. Rodrigues	6099324-6	R. Prof. Maurício Furt. 2520	82.900-050	[Assinatura]
12	Roneli Tardes	4.1515810	Prof. Antônio R. Uvoval 194	3026500	[Assinatura]
13	Rosane Marc J. Santos	3.468.231-3	Rua Rio Azul, 103	83325-110	[Assinatura]
14	Simone Schulski	4.989.836-3	TRX casa 14	3063 6474	[Assinatura]
15	Ana Cristina de S. T. Rodrigues		Bairro novo mundo		[Assinatura]
16	Allyson Tomaz e Silva	2.057 708	Luiz Carlos Durack	32265986	[Assinatura]
17	M.º Ederli S. Boradin				[Assinatura]
18	Eder H. S. Dalcol	6.293620	R. do Lp. (Riachuelo), 102	3223-3172	[Assinatura]
19	Christon Aguiar de Jesus	35.792-5	Prof. Antonio Reginaldo Lima 1144	82810300	[Assinatura]
20		876694	Flurique cell Vets	1400	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Outubro de 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SSCF
F. Fis. 115
des. Com. 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréia S. Cordeiro	4457487-6	R. Osmeirio de Lima 1846	82.810200	[Assinatura]
02	João Cordeiro filho	3881849-0	R. Osmeirio de Lima 1846	82.810.260	[Assinatura]
03	Ellania De Góis D'Ávila	11	Reinaldo Araújo nº 16	8892-1323	[Assinatura]
04	Paula Henrique F. Balaz	9.332.091-3	Rita Margueta de Jesus 07	02920-090	[Assinatura]
05	Monilma C. Tolini	35522349-5	ÉITOR BRGGIO VIDAL 1490		[Assinatura]
06	ANDRÉ LUI FIDELIS CALHEI	4492512-5	WANDA DOS SANTOS MULLMANN, 1266	B3323-400	[Assinatura]
07	RICARDO F. CASAGRANDE DEARO	6265846-0	VISCONTE DE GUARAPUAVA	8240-010	[Assinatura]
08	Andréia F. Tomerki Machado	6.073653-7	Dona Sora Lotter	8154046	[Assinatura]
09	Julio Marques da Costa	9557018-4	R. INOCENCIO POE LHO MARTINS 161	99784178	[Assinatura]
10	Benedito Marques Ribeiro	8632.212-6	R. ANTONIO BRAGA CURIVANAS	190100	[Assinatura]
11	Monica Pereira	4280221-0	CA. P. 101408, FERRAS DO ABRIL		[Assinatura]
12	Leandro Augusto do Nascimento	8031183588	DALOUDES SILVA DE PAIVA		[Assinatura]
13	Marcelo ORLA L. B. BUREAU	5.774.091-0	R. Tenente João de Deus 46	82.920.220	[Assinatura]
14	Jobio A. Souza	59103466-	Rio São Francisco 66	0	[Assinatura]
15	Carlo GEOVANI	7.211425-	RIO quepeim, 707	82.890920	[Assinatura]
16	Lucas A. Neves	1	R. do Vinhedo 189	11	[Assinatura]
17	FERNANDO GUARECruz Jr	764801	R ANASTACIA DOBRETZINSKI/108	02810-370	[Assinatura]
18	Armanda	75 946-0	Antônio C. Cav	82.820300	[Assinatura]
19	Nilton Col. José				[Assinatura]
20	Isaac Scluck			82.90-150	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Outubro, de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação

Associação Som das Águas
CNPJ nº 09.225.997/0001-52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maurício Dias Pereira	37611557	MORTEZA-229		Maurício Dias
02	Sueli Sergio Pereira	42486230	Laranjeira 229		Sueli S. Pereira
03	Honorio R. Costa	313.444	R. Prof. Benedito Conceição 34	82810-080	Honorio R. Costa
04	MANOEL CARDEIRO FONSECA	2.00955-2	R. MANOEL L. EVANGELISTA NETO 292		Manoel C. Fonseca
05	Paulo Roberto de Freitas	3.486.052-6	RUA Rio Ivaí 782	83322-370	Paulo Roberto de Freitas
06	Octavio Lourenço	394696-7	Rua Celso B. Conceição	82210080	Octavio Lourenço
07	Evandro de Oliveira	4551036-0	Rua Rio Mucuna 240	82840340	Evandro de Oliveira
08	JONI V. S. DOS ANJOS	29408018	Av. Quilom. Marizete Almeida-465	81560460	Joni V. S. dos Anjos
09	Ademair Alves Ribeiro	3571144-9	Wenceslau + Alves 509	82920310	Ademair Alves Ribeiro
10	Danielia Karrot Rodrigues	3357482-7	Rua Andorinha 232	83316-460	Danielia K. Rodrigues
11	Wilkemar C. Santos	3223.688-0	Rua Fontaleira 266 (Capru)	83395400	Wilkemar C. Santos
12	Marcia Baldo Leite	5526202-0	Gaspar Luis Cruz 775-3 Alto	3238-1794	Marcia Baldo Leite
13	MISON LEITE	3.3342104	Gaspar Luis Cruz 775-B. Alto	3232 1794	Mison Leite
14	LEONEL JESUINO DA SILVA	3902610-4	R. DR. URBANO TORIOLA, 382	82.920290	Leonel Jesuino da Silva
15	Adriana Rodrigues da Silva	15.403.521	R. DR. Urbano Toriolo, 382	999147-90	Adriana Rodrigues da Silva
16	Kaio Adriane de O. R.	5.616.634-3	R. Reinaldo Tha 556 cs 04	82.900-210	Kaio Adriane de O. R.
17	Renilda da Abreu	1.512.871-0	R. Sebastião F. Louca 14	720.84953	Renilda da Abreu
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 05 de Outubro 2010

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
 Ministério de
 9 OUT 2010

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas

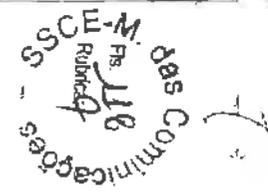
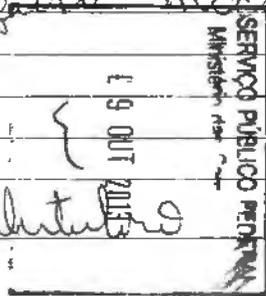
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Muller Viera operison	03143632-2	Rua Lira Jacomel 301	83304290	[Assinatura]
02	Daniel Grande	6732958-2	R: Olliotti maris no 77	83300504	Daniel
03	Francisco de Matt na kg de faina				
04	Francisco Oliveira				
05	Maici da Gera				
06	Mais De Souza				
07	Paulo Grande Souza				
08	Rosa Maria S. Lervicio				
09	João Pereira de Souza		JUAQUIM S BAEBOSA		[Assinatura]
10	Maurício Pereira dos Santos				
11	Wagner Pereira Ramos		FERTAGUA		[Assinatura]
12	Maurício Soares R. dos Santos	6.130.413-1	Rua Curitiba 1402		[Assinatura]
13	Isisiana M. de Souza		Rua Santa Ana 266		[Assinatura]
14	Uiliani Eugênio Souza		Rua Joaquim Soares Barbosa 77		[Assinatura]
15	Wanda Ap. Depine	6.564.941-9/11/14	R Alberto Pasquini, 729 6663	51550-210	[Assinatura]
16	Jose Augusto Marcel Pereira		R Alberto Pasquini 72 9563		[Assinatura]
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 05 de Outubro de 2010



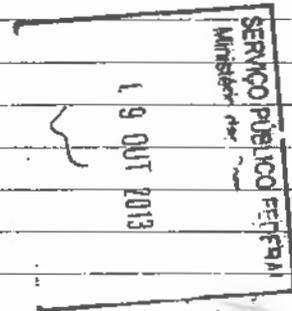
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra Lucia Ribeiro	2.225.842.77-2	R. FRANCISCO ALVES GUIMARÃES 276	80502-20/Apt 203	[assinatura]
02	Profa. de Almeida	1.178.201.57	R. Paulista Catoqueps 540	82.409.000	[assinatura]
03	Wagner Feij Rosta	8.347.838-1	R. Antonio Gonçalves Dias, 1019	83.321-070	[assinatura]
04	Michelle Teresa Gonçalves Feij	5.456.001-0	Rua Alexio Schluga 1096	82.214.920	[assinatura]
05	Marli Barbara	4745665-3	R. Libéria 320	41375937938	[assinatura]
06	Simone Cristina Machado	9.753.773-9	R. Suíça, 119	83505-310	[assinatura]
07	Regina de Saiz de Luz	6.342.440-4	Rua Sebastião Storck de Luz Junior		
08	Claudiane Tatara Ferreira	7.914.028-7	203. Paine. Pindobas	83.330.360	[assinatura]
09		11	Delaine Gomes Nequeira 161	83.325.578	[assinatura]
10	Guilherme Gonçalves	12.384.579-0	R. Manoel Adriano Pôrto Camp 37	82.320.070	[assinatura]
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 06 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

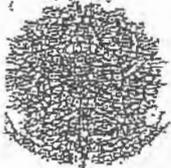
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Agostinho Basso	791955-7	Rua: VIDAL NATIVIDADE DA SILVA, 550	82 900-110	<i>Agostinho Basso</i>
02	JOSÉ NUNES BASSO	059032393-7	Av. Pres. Afonso Pena 2491 apto 44	80050-370	<i>José Nunes Basso</i>
03	ALBERTO Luis Linhares	879668-8	R: Clotilde C. Ribulino 40	82 810 410	<i>Alberto Luis Linhares</i>
04	Ismael B. Gonçalves	4072255-0	Manoel Albano Postamp. 323	80920-070	<i>Ismael B. Gonçalves</i>
05	JOSÉ MARCO LOPES COSTA	3406313-3	GOV. AGRIMENOR MAGALHÃES 1419	82800-100	<i>José Marco Lopes Costa</i>
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 06 de Outubro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 19 OUT 2010

Handwritten signature and stamp

PR / Curitiba



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000.008076/2008

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOC. COMUN. de COMUN. CULT. Som das Águas

Endereço completo: R. Michel Floriano - 4003

CEP: 85811-150 UF/Município: Curitiba - PR

Telefones: (41) 3326.2509

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:
Por ser procurador / acompanhamento Processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nãoles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Assinatura do Solicitante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com. 421
de 200 11
9 OUT 2013

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

SEMPRE M. das Comunicações
Fls. 122
Rúbrica

**SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONSULTORIA E PROJETOS**

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.225.997/0001-52, sita à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n° 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n° 2.942.125 SSP/SC e do CPF n° 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n.53000.026344/2008 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CURITIBA/PR e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

CURITIBA/PR, 03 de setembro de 2010.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro
Roque Lander Menegais

Em test.º *Roque Lander Menegais* na v. cidade. *Curitiba*

Curitiba em *03 SET 2010*

Lei 13.228 de 19/07/2001

RENATA CRIS TINA DE OLIVEIRA
GISELI CRISTINA VALENTE
GIMERSONI DE REZENDE
MARLISE VIEIRA DE LIMA
JOÃO PAULO ALVES

SELO
FUNARPEN
Escritório

TABELIONATO DE NOTAS
DLP40009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS
ÁGUAS**
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
19 OUT 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 13.057.075-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.057.075-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2010

NOME: ROQUE LANDER MENEGAIS

FILIAÇÃO: ATADES MENEGAIS
VITORIA ANGELA MENEGAIS

NATURALIDADE: CAIBV/SC DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CACAVAL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=7152, LVRO=24B, FOLHA=192

CPF: 762.211 889-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

RECEBUE
Folha 123
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

121
 Rubrica
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/08 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S2611	25S2540
Longitude	49W1332	49W1623

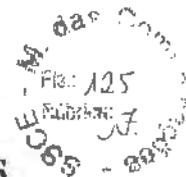
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.86

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Endereço da Antena Proposta					
Rua Delgado Leopoldo Belczak, 1303					
2.1. Endereço do Studio					
3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53740.000640/99	Curitiba	PR	2.890,00	ARQ
6	53740.000856/99	Curitiba	PR	2.980,00	ARQ
5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/93?					Sim
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7. X da Norma 02/93?					Não
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km²?					Sim
10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Delgado Leopoldo Belczak, 1303					
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado
12. Conclusão da Análise					
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 5 OUT 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.008076/08

LOCALIDADE: Curitiba /UF: PR

ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas

Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/2010 Prazo expirou em: 02/12/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Saliente-se que, em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, foi verificado que não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço ou coordenadas da entidade supracitada, bem como nome, CPF ou RG de seus dirigentes, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 25 de maio de 2011.

Natália Froemming
Natália Froemming / Siape:

Natália Froemming
Matrícula: 7881985
Análise/Economia



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SECTM das Comunicações
 Fls. 126
 Rubrica f.

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/08 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls. 13 a 19) - OK Ata de Fundação e Eleição, datada de 14/04/2007 (Fl. 20) - OK						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 27						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 19 OUT 2013		Sim		
Fl. 27						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 12						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos (art.13) Validade: 14/04/2011				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO	244.226.143-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
	MOISÉS DE BRITO	402.783.959-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	ELIZÉA FERRARI RIGONI	689.827.809-63	Secretária	Sim	Sim	Não
	JOANITA GUENZE RODRIGUES	274.602.749-68	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/08 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	011.941.318-32	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

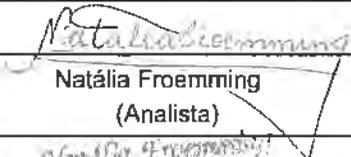
Fiel Cumprimento - Fl. 28
Relação de associados - Não consta
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 29
Sede (Fl. 27) - Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia
Declaração de vínculo - Fl. 27

13. Conclusão da Análise

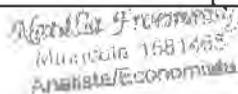
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) nova ata de eleição (mandato expirou em 14/04/2011);
- b) alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004;
- c) relação de associados;
- d) declaração contendo o nome fantasia da emissora.

É o Relatório.



Natália Froemming
(Analista)


Município 1681465
Analista/Economista

127
SOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2927 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2011.

Ao Senhor

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 – Capão da Imbuía
82.800-220 / Curitiba / PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008076/08, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 04 anos, relativo à última diretoria, expirou nos 14/04/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, deverão ser encaminhados as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

OBS.: No caso de a Sra. Elizéa Ferrari Rigoni Serata, a mesma deverá encaminhar a declaração de fiel cumprimento.

- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

• declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

b) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004;

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), os itens solicitados sob pena de indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

30 - 11
128
2

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

Assunto: 2927/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC DE 27/05/2011

Processo n.º 53000.008076/2008
CURITIBA/PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032072/2011-43

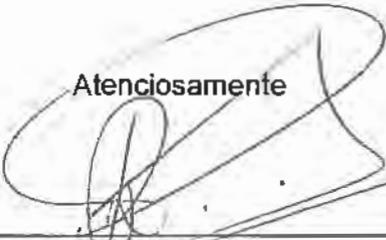
SEAPA/SCE

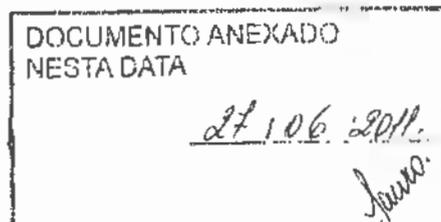
22/06/2011 14:08:45

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, solicito prorrogação de prazo por mais trinta (30) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

CURITIBA/PR, 20 de junho de 2011.

Atenciosamente


FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente



Comunicação
129
SCE

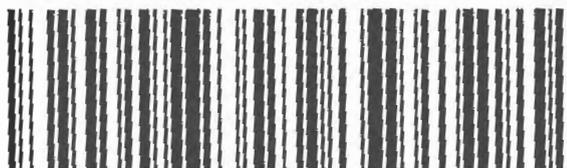
CAPÃO DA IMBUÍTA
20 JUN 2011
CURITIBA - PR

CAPÃO DA IMBUÍTA
20 JUN 2011

 **SEDEX**
CORREIOS

FC092838 AR MP PESO (kg) 0,30 **MANDOU, CHEGOU.**

SZ 66116446 3 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

19 OUT 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO ENDEIXANTE / NOM DE L'EXPÉDIENT		Of. 2927 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC		FAIS / PAYS	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO ENDEIXANTE / N° D'IDENTIFICATION DE L'EXPÉDIENT		53000.008076/08		130	
ENDEREÇO DO ENDEIXANTE / ADRESSE DE L'EXPÉDIENT		FRANCISCO ERVIAN NOBRE PINHEIRO ASS. COM. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS RUA DELEGADO LOPOLDO BELCZAK, 1303-CAPÃO DA IMBUÍTA		SCE	
CEP / C		82800-220 CURULIBAPR		SCE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
5 OUT 2011				<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
				<input type="checkbox"/> EMS	
				<input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Julia Kemper		6/6/11		CDD/Capão da Imbuíta	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ		06 JUN 2011	
Julia Kemper		Anderson Willians Gonçalves Carteiro Matrícula 3263.104-0			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
+325552-3					



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
 (61) 3311-6177

Ofício nº 3714 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 4 de julho de 2011.

Ao Senhor

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
 Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 – Capão da Imbuia
 82.800-220 Curitiba – PR

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.008076/2008.

Senhor Representante Legal,

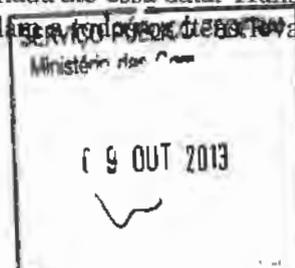
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008076/2008, na localidade de **Curitiba / PR**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício nº 2927/11, de 27/05/2011, AR Postal em 06/06/2011, informamos o que se segue:

I. Muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, a concessão de prazo adicional **não pôde ser concedida** por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessária, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

2. Sendo assim, o prazo de 30 dias contados do recebimento do AR Postal para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 2927/11 foi mantido, esgotando-se no dia 06/07/2011, devendo a entidade apresentar a documentação solicitada até essa data. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam às exigências levantadas, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0385/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curitiba / PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 2927/11, de 27/05/2011, AR Postal em 06/06/2011, solicitando à entidade que apresente a cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada e os documentos e declarações referentes às alíneas “d”, “e”, “h”, “i”, “j” e “l” da Norma Complementar nº 01/2004.

II. A entidade encaminhou, tempestivamente, em 20/06/2011, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la; entretanto, a mesma não foi acompanhada da exposição dos motivos pelos quais se faria necessária concessão de prazo adicional, não ficando caracterizada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela não concessão da prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 2927/11, sendo mantido o prazo de 30 dias contados do recebimento do AR Postal, esgotando-se no dia 06/07/2011.

À consideração superior.

15 OUT 2013

Brasília, 27 de junho de 2011.

Natália Froemming
Natália Froemming
Analista / SIAPE: 1581465
Matrícula: 1581-88
Analista/Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

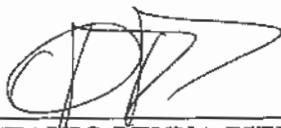
Brasília, 27 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

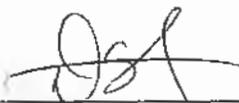
Brasília, 27 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0385/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 04 de julho de 2011.



GENÍLDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0700/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

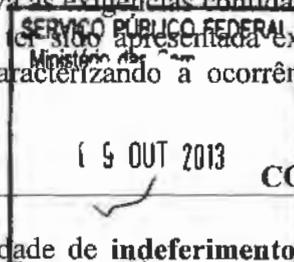
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curitiba / PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 2927/11, datado de 27/05/2011, AR Postal em 06/06/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

a. Ressaltamos que, muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, o prazo adicional não pôde ser concedido por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessário, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.



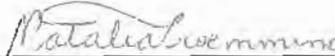
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 21 de julho de 2011.



Natália Froemming
Analista / Siape: 1581465
Natália Froemming
Analista / Siape: 1581465
Analista/Economista

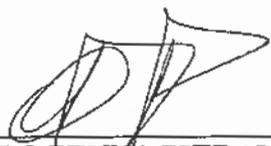
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de julho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

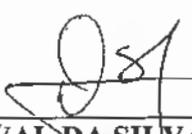
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 25 de julho de 2011.

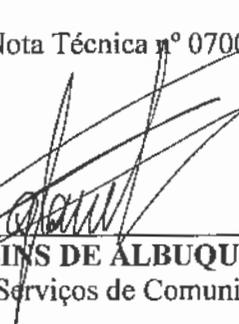
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 26 de julho de 2011.

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0700/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 28 de julho de 2011.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4365 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2011.

Ao Senhor

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 – Capão do Imbuia
82.800-220 Curitiba – PR

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.008076/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008076/2008, na localidade de **Curitiba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 2927/11, datado de 27/05/2011, AR Postal em 08/06/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

a. Ressaltamos que, muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, o prazo adicional não pôde ser concedido por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessário, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será

atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 JND

13

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Depto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039344/2011-36
SEAPA/SCE
02/08/2011-09:15

Assunto: **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Ofícios: 3714/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC e 2927/2011/ CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo n.º **53000.008076/2008**
CURITIBA/PR

Com referência a análise realizada no processo acima citado, referente ao pedido de prorrogação de prazo relativo às exigências do Ofício 2972/2011 de 27/05/2011, recebido por este Ministério em 06/06/2011; sendo negado o pedido de concessão de maior prazo pelo motivo de "não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessária", vimos através fazer algumas considerações:

1. Em momento algum foi de interesse ou é de interesse desta entidade em não cumprir prazos e/ou simplesmente não cumprir as exigências deste Ministério.
2. A maioria dos dirigentes da entidade encontravam-se em períodos de férias, sendo que estes períodos não eram concomitantes. Sendo assim, houve dificuldade na coleta das assinaturas das declarações solicitadas pelo Ofício 2927/2011.
3. Pelo prazo de mandato de 04 (quatro) anos ter expirado em 14/04/2011, a entidade proporcionou, na forma da lei, uma nova eleição; sendo que para efetivar o registro da mesma pelo cartório, tal cartório nos pediu o prazo de 30 (trinta) dias para efetivá-la.
4. A entidade tem conhecimento de vários pedidos de prorrogação de prazo concedidos por este Ministério, tanto que o primeiro Ofício não fazia menção nenhuma sobre pedidos de prorrogação de prazo, muito menos sobre como

Serviço Público Assinado
Ministério das Comunicações
15 OUT 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/08/2011.

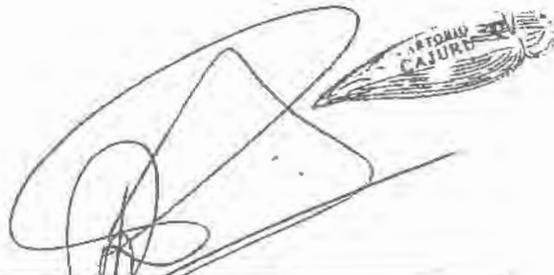
Sedrus

Secretaria das Comunicações
Fls. 136
F
SCE

deveriam ser formulados. Desta forma, encaminhamos pedido que foi negado posteriormente.

5. Desta forma, estamos encaminhando toda a documentação solicitada pelo Ofício 2927/2011 e também solicitando que seja reconsiderado nosso pedido e que não seja indeferido, nem sobrestado, nem arquivado nosso processo, face aos motivos acima explanados e a toda a documentação anexa a este.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2011.



FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

CARTÓRIO DISTRICTAL DO CAJURU
Av. Princesa Antônia, 763 - Curitiba - PR
Cartão (RFB) nº 1413262-3253
José Antônio Louzanello - Tabelião

Reconheço por semelhança a assinatura de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro
de idade de _____
Estat. _____ da cidade de _____
Carribeja, Curitiba em _____
26 JUL 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS
DUC67112

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 2927/2011/CGRC/DEOC/SCE -MC de 27/05/2011**

Processo n.º: **53000.026344/2008**
CURITIBA - PR

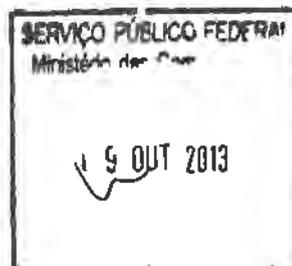
Prezado Senhor

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do pedido em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada.

CURITIBA/PR, 20 de junho de 2011.

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
CNPJ 09.225.997/0001-52



26 JUL 2011

16/04/2011

3º SRTD
350734

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E HOMOLOGAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2011.

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
Fls. 138
Rubrica
K
CFC

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos dezesseis dias do mês abril de dois mil onze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede e comarca do Município de Curitiba, Estado do Paraná, sita à Rua Delegado Leopoldo Belezak, 1303, Capão do Imbuia, CEP 82800-220. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o §1 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária os associados da Entidade os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO; Secretária "ad-hoc" – MARCIA DE FÁTIMA BASSO. **5. ORDEM DO DIA:** **Assembléia Geral Extraordinária: Item I** – Eleição e Posse da Diretoria que assumirá a Entidade pelo próximo mandato que irá expirar em 16/04/2015. **Item II** – Apreciar e homologar ou não a admissão de novos associados; **Item III** – Demais assuntos de interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – O Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que foi apresentada chapa única para concorrer às eleições para o próximo mandato que vigorará até o dia dezesseis de abril de dois mil e quinze (16/04/2015), por ocasião da Assembléia Geral, tendo a seguinte composição: **Presidente: FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Delegado Leopoldo Belezak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 64886894 SSP/PR e do CPF n. 244.226.143-04; **Vice-Presidente: MOISÉS DE BRITO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Antonio Simões Cardoso, 65, Uberaba, CEP 81580-490, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 31304458 SSP/PR e do CPF n. 402.783.959-53; **Secretária: MARCIA DE FÁTIMA BASSO**, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada à Rua Presidente Affonso Camargo, 2491, Cristo Rei, CEP 80050-370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 1275417234 MEX/PR e do CPF n. 544.976.989-04; **Tesoureira: JULIA PEDRO KEMPER BASSO**, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Florença, n. 229, CEP: 82620-3000, Atuba, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n. 128688420 SSP/PR e do CPF n. 057.119.619-50; e, **Diretor Administrativo: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à Rua John Elliott, 86, Cajuru, CEP 82900-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 130814933 SSP/PR e do CPF n. 011.941.318-32. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, com duração até 16/04/2015. **Item II** – Foi apresentada a mesa diretora os formulários de pedidos associativos de membros da comunidade que após avaliação foram colocadas em votação e aprovados por unanimidade os novos membros: **LEANDRO LOPES ROMPAVA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Inocêncio Coelho Martins, 908, Capão da Imbuia, CEP 82810-560, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 84750336 SSP/PR e do CPF n. 043.823.309-39; **THIAGO PUBLICO FIDRASSO**, brasileiro, casado, subgerente operacional de transportes, residente e domiciliado à Rua Florença, 229, Atuba, CEP 82620-300, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 82654348 SSP/PR e do CPF n. 050.530.619-04; **JORGE NUNES BASSO**, brasileiro, casado, oficial das forças armadas, residente e domiciliado à Rua Presidente Affonso Camargo, 2491, Cristo Rei, CEP 80050-370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 0590323937 MEX/PR e do CPF n. 651.484.369-72; **LAURI SILVÉRIO MIGUEL**: brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Dante Melara, 522, Cajuru, CEP 82920-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
6 OUT 2011

2º OFICIL INSTRUMENTOS
Registro de Títulos - Documento
Rua Mar... 124 - Sala 50
Fone: (41) ...

26 JUL 2011

3º SRTD

350734

COMUNICAÇÃO Nº 133
SCE

36480475 SSP/PR e do CPF n. 536.500.939-87; **MARCELO ROSSI DE JESUS**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Ronald Jose Carboni, 145, Capão do Imbuia, CEP 82810-120. Município de Curitiba. Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 128661476 SSP/PR e do CPF n. 837.792.139-15; **ELIZAMA GOMES DE LIMA**, brasileira, solteira, de maior, autônoma, residente e domiciliada à Rua Antonio Galleas, 103, Capão Raso, CEP 81130-370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 39649470 SSP/PR e do CPF n. 296.378.569-00; e, **ANTONIO MARCOS ALBERTI**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Doutor Theodorico de Oliveira Franco, 144, Cajuru, CEP 82970-210, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 61669167 SSP/PR e CPF n. 873.799.379-87. **Item III – Não foram apresentados demais assuntos de interesse da Associação. 7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo O Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumario, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Presidente da Assembleia

MARCIA DE FATIMA BASSO

Secretária da Assembleia

MOISÉS DE BRITO

JULIA PEDRO KEMPER BASSO

JOSE RICARDO DOS SANTOS

LEANDRO LOPES ROMPAVA

THIAGO LUIZ BASSO

JORGE NUNES BASSO

LAURI SILVERIO MIGUEL

MARCELO ROSSI DE JESUS

ELIZAMA GOMES DE LIMA

ANTONIO MARCOS ALBERTI

2º OFÍCIO DISTRITAL DO CAJURU
registro de atos
legislativos
Rua Felipe Pedroso, 320 - Jd. São João
Cajuru - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **Francisco Erivan Nobre Pinheiro, Moisés de Brito e José Ricardo dos Santos**
Em test. de **Lauro Silverio Miguel**
da verificação de **26 JUL 2011**
Lec. 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUC59632

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **Francisco Erivan Nobre Pinheiro, Moisés de Brito e José Ricardo dos Santos**
Em test. de **Lauro Silverio Miguel**
da verificação de **26 JUL 2011**
Lec. 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUC59523

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **Elizama Gomes de Lima**
Em test. de **Lauro Silverio Miguel**
da verificação de **26 JUL 2011**
Lec. 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUC60653

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **Elizama Gomes de Lima**
Em test. de **Lauro Silverio Miguel**
da verificação de **26 JUL 2011**
Lec. 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUC61585

26/07/11 350734 3o OFICIO REG. TITULOS DOCUMENTOS

ENIETE ELIANA SCHEFFER NICZ TITULAR
Eniete

ROZILDA BRAGA RIBEIRO
MARCOS AURÉLIO PERESSUTI
CLÁUDIA M. S. N. ASSUMPTIÃO
SUBSTITUTOS
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 21º ANDAR
3233-3267



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fona: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR
DISTRIBUIDOR
DUL26551

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Eniete
de: Eniete Pudes Kommer Basso
Antônio Marcos A. Basso
Em test. Eniete da verdade.
Cunhada,
Cajuru em 20 JUL. 2011
Lei 13.228 de 12/07/2001
FUNARPEN
Escreveras
TABELIONAT
DE
NOTAS
DUC59623

2o. Ofício Distribuidor de
Títulos e Documentos
Distribuição: **62-10474**
ao 3o Ofício
Ctba/Pr, 21/07/2011 *Eniete*

====CUSTAS====
Lei Estadual numero 11.960/97, Tabela IV
Distrib. IIa, III, IV nota 2: Cobrança 10!
em cumprimento ao Ofício 160/97 FUNARPEN
VRCs 0,141
 Distribuição (70 VRCs) R\$ 9,87
 Averbação (26 VRCs) R\$ 3,66
 Selo R\$ 0,58

2o. Ofício Distribuidor - Curitiba
R. Mal. Deodoro, 320 s. 504 F: (41) 3225-3905

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.868.842-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2009

NOME JULIA PEDRO KEMPER

FILIAÇÃO: RONALDO KEMPER
NIVALDA PEDRO KEMPER

NATURALIDADE IÇARA/SC DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1985

DOC ORIGEM: COMARCA CRICIUMA/SC, IÇARA
C.NASC=3500, LIVRO=101A, FOLHA=145

CPF: 957.119.819-50

Q. INIBIA/PR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.868.842-0

POLEGAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

19 JUL 2013

Ministério das Comunicações
SECF

Ministério das Comunicações
Fls. 141
Rubrica
SCE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

057.119.619-50

Nome

JULIA PEDRO KEMPER

Nascimento

31/07/1985



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
19 OUT 2013
✓

Comunicações - SGE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL
 Lei 14.069, de 08 Jan 1961 e 7.116, de 29 Ago 67

DATA 127541723-4 (13 Abr 88)

POS. A

544.976.989-04 VALOR INDETERMINADA 06-1595545

MÁRCIA DE FÁTIMA BASSO
 Esposa do Coronel Jorge Nunes Basso

FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC 155 DE 12 OUT 53

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição 544.976.989-04
 Nome MÁRCIA DE FÁTIMA BASSO
 Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

19 OUT 2013

LUIZ CARLOS TARESZKIEWCZ
 NADIA ARMSTRONG TARESZKIEWCZ

Curitiba - PR - BRASIL - 06 Jul 65

1221.468.502-4

E-2333 A-3322

Reg Cas nº. 6607, Cart 3º Of. Curitiba-PR. Lv B-14. Fl 087. Exp 05 Set 87.

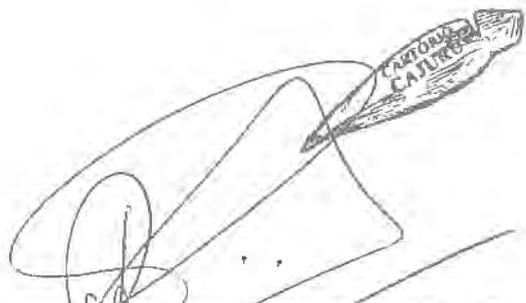
Curitiba - PR. 27 Set 2010.

PAULO ROBERTO FERREIRA BARROS - 2º Ten

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, com sede a Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

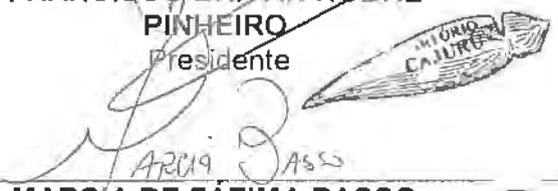
Curitiba/PR, 20 de junho de 2011.



FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
Presidente



MOISÉS DE BRITO
Vice-Presidente



MARCIA DE FÁTIMA BASSO
Secretária



JULIA PEDRO KEMPER BASSO
Tesoureira



JOSE RICARDO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jose Ricardo dos Santos

Em test. [Signature] da veridade

Curitiba, 20 de JUL de 2011

SELO
TABELIONAT DE NOTAS
DUC60656

SELO
TABELIONAT DE NOTAS
DUC60656

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Francisco Erivan Nobre Pinheiro e Marcia de Fátima Basso e Moisés de Brito, de quem dou fé

Em test. [Signature] da veridade

Curitiba, 20 de JUL de 2011

SELO
TABELIONAT DE NOTAS
DUC60629

SELO
TABELIONAT DE NOTAS
DUC60629

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

144
F
S
S
S

Eu, FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: _____
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Curitiba/PR, 20 de junho de 2011.



FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

CARTÓRIO
CAJURU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
9 OUT 2013

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro

Em Curitiba em 20 JUN 2011

Curitiba
Cajuru em

RENATA CRISTINA D'AMORIM
GISELI CRISTINA DE FIGUEIREDO
CIGHERSON RIBEIRO
MARLISE VENANCIO FERREIRA
JOÃO PAULO NERONCE

Funárpem

TABELIONAT
DE
NOTAS
DUC60648

Relação de Associados da Entidade

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 64886894 SSP/PR e do CPF n. 244.226.143-04;

MOISÉS DE BRITO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Antonio Simões Cardoso, 65, Uberaba, CEP 81580-490, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 31304458 SSP/PR e do CPF n. 402.783.959-53;

MARCIA DE FÁTIMA BASSO, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada à Rua Presidente Affonso Camargo, 2491, Cristo Rei, CEP 80050-370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 1275417234 MEX/PR e do CPF n. 544.976.989-04;

JULIA PEDRO KEMPER BASSO, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Florença, n. 229, CEP: 82620-3000, Atuba, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n. 128688420 SSP/PR e do CPF n. 057.119.619-50;

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua John Elliott, 86, Cajuru, CEP 82900-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 130814933 SSP/PR e do CPF n. 011.941.318-32;

LEANDRO LOPES ROMPAVA, brasileiro, casado, autônoma, residente e domiciliado à Rua Inocêncio Coelho Martins, 908, Capão da Imbuia, CEP 82810-560, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 84750336 SSP/PR e do CPF/MF n. 043.823.309-39;

THIAGO LUIZ BASSO, brasileiro, casado, sub gerente operacional de transportes, residente e domiciliado à Rua Florença, 229, Atuba, CEP 82620-300, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 8268542043 SSP/PR e do CPF/MF n.º 050.530.619-04;

JORGE NUNES BASSO, brasileiro, casado, oficial das forças armadas, residente e domiciliado à Rua Presidente Affonso Camargo, 2491, Cristo Rei, CEP 80050-370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 0590323937 MEX/PR e do CPF/MF n. 651.484.369-72;



Ministério das Comunicações
14/6
SCE

LAURI SILVÉRIO MIGUEL: brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Dante Melara, 522, Cajuru, CEP 82920-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 36480475 SSP/PR e do CPF/MF n. 536.500.939-87;

MARCELO ROSSI DE JESUS: brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Ronald Jose Carboni, 145, Capão do Imbuía, CEP 82810-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 128661476 SSP/PR e do CPF/MF n. 837.792.139-15;

ELIZAMA GOMES DE LIMA, brasileira, solteira, de maior, autônoma, residente e domiciliada à Rua Antonio Galleas, 103, Capão Raso, CEP 81130-370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 39649470 SSP/PR e do CPF/MF n. 296.378.569-00; e,

ANTONIO MARCOS ALBERTI, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Doutor Theodorico de Oliveira Franco, 144, Cajuru, CEP 82970-210, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 61669167 e CPF/MF n.º 873.799.379.



FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013

3105149
8710150
08244056
33116942

2707
2011

07,75

MF02299
BRASIL

775

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
Brasília-DF
CEP: 70044-900

Min. das Comunicações
SCE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CONHEÇO

AR PESO / WEIGHT (kg) 22

R.M. 37898986 9 BR



ACF CARLOS GOMES
27 JUL 2011
CASCVEL - PR

A.R.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

19 OUT 2013

30. PRE 04

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação - DEOC
A/C Sr. DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do DEOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042775/2011-80
SEAPA/SCE
19/08/2011-09:39

148

Assunto: Ofício: 4365/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 28/07/2011 - indeferimento do Processo

Processo n.º 53000.008076/2008
CURITIBA/PR

Prezado Senhor

Digníssimo Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços do Ministério das Comunicações, relativo ao ofício acima descrito em respeito ao indeferimento do processo de autorização do serviço de radiodifusão comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, solicitamos a reconsideração pelos motivos a seguir expostos:

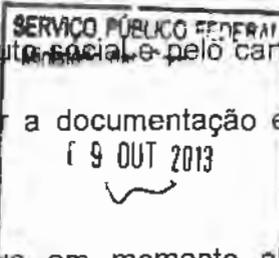
- a) A documentação apresentada não foi enviada em tempo hábil inicialmente devido aos motivos apresentados em nosso pedido de reconsideração enviado pelo correio e protocolizado neste Ministério em 02/08/2011 sob número 53000.039344/2011, juntamente com toda a documentação solicitada.
- b) Além das justificativas apresentadas reiteramos que não houve em momento algum falta de interesse da entidade.
- c) O Ofício número 2927/2011, datado de 27/05/2011, somente foi recebido pela entidade em 07/06/2011 e considerando que o prazo concedido foi de 30 dias a data final para envio da documentação solicitada seria em 07/07/2011.
- d) Embora o prazo curto para se registrar documentos no cartório, haja vista os prazos legais que a entidade deve respeitar, tentamos cumprir todas as exigências em tempo hábil.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
OUT-2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
26/08/2011
Juno

selec

- 149 ✓
- e) Percebendo que o tempo dado pelo Ministério para se cumprir as exigências era curto, tendo em vista o grande número de documentos a serem confeccionados e prazos a serem respeitados, a entidade em 20/06/2011 encaminhou um pedido de prazo para que pudéssemos cumprir todas as exigências.
- f) Saliento que o referido ofício (2927/2011), não mencionada a forma que deve ser feito o pedido de prazo, muito menos o conteúdo e motivos que devem ser apresentados.
- g) Contávamos que a apresentação do pedido de prazo seria deferida e continuamos a corrida pela reunião da documentação em cumprimento às exigências.
- h) Após reunirmos toda a documentação solicitada no ofício acima descrito, despachamos pelo correio em 27/07/2011.
- i) Considerando a data de recebimento do ofício pela entidade em 07/06/2011 e a potencial prorrogação do prazo por mais 30 dias o vencimento efetivo se daria em 07/08/2011, portanto, a documentação seria entregue dentro do prazo.
- j) Vale salientar que o indeferimento do pedido de prazo somente chegou para a entidade em 15/07/2011.
- k) Embora com a negação do Ministério das Comunicações fomos obrigados a respeitar os prazos legais demonstrados no estatuto social e pelo cartório de registro de pessoas jurídicas para então finalizar a documentação e poder enviá-la para sanear as pendências apresentadas.
- l) Todas essas correspondências demonstram que em momento algum a entidade demonstrou falta de interesse processual. Nosso pedido de prazo

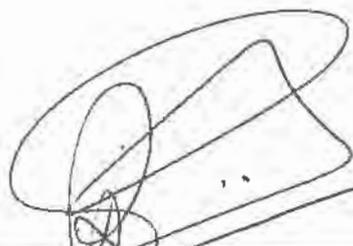


não foi julgado nem mesmo questionado a respeito de quais motivos nos forçariam a requerê-lo.

150
0

- m) Tomando uma atitude como esta de simplesmente negar um pedido feito pela entidade este Ministério nega a sociedade um direito de ter um meio de comunicação.
- n) Pelos motivos apresentados, reiteramos mais uma vês a este Ministério que reconsidere o indeferimento de nosso processo e dê seguimento na análise do mesmo.
- o) Havendo qualquer questionamento ou documento a ser complementado, ficamos a disposição de cumprir as exigências.

Curitiba/PR, 16 de agosto de 2011.



FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de Francisco Erivan Nobre Pinheiro

Cartório Distrital do Cajuru
Av. Pres. Altino Campos, 799 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3242-3353
João Geraldo Lazzarotto - Titular

Curitiba
Cajuru, Brm

SELO FUNARPEN

Serviço Público Fidejussório

RENATA MACHADO
GISELE FARIAS DE OLIVEIRA
GIMERSON RIBEIRO
MARLENE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERUNF

19 OUT 2013

NOTAS 0144688



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

15 OUT 2013

✓



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1284/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, na localidade de **Curitiba**, estado do **Paraná**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 4365, datado de 28/07/2011.

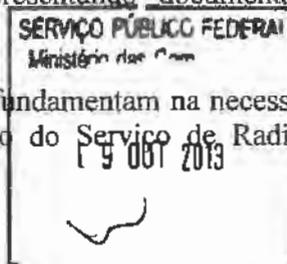
ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 30, publicado no DOU do dia 03/09/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento às exigências descritas no Ofício nº 2927, datado de 27/05/2011, o que levou ao indeferimento dos autos.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.



6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

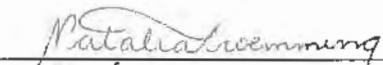
I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada no Ofício nº 2927, datado de 27/05/2011, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 22 de setembro de 2011.



NATALIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465
MATRÍCULA 1581465
ANEXADA/ECONOMISTA

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de setembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

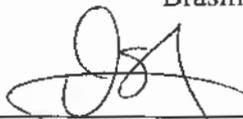


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

698
Fla: 153
Publica

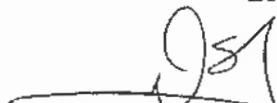
Brasília, 22 de setembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

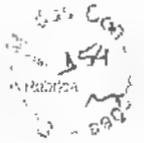
De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 28 de setembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5703/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Ao Senhor

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 – Capão da Imbuia
82.800-220 Curitiba – PR

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.008076/2008.**

Senhor Representante Legal,

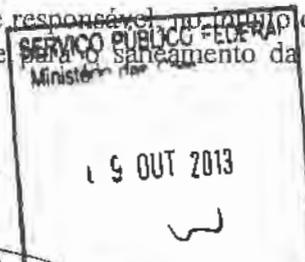
1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, na localidade de **Curitiba**, estado do **Paraná**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.008076/2008**, comunicamos o que se segue:

1. A requerente apresentou a documentação relacionada no Ofício nº 2927, datado de 27/05/2011, extinguindo, dessa forma, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fis.: 155
 Rubrica: J
 UCR

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/08 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo																															
1.	A Entidade é uma: Associação																														
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																														
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																														
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim Estatuto Social (fls. 13 a 19) - OK Ata de Fundação, datada de 14/04/2007 (Fl. 20) - OK Ata de Eleição, datada de 16/04/2011 (Fls. 138 e 139) - OK																														
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																														
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Contendo manifestações válidas. Sim																														
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Não A emissora ainda não possui nome de fantasia.																														
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																														
Fl. 144																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																														
Fl. 144																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																														
Fl. 12																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 4 anos (art.13) Validade: 16/04/2015																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 25%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO</td> <td>244.226.143-04</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>MOISÉS DE BRITO</td> <td>402.783.959-53</td> <td>Vice-Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>MÁRCIA DE FÁTIMA BASSO</td> <td>544.976.989-04</td> <td>Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>JÚLIA PEDRO KEMPER BASSO</td> <td>057.119.619-50</td> <td>Tesoureira</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO	244.226.143-04	Presidente	Sim	Sim	Sim	MOISÉS DE BRITO	402.783.959-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim	MÁRCIA DE FÁTIMA BASSO	544.976.989-04	Secretária	Sim	Sim	Sim	JÚLIA PEDRO KEMPER BASSO	057.119.619-50	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																										
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO	244.226.143-04	Presidente	Sim	Sim	Sim																										
MOISÉS DE BRITO	402.783.959-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim																										
MÁRCIA DE FÁTIMA BASSO	544.976.989-04	Secretária	Sim	Sim	Sim																										
JÚLIA PEDRO KEMPER BASSO	057.119.619-50	Tesoureira	Sim	Sim	Sim																										

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/08 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	011.941.318-32	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 143
 Relação de associados - Fls. 145 e 146
 Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 29
 Sede (Fl. 27) - Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia
 Declaração de vínculo - Fl. 144

13. Conclusão da Análise

Foram constatadas as seguintes pendências jurídicas:

- a) certidões criminais dos dirigentes;
- b) declaração com o nome fantasia da entidade.

É o Relatório.

Natália Froemming

 Natália Froemming
 (Analista)
~~Natália Froemming~~
 Matrícula 1581483
 Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5953 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de outubro de 2011.

Ao Senhor

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 – Capão do Imbuia
82.800-220 Curitiba – PR

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.008076/2008.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008076/2008, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I", da Norma Complementar nº 01/2004, se houver.

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que

haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

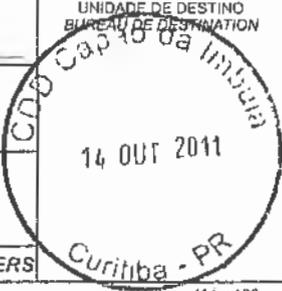
Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº DU RAZÃO SOCIAL DE Of. 5953 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC		
ENDEREÇO / ADRESSE 53000.008076/08 FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO Ass. Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 - Capão do Imbuia 82.800-220 Curitiba - PR		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 14/10/11
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Eliane Venâncio de Jesus		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 12.866.124-7	RUBRICA E MAR DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 962022210	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FCM463 / 10

114 x 106 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com
 19 OUT 2013

EXL

OK
Recd com
Ministério das Comunicações
Fls. 107

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS



ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu Procurador Sr. Roque Lander Menegais, portador da carteira de identidade n. 13.057.075-5 SSP/PR e do CPF n. 782.211.889-72.

O PRÓPRIO PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509 **FAX:** (45) 3326-2509

Requer, neste ato, ao Senhor: **DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação - DEOC

Vista dos Autos Cópia dos Autos Certidões do Processo

Processo Número: 53000.008076/2008

Serviço Solicitação de Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Localidade/UF: Curitiba - PR

Pelos motivos a seguir expostos:

O motivo pelo qual formalizamos tal pedido é simples: ACOMPANHAR DEVIDAMENTE O TRÂMITE DO PROCESSO, VISANDO SANAR POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS TÉCNICAS OU JURÍDICAS.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2012. 15 OUT 2013

RENDÊNCIAS TÉCNICAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72
Procurador

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.225.997/0001-52, sita à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA OUTORGANTE

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n° 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n° 2.942.125 SSP/SC e do CPF n° 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n.53000.026344/2008 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CURITIBA/PR e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

CURITIBA/PR, 03 de setembro de 2010.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
Francisco Erivan Nobre Pinheiro
Nobre Pinheiro

Em test. de [assinatura] de [assinatura]

LA 19226 de 18/02/2010

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DLP40009

CARTÓRIO CÍVIL DO CAJURU
Rua Manoel Caspary, 763 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
João Germano Lazzarotto - Tabelião

RENATA CRISTINA
RISSELLI CASPARY
DIRNEIRSON HENRIQUE
MANTUANI VENTURA
RUI PAULINO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM
DAS ÁGUAS
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

19 OUT 2010

Rua Marechal Deodoro, 3624, Centro, Cascavel - PR - Fone (45) 3326-2509

Pratti
5º Oficial de Notas
2º Tabelião Civil
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

Fratti
SELO

Rua Mano Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentique: a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado em seu ANVERSO do que dou fé

30 JAN 2012

- | | | | |
|--|---|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> MARIA PAULA FRATTI-TABELA | <input type="checkbox"/> Ruth Marieli Silva | Substituta | |
| <input type="checkbox"/> Sônia Maria Cabre | Escr. Juramentada | <input type="checkbox"/> Elizabeth Versari | Substituta |
| <input type="checkbox"/> Marco P. ... | Escr. Juramentada | <input type="checkbox"/> Cinza M. W. Kuntzolo-Escr. | Juramentada |
| <input type="checkbox"/> Franco, R. U. ... | Escr. Juramentada | | |

SELO
FUNARPEN

TABELA DE
DE
NOTA
FRATTI

Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mano Grosso, 2539 - Edit. Colomboelli
Cidade de Cascavel - PR

Ministerio das Comunicaçoes
 Hs. 159
 Rubrica
 SGE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.057.075-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2010

Nome: **ROQUE LANDER MENEGAIS**

FILIAÇÃO: ATAÍDES MENEGAIS
 VITÓRIA ANGELA MENEGAIS

NACIONALIDADE: CAIBI/GO DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA-CACAVAL/PR, 1 OFÍCIO
 C.CAS=7152, LIVRO=248, FOLHA=192

CPF: 782.211.889-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.057.075-5**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.942.125** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29-07-1997

Nome: **ROQUE LANDER MENEGAIS**

FILIAÇÃO: Ataídes Menegais
 Vitória Angela Menegais

NACIONALIDADE: CAIBI/SC. DATA DE NASCIMENTO: 22-05-1975

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. 7.152.I.B/Aux.024.F.192.
 Cart. Santos, Cascavel-PR.

782.211.889/72

LENOIR DA ROCHA
 Delegado Regional de Polícia
 Mat. 1.823-1

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 13/R.

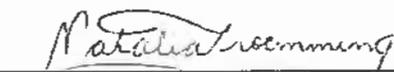
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 16 de abril de 2012.

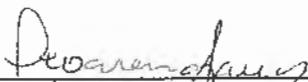


NATÁLIA FROEMMING

Analista / Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de abril de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1215/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 17 de abril de 2012.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1625 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de abril de 2012.

Ao Senhor

FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas
Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1303 – Capão do Imbuia
82.800-220 Curitiba – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.008076/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008076/2008**, na localidade de **Curitiba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1215, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
19 OUT 2012

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

15

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Octavio Penna Pieranti
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 073734/2012-75
SEAPA SGT
16/05/2012-16:52

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 1625/2012/CGRC/DEOC/SCE -MC de 17/04/2012

Processo n.º: 53000.008076/2008
CURITIBA - PR

Prezado Senhor

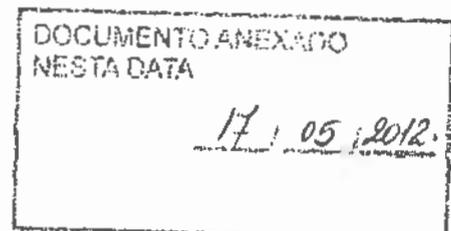
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do pedido em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 09.225.997/0001-52, comunico que estou encaminhando em anexo a documentação solicitada.

CURITIBA/PR, 16 de Abril de 2012.

- Certidões de efeito criminal da justiça Estadual e Federal
- Declaração nome Fantasia
- Solicitação de Reconsideração



FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
REPRESENTANTE LEGAL



7/05/12

SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Octavio Penna Pieranti
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 1625/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 17/04/2012**

Processo n.º 53000.008076/2008
CURITIBA/PR

Face ao ofício acima indicado e relativo ao INDEFERIMENTO do requerimento do serviço de radiodifusão comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.225.997/0001-52, sita à Rua Delegado Leopoldo Belezak, 1303, Bairro, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, SOLICITAMOS A RECONSIDERAÇÃO DE NOSSO PROCESSO TENDO EM VISTA O EXPOSTO A SEGUIR:

- 1) O ofício de exigência de número 5953/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 04/10/2011, enviado para a entidade foi recebido por pessoa anteriormente ligada a entidade, entretanto, a mesma não repassou a documentação à diretoria da entidade, ocasionando o seu indeferimento.
- 2) Somente com a chegada do ofício de número 1625/2012/RADCOM/DEOC/SCE-MC datado de 17/04/2012 o qual comunicava do indeferimento que fomos perceber o ocorrido e devido ao contato com a pessoa que possuía o primeiro ofício ter sido dificultoso ao encontrarmos a mesma nos informou que não lembrava onde o colocará com isso não conseguimos em tempo apurar as exigências para saná-las.

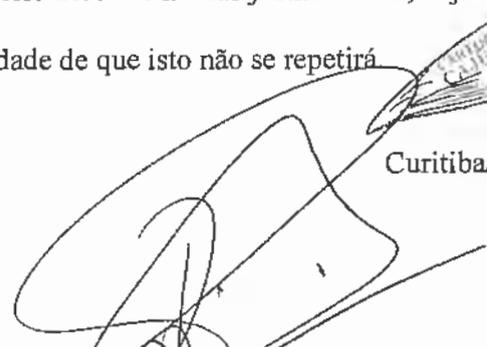


Ministério das Comunicações
Ass. 164
TCGE

- 3) Após a demora na apuração das exigências veio outra demora em conseguir as certidões criminais Estadual de alguns Diretores, pois os mesmos costumam viajar seguidamente o qual acarretaram na soma de dias, prazos e mais demora no cumprimento das exigências.
- 4) Não nos eximimos da responsabilidade, entretanto, **não tivemos falta de interesse processual**, justificamos apenas que houve vários entraves para a correta e completa resposta ao ofício encaminhado. Embora com essa falha na hierarquia da entidade, pedimos encarecidamente que o Ministério não condene a entidade como um todo e a comunidade pela falha de apenas uma pessoa.

CONCLUSÃO:

Rogamos que este Ministério acatasse nossas justificativas, haja vista as falhas ocorridas e o total comprometimento da entidade de que isto não se repetirá



Curitiba/PR, 16 de Abril de 2012.

FRANCISCO ERYVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 44.226.143-04
Presidente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Francisco Eryvan Nobre Pinheiro

Em test. nº 070413/2012 de 16/04/2012

Curitiba, 16 de Abril de 2012

SELO FUNAPPEN

TABELINHA DE NOTAS

070413/2012

REMATÁ CRISTINA DIANCINI
MARLISE VENÍCIO FELTZ
JOÃO PAULO NEGRONE
ELIZANGELA ALVES COSTA
EDUARDO PERONIMO ALVES DE MOURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

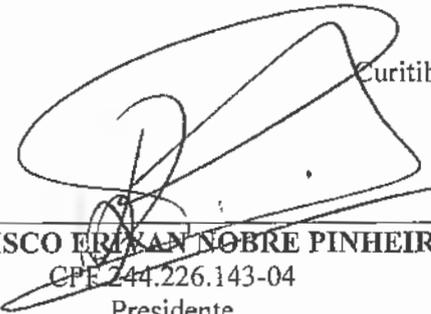
19 OUT 2013

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUA, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belezak, 1303, Bairro, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.225.997/0001-52. Declaro para os devidos fins que:

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será " RADIO SOM DAS ÁGUAS ";

Curitiba/PR, 16 de Abril de 2012.


FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
CPF 244.226.143-04
Presidente

Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUA

Rua Delegado Leopoldo Belezak, 1303, Bairro, Capão da Imbuia

Curitiba/PR - CEP 82800-220

Telefone para contato: (41) 8887-6601

Correio eletrônico: mismarciabasso@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR VIVIANE PRISCILA PICELI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP. 80020-923 EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PREGATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Município de Curitiba - Ministério da Justiça - Fls. 166

Fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- JOSE RICARDO DOS SANTOS -

FILHO DE JOSE NASARTO DOS SANTOS E CICEIRA CELESTINO DOS SANTOS. - NASCIDO EM 20/02/1961. -

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.577, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de abril de 2012.

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO Titular

Viviane Priscila Piceli Baron JURAMENTADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Justiça 09 OUT 2012

CUSTAS: R\$ 21,85



199957



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **JOSE RICARDO DOS SANTOS**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

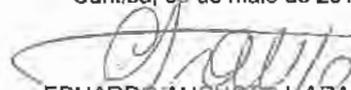
CPF: **011.941.318/32**

NASCIMENTO: **20/02/1961**

MÃE: **CICERA CELESTINA DOS SANTOS**

NADA CONSTA

Curitiba, 09 de maio de 2012


EDUARDO AUGUSTO J. ARAUJO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 09/05/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/05/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 08/05/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/05/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/05/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/05/2012 às 09:01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MAGEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI

Ministério das Comunicações
Fls. 168

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP. 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME.....

existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de abril de 2012.

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
Titular

Viviane Priscila Piceli Baron
JURAMENTADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
9 OUT 2012

CUSTAS: R\$ 21,95



Certidão

[imprimir]

ac18ed459f310955ba17aa6a74bbd175

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO

CPF:
244.226.143/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 30/04/2012 às 09:38 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **ac18ed459f310955ba17aa6a74bbd175**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR VIVIANE PRISCILA PICELI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP 80920-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CANDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Ministério das Comunicações
Rubrica
170

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes CRIME,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- MOISES DE BRITO -

FILHO DE MARCIONILIO BRITO E IDALINA MADUREIRA DE BRITO. - CPF. 402.783.959-53 - NASCIDO EM 11/07/1955. -

no periodo de 02 de maio de 1982 ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de maio de 2012.

Mauri Tozo
MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2012

CUSTAS: R\$ 0,00

Certidão



c069c2d17f424e4c551999e941f79747



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MOISES DE BRITO

CPF:
402.783.959/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 30/04/2012 às 09:42 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **c069c2d17f424e4c551999e941f79747**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR VIVIANE PRISCILA PICELI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- MARCIA DE FATIMA BASSE -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de abril de 2012.

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO Titular

Viviane Priscila Piceli Varon JURAMENTADA



CUSTAS: R\$ 0,00



Certidão

[Imprimir]

c3a1596da23c32d8af5f009b393290d7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARCIA DE FATIMA BASSO

CPF:
544.976.989/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 30/04/2012 às 09:40 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c3a1596da23c32d8af5f009b393290d7**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR VIVIANE PRISCILA PICELI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



file. 1

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer ação contra:

- JULIA PEDRO KEMPER BASSO -

NASCIDA EM 31/07/1985. -

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de abril de 2012.

[Assinatura manuscrita]

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO Titular

Viviane Priscila Piceli Baron JURAMENTADA



CUSTAS: R\$ 0,00

Certidão

94055a409a19bfe3888d84c093079880



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JULIA PEDRO KEMPER BASSO

CPF:
057.119.619/50

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/05/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/05/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/05/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 09/05/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/05/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 08/05/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 09/05/2012 às 09:10 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **94055a409a19bfe3888d84c093079880**.





MINISTERIO DAS COMUNICAÇ
Depart. de Outorga de Serviço
Esplanada dos Ministérios, Bl
CEP 70044-900
Brasília/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 OUT 2013
W

NOME OU RAZÃO SOC		Of. 1625 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADRE		53000.008076/08	
CEP / CODE POSTAL		FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO Ass. Com. de Comunicação e Cultura Som das Águas Rua Delegado Leopoldo Belczak, n° 1303 - Capão do Imbuia 82.800-220 Curitiba - PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 24 ABR 2012 Curitiba
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		24/04/2012	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA EMAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

SCE - M. das Com. de
Fls. 177
Rubrica

Rosimere
Agente de Correios
CURitiba - 019-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
19 OUT 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 835/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural**, da localidade de **Curitiba / PR**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1215/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 1625, datado de 17/04/2012, AR Postal em 24/04/2012.

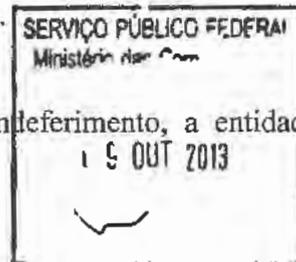
ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 30, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 03/09/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, o qual originou o Ofício nº 5953/2011, datado de 04/10/2011, AR Postal em 14/10/11, por meio da qual foi feita intimação à interessada, com vistas a sanar pendências/irregularidades constantes do processo.

4. Ocorre que a requerente não apresentou corretamente/integralmente a documentação solicitada por este Ministério, deixando de apresentar certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região e declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, o que levou ao indeferimento do pedido.

5. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.



6. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente apresentou tempestivamente as fls.162 a 174, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal de todos os diretores ou cargos similares e declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora de modo que foi constatado que o documento foi apresentado em conformidade com o estabelecido pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 18 de março de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

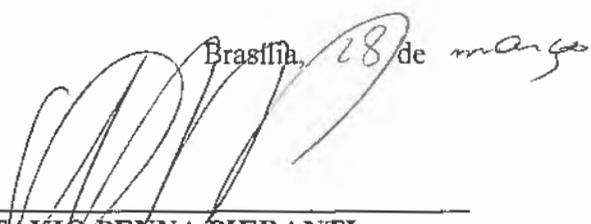
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

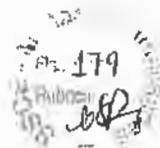
Brasília, 26 de março de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 835/2013/CGRC/SCE-MC...

Brasília, 28 de março de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 40.29/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de março de 2013.

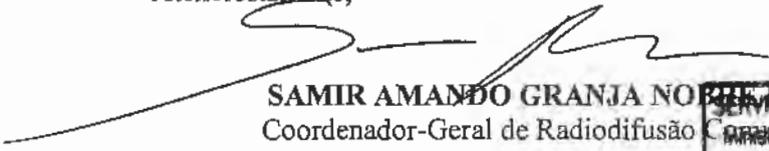
Ao Senhor
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303 - Capão do Imbuia
82.800-220 Curitiba/PR

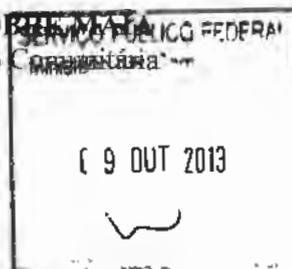
Assunto: **Encaminhamento Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.008076/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008076/2008**, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultural**, da localidade de **Curitiba/PR**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 835/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso administrativo concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008076/2008 Localidade / UF: CURITIBA/PR
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim



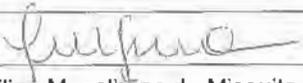
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MÁRCIA DE FÁTIMA BASSO	544.976.989-04	Secretário	16/04/2011 16/04/2015	
JULIA PEDRO KEMPER BASSO	057.119.619-50	Tesoureiro	16/04/2011 16/04/2015	
JOSE RICARDO DOS SANTOS	011.941.318-32	Diretor Administrativo	16/04/2011 16/04/2015	

MOISES DE BRITO	402.783.959-53	Vice-Presidente	16/04/2011 16/04/2015	
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO	244.226.143-04	Presidente	16/04/2011 16/04/2015	

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

08/04/2013-Processo regular e juridicamente instruído.
É o relatório,
À consideração superior.


Lilian Magalhães de Misquita Vieira

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

181

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/2008 Localidade/UF: CURITIBA/PR
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
 Aviso: 30 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S25°25'58"		S25°26'11"
Longitude:	W49°16'18"		W49°13'32"

Distância	
Distância A-C	4.64 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 1303 - B. CAPAO DA IMBUIA CURITIBA - PR				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.000856/1999	CURITIBA	PR	2,98	ARQDEF
53740.000640/1999	CURITIBA	PR	2,89	ARQDEF
53000.063249/2005	CURITIBA	PR	2,66	RAQ
53000.071119/2006	CURITIBA	PR	2,63	RAQ
53740.000618/2002	CURITIBA	PR	2,48	RAQ
53000.060066/2006	CURITIBA	PR	3,99	RAQ
53000.031695/2003	CURITIBA	PR	2,57	RAQ

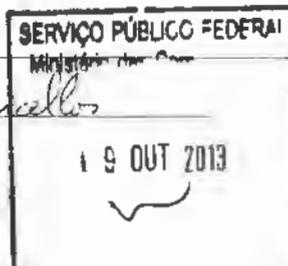
Check List

	EXL
--	-----

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Solicitação de Projeto Técnico. Em, 16/04/13.

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1148/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curitiba / PR**, protocolizado em 28/02/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (**Anexo 9**), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

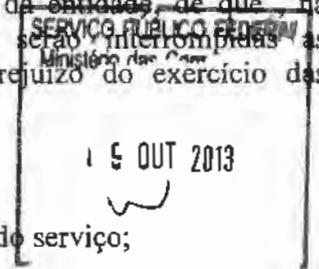
b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como



os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

183
SCE-MS

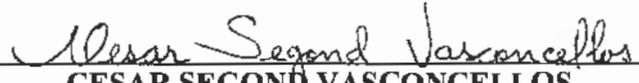
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

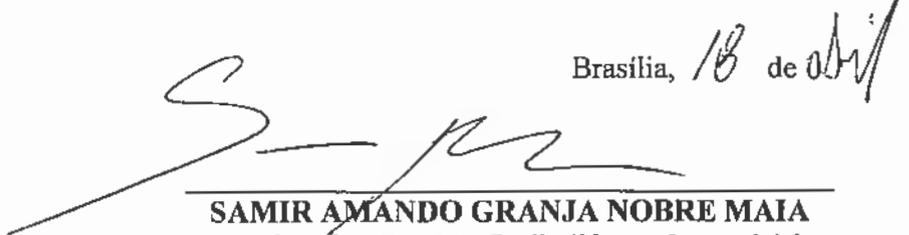
À consideração superior.

Brasília, 16 de abril de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1148/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 18 de abril de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBU;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	184
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

186

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Samir Armando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Ofício n.1677/2013/CGRC/SCE-MC de 18/04/2013**
Processo: **53000.008076/2008**
Localidade: **CURITIBA/PR**

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima descrito e com referência ao pedido de Autorização de radiodifusão comunitária para o Município de Curitiba, Estado do Paraná em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, CEP 82800-220, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.09.225.997/0001-52, através de seu representante legal, **VEM SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS MOTIVOS A SEGUIR:**

- a) Considerando que a data de recebimento do ofício pela entidade foi o dia 30/04/2013, o prazo final (30 dias do recebimento) para envio da documentação será no dia 29/05/2013.
- b) Em respeito ao prazo inicialmente determinado pelo Ministério das Comunicações, gostaríamos de informar que, estamos encontrando dificuldade em reunir toda a documentação solicitada devido à disponibilidade dos diretores para se deslocarem até os órgãos para a emissão de certas certidões comprobatórias somente serem emitidas pessoalmente e Justiça Estadual.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
04.06.13
Claudio

9 OUT 2013

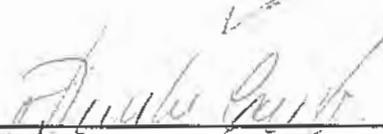
Rec 130



- c) Outro fator que nos obriga a pedir a prorrogação do prazo é que os diretores, neste meio tempo, renunciaram aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureira e Diretor Administrativo, com isso foram necessário novo quadro diretivo.
- d) Para essa eleição somos obrigados também a cumprir os prazos estipulados no Estatuto Social e exigência mínima de prazos por parte do Cartório de Pessoas Jurídicas.
- e) Deste modo, a prazo inicial de 30 dias para sanear as pendências apuradas serão insuficientes e as justificativas acima caracterizam caso fortuito e força maior, forçando-nos a requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a entrega dos documentos.
- f) Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2013.


DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
CPF 185.955.969-72
Presidente



MARECHAL DEODORO
27 MAI 2013
CURITIBA - PR



PESO (kg)

96-

10

SEDEX

AR MP

SX 23321894 7 BR

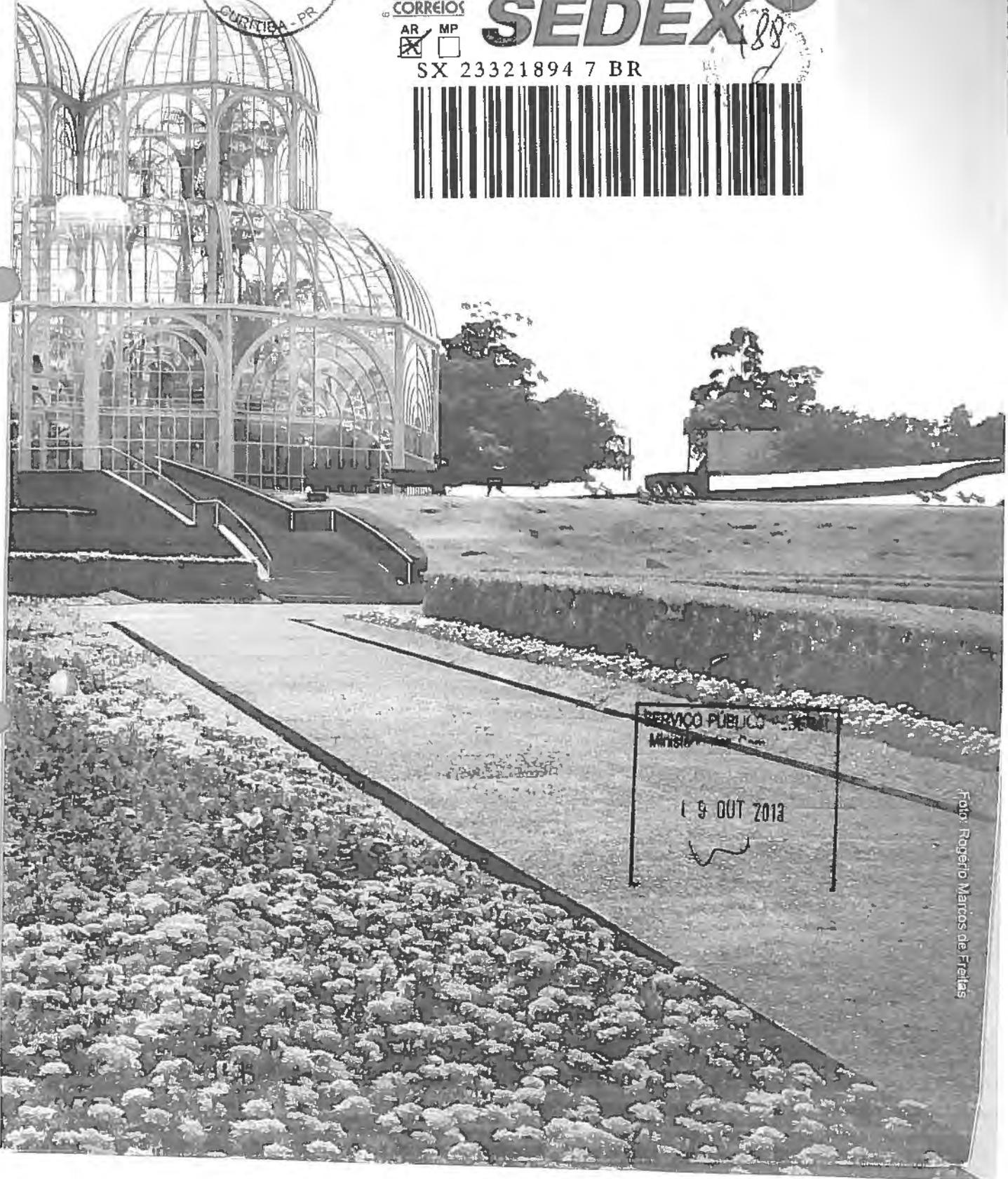


Foto: Rogério Marcos de Freitas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 19 OUT 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SO		Of. 1677 /2013/CGRC/SCE-MC 53000.008076/08	189
ENDEREÇO / ADI		FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO ASS. COM. DE COMUNIC. E CULTURA SOM DAS ÁGUAS RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, N.º 1303 - CAPÃO DO IMBUÍTA	
CEP / CODE POSTAL		82.800-220 CURITIBA / PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Francisco Erivan Nobre Pinheiro</i>		30/04/13	30 APR 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO ENREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>Francisco Erivan Nobre Pinheiro</i> Agente de Comunicação Social - ADC	
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008076/2008 Localidade/UF: CURITIBA/PR
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
 Aviso: 30 Canal: 0

Coordenadas			Distância	
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude:	S25°25'58"		S25°26'11"	Distância A-C 4.64 Km
Longitude:	W49°16'18"		W49°13'32"	Distância B-C

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 1303 - B. CAPAO DA IMBUIA CURITIBA - PR				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

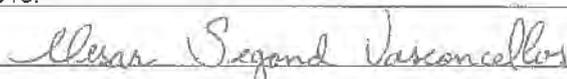
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.000856/1999	CURITIBA	PR	2,66	ARQDEF
53740.000640/1999	CURITIBA	PR	2,63	ARQDEF
53000.063249/2005	CURITIBA	PR	2,66	RAQ
53000.071119/2006	CURITIBA	PR	2,63	RAQ
53740.000618/2002	CURITIBA	PR	2,48	RAQ
53000.060066/2006	CURITIBA	PR	3,99	RAQ
53000.031695/2003	CURITIBA	PR	2,57	RAQ

Check List

EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Solicitação de Projeto Técnico. Pedida a prorrogação de prazo do projeto técnico. Em 14/06/2013.


 Cesa Segond Vasconcellos



191
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1613/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo n.º 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curitiba / PR.**

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício n.º 1677/2013, de 18/4/2013, AR Postal em 30/4/2013, solicitando à entidade que apresentasse toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 462, de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** da Nota Técnica n.º **1148/2013**. A entidade protocolou, tempestivamente, em 27/5/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela ~~prorrogação de prazo~~ para cumprimento das exigências contidas no Ofício n.º 1677/2013.

À consideração superior.



Brasília, 14 de junho de 2013.

Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1613/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 14 de junho de 2013.

Samir Amândo Granja Nobre Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Viviana de Fátima Alcantara Farias
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1088009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 3083 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de junho de 2013.

Ao Senhor

DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**
Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1303 – Capão do Imbuia
82.800 – 220 **Curitiba – PR**

Assunto: **Deferimento de solicitação de prorrogação de prazo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008076/2008, referente ao requerimento apresentado pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, da localidade de **Curitiba / PR**, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 1613/2013/CGRC/ SCE-MC, que indica os motivos da concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências.
2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 1677/2013/CGRC/SCE-MC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar n.º 01/2011.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

19 OUT 2013
Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1386008

62

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: **Ofício 1677/2013/CGRC/SCE-MC de 18/04/2013**

Processo n.º. **53000.008076/2008**
Curitiba – PR.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, segue anexa a documentação solicitada.

- Documentação Técnica Jurídica

Curitiba/PR, 20 de maio de 2013.

Darci Roverson Fagundes da Costa

DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
CPF 185.955.969-72
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20.06.13
Clandis

Seq. 130

27 MAI 2013

3º SRTD
373405

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte dias do mês maio de dois mil e treze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede e comarca do Município de Curitiba, Estado do Paraná, sita à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral foi realizada conforme determina o §1º do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária os associados da Entidade os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO; Secretária: MARCIA DE FÁTIMA BASSO. **5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Extraordinária: **Item I** – Eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 16/04/2015. **Item II** – Demais assuntos de interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – Devido à renúncia aos cargos feitos pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureira e Diretor Administrativo, foi necessário novo quadro diretivo para finalização do mandato atual. Foi colocada para apreciação e aprovação a única chapa inscrita, e após a aceitação dos nomes estes foram eleitos e empossados, assumindo assim imediatamente os respectivos cargos até o término do mandato atual da diretoria, que com os novos integrantes ficou assim constituída: **PRESIDENTE: DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Nicolau Gulbino, 44, Capão da Imbuia, CEP 82.800-340, Município de Curitiba, Estado do Paraná, Portador da cédula de identidade RG 836.167-3 SSP/PR e do CPF 185.955.969-72. **VICE-PRESIDENTE: MARCELO ROSSI DE JESUS**, brasileiro, casado, agente administrativo, residente e domiciliado a Rua Ronald José Carboni, 145 / Apto 01, Capão da Imbuia, CEP 82.810-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, Portador da cédula de identidade RG 12.866.147-6 SSP/PR e do CPF 837.792.139-15. **SECRETARIA: NADJA TEREZA MAIA COELHO**, brasileira, solteira, de maior aposentada, residente e domiciliada a Rua Octavio Schiavon 180, Capão da Imbuia, CEP 82.800-360, Município de Curitiba, Estado do Paraná, Portador da cédula de identidade RG 777.221 SSP/PR e do CPF 321.264.179-72. **TESOUREIRO: JORGE AUGUSTO BASSO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Eros Jose Alves, 80 – Sob 02, Capão da Imbuia, CEP 82.900-200, Município de Curitiba, Estado do Paraná, Portador da Cedula de Identidade RG 10.175.139-2 SSP/PR e do CPF 011.247.869-70. **DIRETOR ADMINISTRATIVO: ADÃO GILSON FELTRIN CASSENOTT**, brasileiro, casado, autonomo, residente e domiciliado a Travessa Dalvino Nunes da Lapa, 8, Capão da Imbuia, CEP 82800-350, Município de Curitiba, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG 12.359.451-7 SSP/PR e do CPF 471.420.810-15. **II** – Não foram apresentados demais assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo O Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

194

[Signature]
FRANCISCO ERIVAN NOBRE PINHEIRO
Presidente da Assembleia

[Signature]
MARCIA DE FATIMA BASSO
Secretaria da Assembleia

[Signature]
MOISÉS DE BRITO

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.
Dou fé.
COPILAJURU

[Signature]
JULIA PEDRO KEMPER BASSO

[Signature]
JOSE RICARDO DOS SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS
ERQ86115

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
9 OUT 2013

[Signature]
MARCELO ROSSI DE JESUS

OFFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 502
Fone: (41) 3227-1998
Curitiba - PR

[Signature]
DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA

[Signature]
NADJA TEREZA MAIA COELHO

[Signature]
JORGE AUGUSTO BASSO

[Signature]
ADÃO GILSON FELTRIN CASSENOTT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Eniete Eliana Scheffer Nicz
 Titular



CERTIDÃO.-

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que em data de 31 de agosto de 2007, foi registrado neste Serviço Registral sob nº 5873 do Livro "A3" de Pessoas Jurídicas o estatuto social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**. Sede e foro: Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº1303, Capão da Imbuia, Curitiba/PR. Objetivos: I – Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expansão da forma mais acessível possível. II – Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Prazo de duração: Por tempo indeterminado. CERTIFICO, outrossim, que em data de 27 de maio de 2013, foi registrado sob nº 373405 uma Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2013, entre o assuntos debatidos, eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 16/04/2015, assim constituída: DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA – Presidente; MARCELO ROSSI DE JESUS – Vice-Presidente; NADJA TEREZA MAIA COELHO – Secretária; JORGE AUGUSTO BASSO – Tesoureiro; ADÃO GILSON FELTRIN CASSENOTTI – Diretor Administrativo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Curitiba, 04 de junho de 2013.

Eniete Eliana Scheffer Nicz
 ENIETE ELIANA SCHEFFER NICZ

Titular

Rozilda Braga Ribeiro

Marcos Aurélio Peressuti

Claudia Maria S. N. Assumpção

Substitutos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça
 19 OUT 2013





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA**, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, CEP 82800-220, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.225.997/0001-52. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2013.


DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
CPF 185.955.969-72
Presidente



Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, Capão da Imbuia,
Curitiba/PR
CEP: 82800-220

Reconhecido por semelhança da assinatura



Em 19/10/2013 às 10:07:00

Curitiba, Capuru em 2

SELO FURNAPEN

TABELIONATO DE NOTAS

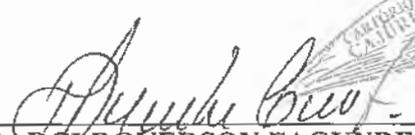
RENATA GRISSINA DANLON
 MARLISE VENANCIO FELTZ
 JOÃO PAULO NERONE
 ELIZANGELA ALVES COSTA
 EDUARDO GERÔNIMO ALVES

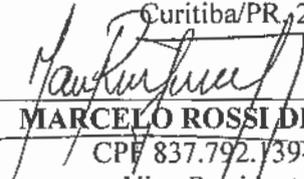
ER083147

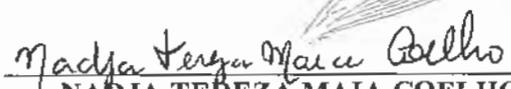
192

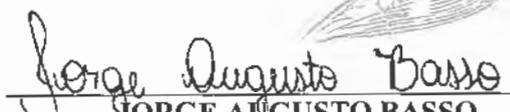
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, CEP: 82800-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.225.997/0001-52. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.612/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, DO REGULAMENTO E DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.


DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
CPF 185.955.969-72
Presidente

Curitiba/PR, 20 de maio de 2013.

MARCELO ROSSI DE JESUS
CPF 837.792.739-15
Vice-Presidente


NADJA TEREZA MAIA COELHO
CPF 321.264.179-72
Secretária


JORGE AUGUSTO BASSO
CPF 011.247.869-70
Tesoureiro


ADÃO GILSON FELTRIN CASSENOTT
CPF 471.420.810-15
Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS
Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, Copão da Imbuia,
Curitiba/PR
CEP: 82800-220

Cartório Distrital do Cajuuru
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Darci Roverson Fagundes da Costa, Marcelo Rossi de Jesus, Nadja Tereza Maia Coelho, Jorge Augusto Basso
Em test. de 20 de maio de 2013
Curitiba, Cajuuru
SELO
TABELIONA PÚBLICA DE NOTAS
ER092339

Certidão

ba46fef3 aa790be39807721ad8021a2



198

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e julgados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA

OU

contra o CPF:
185.955.969/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 12/06/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/06/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/06/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/06/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/06/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/06/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 12/06/2013 às 15:19 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ba46fef3caa790be39807721ad8021a2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

199

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes CRIME,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivão Juramentado



CUSTAS: R\$ 21,85
EMITIDA POR: FERNANDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 19491952013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DARCI*ROVERSON*FAGUNDES*DA*COSTA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de MAURILIO FAGUNDES DA COSTA e LEONOR DE FREITAS DA COSTA, nascido(a) aos 18/12/1948, natural de CURITIBA/PR, Documento de identificação 8361673 SSP/PR, CPF 185.955.969-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:17 de 12/06/2013





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verifiquei se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA**
Inscrição: **002745920655** Zona: 3 Seção: 136
Município: 75353 - CURITIBA UF: PR
Data de Nascimento: 18/12/1948 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: LEONOR DE FREITAS DA COSTA
MAURILIO FAGUNDES DA COSTA

Certidão emitida às 09:12 de 31/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HH6T.K9UX.DYDX.5ZGQ**





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 836.167-3



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 836.167-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2013

NOME: DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA

FILIAÇÃO: MAURILIO FAGUNDES DA COSTA
LEONOR DE FREITAS DA COSTA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1948

DOC ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C GAS=5073, LIVRO=98, FOLHA=138

CPF: 185.955.989-72
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

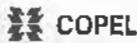
É PROIBIDO PLASTIFICAR

22 MAIO 2013
AJURU
Dou 16.

SELO
FUNARREN
FABEL IONATO
DE
NOTAS
ERG59580

MEMBRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
9 OUT 2013



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Buzatto, 155
81290-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.268.698/0001-08
IE 80.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
R NICOLAU GULBINO, 44

CEP: 82600340
CPF: 1869669972

CURITIBA PR

Unidade Consumidora

461717
Vencimento
16/06/2013
Valor a Pagar
R\$ 89,81



Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública Município 165
Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0873614663 - MONOFASICO
Mes Referência: 05/2013
Leitura Anterior: 23/04/2013
Leitura Atual: 23/05/2013
Medido: 30 dias
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 263 kWh
Consumo Médio/Dia: 8,77 kWh
Data Apresentação: 23/05/2013

Proxima Leitura Prevista: 24/06/2013
RESIDENSIAS RESIDENCIAL
Indicadores de Qualidade FS (17.21.1)

Conjunto	TARUMA	Mes 03/2013	Tensão Contratada
Realizado Mensal	DIC 0,00 h FIC 0,00 DMIC 0,00 h	EUSD (R\$) 31,61	127 volts
Limite Mensal	4,93 h	2,69 h	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral	9,67 h		116 - 133 volts
Limite Anual	9,67 h		

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
ABR/13	367	16/05/2013	FEV/13	272	04/03/2013
MAR/13	269	02/04/2013			

Média 3 últimos consumos: 299 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3527532 Serie B
Emitida em 23/06/2013

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	253	0,191444	50,36	50,36	29,00%
02	ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	263	0,178659	47,04	47,04	29,00%
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,48		
04	BONUS ITAPIU				-17,06		

Base de Calculo do ICMS: 97,39 | Valor ICMS: 28,24 | Valor Total da Nota Fiscal: 89,81

Composição dos Valores	Valor
Energia	32,99
Distribuição	21,56
Transmissão	2,21
Tributos	33,60
Encargos	7,03
TOTAL	97,39

Reservado ao Fisco
FB61.4E4D.2155.CD12.C29A.03A9.8D82.02CF

INCLUIDO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 9,38, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
FATURA DO MES 04/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO DE PRODUÇÃO
DISPONÍVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIA E REGULATORIA DE 2012

Original do documento e cópia foi apresentado.
Dou fé.

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX: 3262-3553
10 JUN. 2013
SELO
FERNARREN
TABELIONATO DE NOTAS ESG38788

Telefone Ouvidoria Copel 0800 647 0606 - Telefone ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 16/06/2013 Valor a pagar: R\$ 89,81
Controle 01-2013827754820-31 Numero de Identificacao 461717 Mes 05/2013 FS (17.21.1)

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 341 - AGENCIA - 3722
CASO NÃO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
836800000009 898101110002 001010020137 827754820310



Certidão

e5615035e216d1c6c2ee0e031cc1e78f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARCELO ROSSI DE JESUS

OU

contra o CPF:
837.792.139/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/05/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/05/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/05/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 19/05/2013 às 09:44 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e5615035e216d1c6c2ee0e031cc1e78f**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYGH ADRIANI DE OLIVEIRA MATIAR MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI



PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP. 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- MARCELO ROSSI DE JESUS -

NASCIDO EM 09/11/1973. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado



CUSTAS: R\$ 21,85 EMITIDA POR: FERNANDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18046912013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCELO*ROSSI*DE*JESUS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VALDECI JORGE DE JESUS e MARIA ROSSI DE JESUS, nascido(a) aos 09/11/1973, natural de IÇARA/SC, Documento de identificação 128661476 SSP/SC, CPF 837.792.139-15.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apeos um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:22 de 31/05/2013





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCELO ROSSI DE JESUS**
Inscrição: **032477320957** Zona: 79 Seção: 285
Município: 81370 - IÇARA UF: SC
Data de Nascimento: 09/11/1973 Domiciliado desde: 24/06/1992
Filiação: MARIA ROSSI DE JESUS
VALDECI JORGE DE JESUS

Certidão emitida às 09:18 de 31/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

UKB6.F1EF.167G.EYXT



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.866.147-6

REGISTRO GERAL: 12.866.147-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2009

NOME: MARCELO ROSSI DE JESUS

FILIAÇÃO: VALDECI JORGE DE JESUS

MARIA ROSSI DE JESUS

NATURALIDADE: IÇARA/SC

DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1973

DOC. ORIGEM. COMARCA=IÇARA/SC, DA SEDE
C.NASC=4592, LIVRO=24B, FOLHA=77

CPF: 837.782.139-15

CURITIBA/PR

210
É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento não tem validade sem o selo

Dou fé

CARTÓRIO DO CAJURU

FONE/FAX 3262-3553

25 MAI 2012

Lei 13.236 de 18/07/2001

SELO

FONARPEN

TABELA ONAT

DE

NOTAS

ERQ82013

↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
19 OUT 2013

PARA PE VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura. Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- CBO NET MAIS TV DIG CONF FID
- COMBO VIRTUA 10 MEGA FIDELIDADE
- NETFONE FALE LIGHT ESPECIAL

descrição

NET Fone

001/003
total
27,27

NET Fone

LOCALS	DURAÇÃO	
10	1007m18s	25,94
10	0003m00s	1,33
Total NET FONE		27,27

valor total
27,27

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.
Dou fé.

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553

CARTÓRIO DO CAJURU
10 JUN 2013

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESG38787

Para atendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
- Para o cancelamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data de vencimento NET ligada ao Serviço SPC
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Deficiente Auditivo e de Fala Ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Tradução de Dados para Surdos) Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de Serviços (custo de ligação local) Ligue 10691 para informações, certificação etc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013

Certidão

33dcee870bf52049ee8a48edefda7389



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NADJA TEREZA MAIA COELHO

OU

contra o CPF:
321.264.179/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/05/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/05/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/05/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 19/05/2013 às 09:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **33dcee870bf52049ee8a48edefda7389**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

213

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP 80920-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- NADJA TEREZA MAIA COELHO -

no periodo de 10 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Cidades 9 OUT 2013

CUSTAS: R\$ 21,85 EMITIDA POR: FERNANDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

214

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17454732013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NADJA*TEREZZA*MAIA*COELHO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE COELHO FILHO e MARIA DO CARMO COELHO, nascido(a) aos 21/05/1951, natural de CURITIBA/PR, Documento de identificação 777221 SSPR/PR, CPF 321.264.179-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:55 de 26/05/2013





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

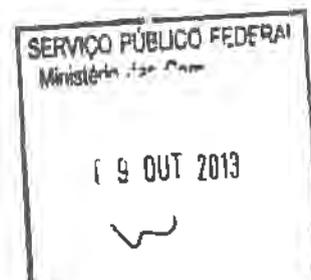
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **NADJA TEREZA MAIA COELHO**
Inscrição: **003393270655** Zona: 3 Seção: 142
Município: 75353 - CURITIBA UF: PR
Data de Nascimento: 21/05/1951 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA DO CARMO COELHO
JOSE COELHO FILHO

Certidão emitida às 09:55 de 31/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HRQX.Z8HX.YJOW.+9PN**



GEDULA DE IDENTIDADE



Polícia Federal

Nadya Teresa Maia Coelho
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 77.221.11

NOME **NADYA TEREZA MAIA COELHO.**

Jose Coelho Filho,
Mazia de Carmo Coelho.

Curitiba-Paraná. 21/Março/1.951.

NASCIMENTO: Curitiba - PR 26 Dezembro - 1.972.

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553

22 MAR 2013

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ERG59586

712

↓
L
M
B
R
A
N
C
O
↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cias

9 OUT 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

321.264.179-72

NADJA TEREZA MAIA COELHO

21/05/1951



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 05/17/2004

CAIXA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Lei 13.224 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

TABELIONATO
DE NOTAS
ERG59570



218



↓
E
M
B
R
A
N
C
O
↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cias

19 OUT 2013



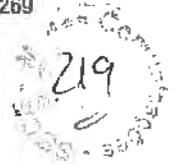
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
VIA ÚNICA (VIA ÚNICA) SOBRIANO, 557
RUES
12-170 - CURITIBA
91-00100-706-0007-07
90456288-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MUI 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE D

NADJA TEREZA MAIA COELHO
R OCTAVIO SCHIAVON, 00180 CAPAO DA IMBUIA
CURITIBA PR
CPF/CNPJ 32126417972

EMISSIONE 20/05/2013 MÊS Maio/2013
NUMERO 0000071078 I.E. ISENTO
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Vencimento 05/06/2013
Código 884/613794269



Descrição do Serviço
POR ASSINATURA

05/13 A 31/05/13 MENSALIDADE TV (PRINCIPAL) SELEÇÃO NET MAIS TV DIG CONF FID

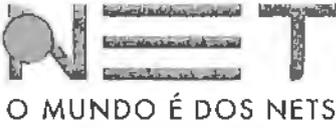
74,90
74,90

D TOTAL TV POR ASSINATURA

VALOR DA NOTA FISCAL: 74,90

Reservado ao Fisco
D344 D0D0.E1C9.FASD 146F BA1B A746.UCEF

tribuição para o Fust 1% e Fusttel 0,5% sobre os valores das serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante - A BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA COM TOME ITEM 25 DO ANEXO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.980 DE 12/2007 - PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 347905 Central de Atendimento ANATEL 137



Atualizando os seus dados você fica sabendo de todas as novidades e os benefícios que a NET traz para você.
Acesse www.netcombo.com.br/atualize.



CTC CURITIBA PR PL3
NADJA TEREZA MAIA COELHO
R OCTAVIO SCHIAVON, 180
CAPAO DA IMBUIA
82800-360 CURITIBA - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado.
Dou fé. CURITIBA, 10 de JUNHO de 2013



884/613794269

VENCIMENTO: 05/06/2013

CARTÓRIO DO CAJURU
3262-3553



Form with checkboxes for 'Recusado', 'Desconhecido', 'Não existe o nº indicado', 'Endereço incorreto', 'Não procurado', 'Ausente', 'Falecido', 'Informação escrita pelo porteiro ou síndico', 'CPF'. Includes a 'RESPONSÁVEL' field and a 'REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM' field.

S00024323 D188405062013_338407.rem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
REMETENTE:
DEVOÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970
10 JUN 2013

Certidão

4483012aa2c0d7b81a1ca52638b94543



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JORGE AUGUSTO BASSO

OU

contra o CPF:
011.247.869/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 17/05/2013 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/05/2013 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 16/05/2013 às 20:00**

Certidão emitida em: 19/05/2013 às 09:32 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4483012aa2c0d7b81a1ca52638b94543**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP 80920-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 90530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- JORGE AUGUSTO BASSO -

NASCIDO EM 05/12/1988. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Justiça 9 OUT 2013

CUSTAS: R\$ 21,85 EMITIDA POR: FERNANDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

222

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17455202013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JORGE* AUGUSTO* BASSO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JORGE NUNES BASSO** e **MARCIA DE FATIMA BASSO**, nascido(a) aos 05/12/1988, natural de **CURITIBA/PR**, Documento de identificação 10175139-2 SSSPR/PR, CPF 011.247.869-70.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:04 de 26/05/2013





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JORGE AUGUSTO BASSO**
Inscrição: **094415040680** Zona: 3 Seção: 414
Município: 75353 - CURITIBA UF: PR
Data de Nascimento: 05/12/1988 Domiciliado desde: 03/01/2007
Filiação: **MARCIA DE FATIMA BASSO**
JORGE NUNES BASSO

Certidão emitida às 09:59 de 31/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4LRQ.M3VX.7KL8.AZF3**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Jorge Augusto Basso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 10.175.139-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2004

NOME JORGE AUGUSTO BASSO

FILIAÇÃO JORGE NUYES BASSO
MARCIA DE FATIMA BASSO

NATALIDADE CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 05/12/1988

COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
DDC ORIGINAL C.NASC 26746, LIVRO=164, FOLHA=174

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 118 DE 29/08/83

Certifico que o presente foi apresentado
Dna. U. CAJURU

CARTÓRIO DO CAJURU
32-3553

22 MAIO 2013

Lei 13.729 de 18/07/2004
SELO FUNARFEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERG59587

FRANCISCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

08 OUT 2013

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

011.247.869-70
 JORGE AUGUSTO BASSO

05/12/1988



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

09/2007

CAIXA

CARTÓRIO DO CAJURU
 FONE/FAX 3262-3553

AUTENTICAÇÃO
 a presente cópia é reprodução
 do original que me foi apresentado.
 22 MAIO 2013

226
 P

13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 ERG59583

↓
 E
 M
 B
 R
 A
 N
 C
 O
 ↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cias

19 OUT 2013

~

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- Desconhecido
- Não procurado
- Recusado
- Falecido
- Não existe o número indicado
- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- CEP incorreto
- Ausente
- Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



OI. PATROCINADORA OFICIAL.

227

nta de Serviços de Telecomunicação

OI. A SUA CONTA,
 AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
 Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.



CTC CURITIBA PR PL3
 JORGE AUGUSTO BASSO
 R EROS JOSE ALVES 00080 SB2
 CAJURU
 82900-200 CURITIBA - PR



7200039896213430000001731830170513

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.
 Dou fé.
 CAJURU
 10 JUN 2013



CAJURU DO CAJURU FONE/FAX 3262-3553

SELO
 PUNARPEN
 Pres. Wilson Domingos, 763
 PR

TABELIONATO DE NOTAS ESG38781

Fale com a gente - GRÁTIS:
 Do celular 1053 Do fixo 10314
 Internet www.oi.com.br
 Auxílio à lista 102*
 * Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

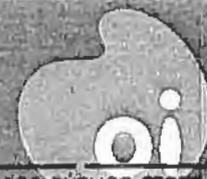
Anel - 1331
 Caixa Postal Oi: 711
 CEP 50060-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 16 Telefonica • 17 Transil • 21 Embratel
 23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 01 IPCap

SUA CONTA ESTÁ DE CARA NOVA.
 FICOU MAIS PRÁTICA E FÁCIL DE CONSULTAR.

Pra saber mais, acesse www.oi.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.
 Autorização para débito automático

19 OUT 2013

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

820.895.235-5

Serviço Gratuito

Certidão

f9e67a72eeef686173b2f488ab75f713



228

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ADÃO GILSON FELTRIN CASSENOTT

OU

contra o CPF:
471.420.810/15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 17/05/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/05/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/05/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 19/05/2013 às 09:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f9e67a72eeef686173b2f488ab75f713**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI

229

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP. 80020-923
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- ADAO GILSON FELTRIN CASSENOTT -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
9 OUT 2013

CUSTAS: R\$ 21,85
ENTIDA POR: FERNANDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

230

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17454972013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADÃO*GILSON*FELTRIN*CASSENOTT**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOVITA FELTRIN CASSENOTT, nascido(a) aos 23/07/1967, natural de CURITIBA/PR, Documento de identificação 123594517 SSPR/PR, CPF 471.420.810-15.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:59 de 26/05/2013





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADAO GILSON FELTRIN CASSENOTT**
Inscrição: **018482561929** Zona: 3 Seção: 164
Município: 75353 - CURITIBA UF: PR
Data de Nascimento: 23/07/1967 Domiciliado desde: 12/01/2012
Filiação: JOVITA FELTRIN CASSENOTT
NAO CONSTA

Certidão emitida às 10:08 de 31/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código **VSKY.GZ3F.YT4W.9HOC**

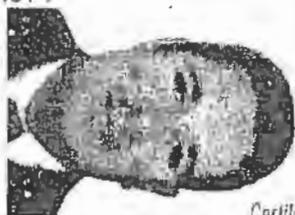


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.359.451-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certifico que a
fotografia do documento
foi feita em
Data de

22 MAIO 2013

REGISTRO GERAL. 12.359.451-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2007

NOME. ADÃO GILSON FELTRIN CASSENOTT

FILIAÇÃO: JOVITA FELTRIN CASSENOTT

NATURALIDADE: SANTA MARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=DONA FRANCISCA/RS, DA SEDE
C.CAS=665, LIVRO=3B, FOLHA=70

233
0

CPF: 471.420.810-15

ASSINATURA DO TITULAR
CURTIBA/PR
AJURU

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTÃO DO CADU

SELO
CRUNA/RP

703
PR

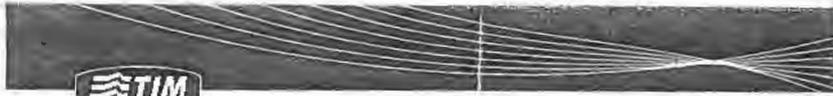
TABELIONATO
DE
NOTAS
ERG59593

↓
E
M
B
R
A
S
I
L
↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
9 OUT 2013

234

<input type="checkbox"/> Não procurado			
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Faltado	<input type="checkbox"/> Faltado	<input type="checkbox"/> Faltado	<input type="checkbox"/> Faltado
<input type="checkbox"/> Não escrito pelo			
<input type="checkbox"/> por eletrônico			
<input type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Responsável
<input type="checkbox"/> Visão	<input type="checkbox"/> Visão	<input type="checkbox"/> Visão	<input type="checkbox"/> Visão



SUA CONTA TIM



CTC CURITIBA PR PL3
 ADAO GILSON FELTRIN CASSENOTT
 TV DALVINO NUNES DA LAPA, 8 - CASA
 CAPAO DA IMBUIA
 82800-350 - CURITIBA - PR

Atenção Cliente TIM
 Para enviar correspondências para TIM, acesse www.tim.com.br
 Ligue 1056 de um telefone fixo e fide com nossos atendentes.
 Liga Exclusiva da ECT
 O envio de correspondências para TIM, neste documento deve ser retornado à
 Agência Brasileira de Correios e Telecomunicações - ANATEL
 Av. Tucuruá, 421 - Tamboré - Bairro USP - CEP 06460-020

41 TIM	25 GAT	27 AEROTECH
14 BRASIL TELECOM	12 CTBC	91 IP CORP
31 OT	24 PRIMEIRA ESCOLHA	
21 EMBRATEL	43 SERCOMTEL	
15 VIVO		
Atendimento ao Cliente: 1056		
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80		
Anatel: 1331		



fiel do documento original foi apresentado.
 Dou fé.

10 OUT. 2013

CARTÓRIO DO CAJURU
 262-3553
 SELO
 FURAPEN
 Av. P. e B. ... 763
 TABELIONATO DE NOTAS
 ESG38786

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com
 19 OUT 2013

235

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

Curitiba/PR, 20 de maio de 2013.

Darciroverson Fagundes da Costa

DARCIROVERSON FAGUNDES DA COSTA
 CPF 185.955.969-72
 Presidente

Recordado por autenticação eletrônica de

Darciroverson Fagundes da Costa

Em test. 20/05/2013

Curitiba, 20 de maio de 2013

SELO FUNAPPEN

TABELIONATO DE NOTAS

RENATIE CRISTINA LANCINI
 MARILISE VENANCIO FELTZ
 JOAO PAULO NEROLLE
 ELIZANGELA ALVES COSTA
 EDUARDO GERONIMO ALVES

CRÓDULO 50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com

09 OUT 2013

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO**

776
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS AGUAS	
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)	CNPJ CGC
	09.225.997/0001-52
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA	

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 1303			
BAIRRO	CIDADE		
CAPÃO DA IMBUIA	CURITIBA		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	PR	25°26'11.00"S	49°13'32.00"W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 1303			
BAIRRO	CIDADE		
CAPÃO DA IMBUIA	CURITIBA		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	PR	25°26'11.00"S	49°13'32.00"W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 1303			
BAIRRO	CIDADE		
CAPÃO DA IMBUIA	CURITIBA		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	PR	25°26'11.00"S	49°13'32.00"W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA			
MODELO	POTÊNCIA DE SAÍDA	Watts	CERTIFICAÇÃO
SP 5025	25,0		0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX			MODELO
			DPBL FM 0dB
GANHO máx (GT)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 (m)	30,0 (m)	901,0 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS			
COMPRIMENTO	ATENUAÇÃO EM 100m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 (m)	4,1 dB	1,44 dB	0.7186

$P_{\text{perdas na linha}} (P_l) = \frac{L \cdot AL}{100}$

$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\frac{PL}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BGC-213

EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0.7186

9 OUT 2013

W

asc

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,7186}) = \underline{-17,456}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBμ)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP (dBk) = Potência efetiva irradiada

d (km) = Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E \text{ (dBμ)} = 107 + (\underline{-17,456}) - 20 \log (\underline{1,0}) = \underline{89,54} \text{ (dBμ)}$$

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REG. CREA

ENDEREÇO

18998/D-PR | RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N.359

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

| CENTRO

CIDADE

UF

CASCADEL | PR

CEP

DDD

TELEFONE

DDD

FAX

85802-050 | 45 | 3220-4000 | |

E-MAIL

|

LOCAL

DATA

CASCADEL | 10/05/2013

ASSINATURA

Isaac



238
C3

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901	901
100	900	900	901	901	905	904	904	905	905	901	901	901
200	906	904	898	899	905	907	909	906	903	904	904	906
300	912	905	898	899	905	911	910	911	906	905	905	917
400	914	907	896	900	906	912	921	914	908	907	913	921
500	913	906	899	901	907	915	918	917	910	911	917	921
600	913	906	897	912	906	919	920	918	914	913	918	921
700	911	906	899	911	904	915	920	928	920	924	922	920
800	909	904	893	901	901	913	925	926	922	925	925	921
900	906	900	892	893	900	912	927	933	928	926	925	916
1000	905	900	892	892	899	907	922	933	933	927	928	913
1100	903	901	891	891	896	907	915	932	928	924	929	909
1200	901	894	889	891	893	902	906	929	924	925	929	905
1300	908	890	891	890	893	896	911	920	926	928	922	904
1400	907	891	889	889	895	898	916	917	922	925	929	915
1500	903	892	888	887	892	904	916	922	921	924	929	922
1600	899	892	887	887	895	906	909	912	920	930	933	926
1700	896	894	889	886	890	905	915	912	927	930	930	920
1800	897	891	887	885	886	905	918	910	929	922	935	920
1900	902	889	888	884	885	906	917	913	932	920	929	918
2000	908	889	887	883	886	905	919	912	929	916	920	923
2100	911	890	897	883	884	906	919	904	914	909	913	922
2200	913	887	911	882	883	903	917	908	911	902	909	922
2300	911	888	909	880	882	901	917	910	912	898	906	921
2400	905	889	903	881	880	899	913	912	909	897	909	921
2500	906	890	897	883	881	898	915	907	896	898	907	921
2600	909	896	894	883	880	894	913	904	891	904	902	920
2700	910	907	890	882	880	890	911	904	889	894	900	919
2800	914	916	888	883	879	890	912	908	893	893	900	924
2900	920	911	885	883	879	893	912	911	892	898	899	926
3000	918	907	887	886	881	892	915	919	886	901	901	924
3100	923	909	885	888	877	894	916	918	890	894	904	920
3200	919	922	885	888	875	895	914	911	890	896	906	925
3300	919	936	884	891	880	893	910	901	890	893	907	932
3400	904	934	884	893	878	891	905	894	888	891	908	933
3500	905	923	887	898	883	889	905	890	889	895	906	916
3600	906	919	887	902	883	890	906	896	891	901	909	924
3700	909	908	889	905	882	892	902	898	892	899	910	936
3800	908	908	892	907	884	891	894	902	890	897	915	932
3900	916	900	891	909	883	891	897	908	895	897	920	933
4000	922	901	892	910	885	889	894	907	897	897	920	931
DIA	909	903	892	893	889	901	912	912	908	908	915	920
MÉDIA GERAL DO TERRENO												905

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ

ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30,0	901,0	0,7186	-17,456	0,0180

^	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)
0°	909	22	0,79	-13,790	0,775
30°	903	28	0,88	-15,361	0,929
60°	892	39	0,87	-15,186	0,911
90°	893	38	0,86	-15,012	0,892
120°	889	42	0,88	-15,361	0,929
150°	901	30	0,88	-15,361	0,929
180°	912	19	0,82	-14,314	0,824
210°	912	19	0,88	-15,361	0,929
240°	908	23	0,94	-16,408	0,954
270°	908	23	0,82	-14,314	0,824
300°	915	16	0,93	-16,234	0,973
330°	920	11	0,96	-16,757	0,916

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013

lsc

239

Ao
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

A AASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
SOM DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.225.997/0001-52, com sede à Rua
Delegado Leopoldo Belczak, n. 1303, Capão da Imbuia, CEP 82800-220, na cidade de
Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins,
que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2013

Darci Roverson Fagundes da Costa

DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
 CPF 185.955.969-72
 Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com.
 19 OUT 2013
W

Responsável por assinar e autografar o documento

Darci Roverson Fagundes da Costa

Em teste _____

Curitiba, 20 de maio de 2013

Lei 13.228 de 12/07/2011

SELO CURITIBA

TABELIONATO DE NOTAS
 ER083148

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
 Av. José Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR
 Fone/Fax: (41) 3262-3553
 Juiz: Geraldo Lazzarotto - Tabelião

RENATA CRISTINA DANCINI
 MARLISE VENÂNCIO FELTZ
 JOÃO PAULO NERONE
 ELIZANGELA ALVES COSTA
 EDUARDO GERÔNIMO ALVES DE



ASS. COM. DE COM. URB. SÃO DAS ÁGUAS.
 Endereço sede: Rua Delgado Leopoldo Belczak, 1303, Capão da Imbuia
 Coordenadas Geográficas:
 Latitude: 25° 26' 11" e Longitude 49° 13' 32"
 Endereço Sistema Inicial (Idade): Rua Delgado Leopoldo Belczak, 1303,
 Capão da Imbuia.
 Coordenadas Geográficas:
 Latitude: 25° 26' 11" e Longitude 49° 13' 32"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde

9 OUT 2013

BAIRRO CAPÃO DA IMBUÍA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

SUBSÍDIO DE INFORMAÇÕES
 SETOR DE GEOPROCESSAMENTO

Rua Moura Brasil, s/n - Caixa Postal 19088-900 - Curitiba - Paraná
 Fone: (41) 3361-1441 Fax: (41) 3361-1441
 E-mail: www.curitiba.pr.gov.br

SÍMBOLOS E CONVENÇÕES

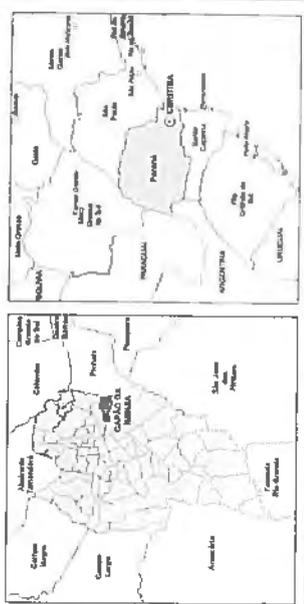
	ARRUAMENTO		CURSO D'ÁGUA
	ARRUAMENTO NÃO IMPLANTADO		LAGOS E LAGOAS
	PRAÇAS, JARDINS E LARGOS		CAVA OU VARZEA
	PARQUES E BOSQUES		VAUZINHOS E PONTES
	PARQUES DE BARCOS		TRINCHEIRA
	DOBRA DE MUNICÍPIO		LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
	EDIFICAÇÃO REPRESENTATIVA		SUBSTITUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	CEMITÉRIO		IGREJA
	CAMTEIROS E MEIO-FIO		ESCOLA MUNICIPAL, ESTADUAL, PART. E ETC.
	CALÇADA		HOSPITAL, UNIDADE DE SAÚDE
	FERROVIA		ARRUAMENTO DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS

EDIÇÃO OFICIAL
 fevereiro - 2013

ESCALA = 1:10.000

POPULAÇÃO (IBGE 2010):
 CAPÃO DA IMBUÍA = 2.261 hab. CAPÃO DA IMBUÍA, JARDIM NAU, CAJURU = 424.874 hab. CURITIBA = 1.753.307 hab.

PRODUZIDO E GERENCIADO COM APOIO DA
 REESTRUTURAÇÃO AEROPORTUÁRIA DE
 CURITIBA - RACER/PR
 O PROJ. ADOPTA A GENÉTIKA DA COMBINAÇÃO DE
 EVENTOS ANÁLISES OU QNÁSEIS VERIFICADAS
 NESTE MAPA.

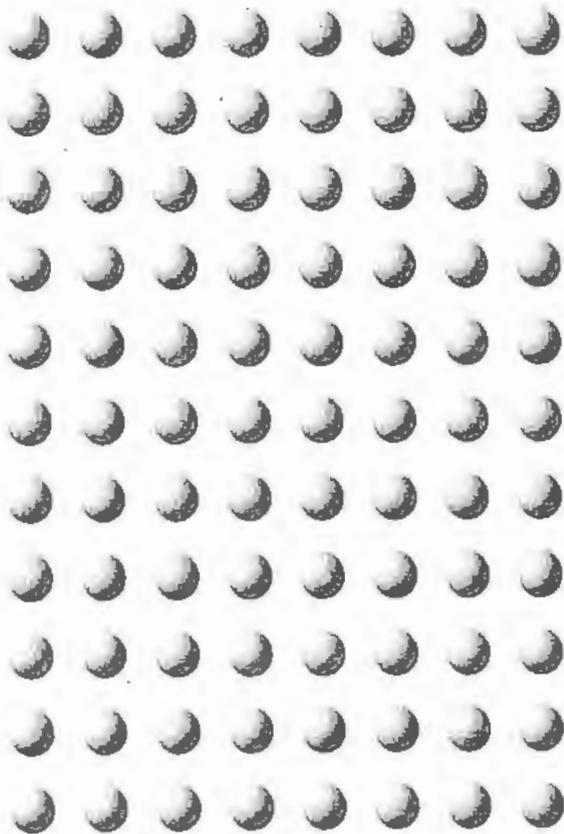




DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

150

242 ✓

Teletronix

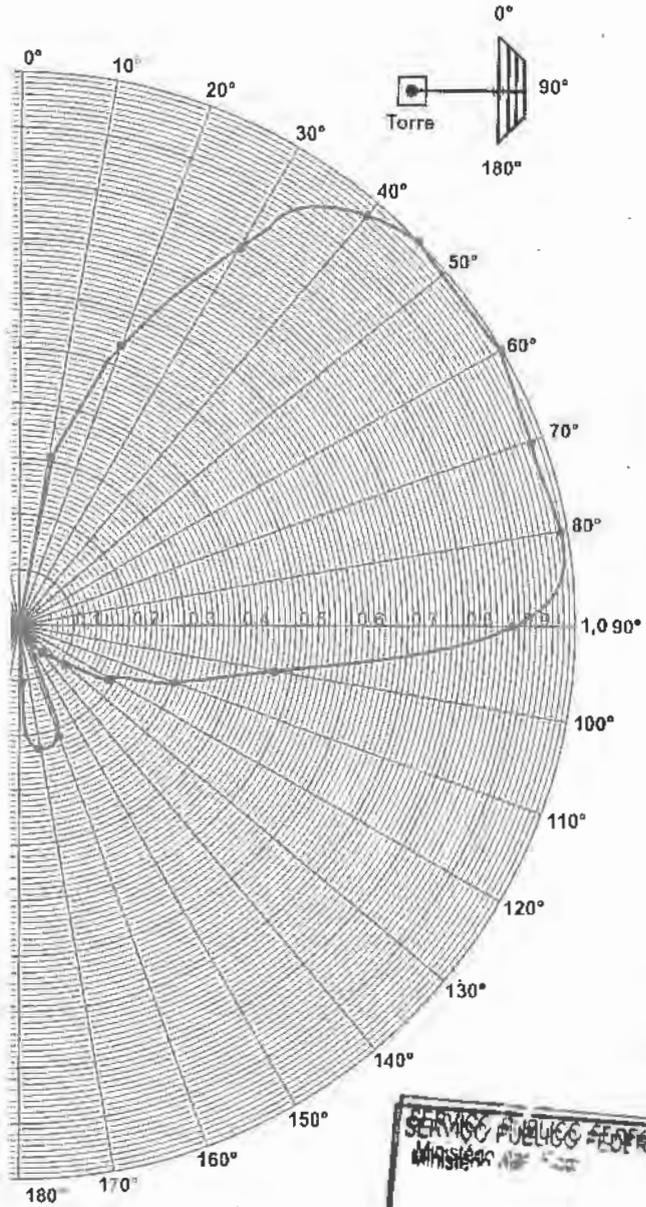
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB S
- Ganho: 1,0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Saúde
 19 OUT 2013

Resp.Téc:
 Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

✓

243

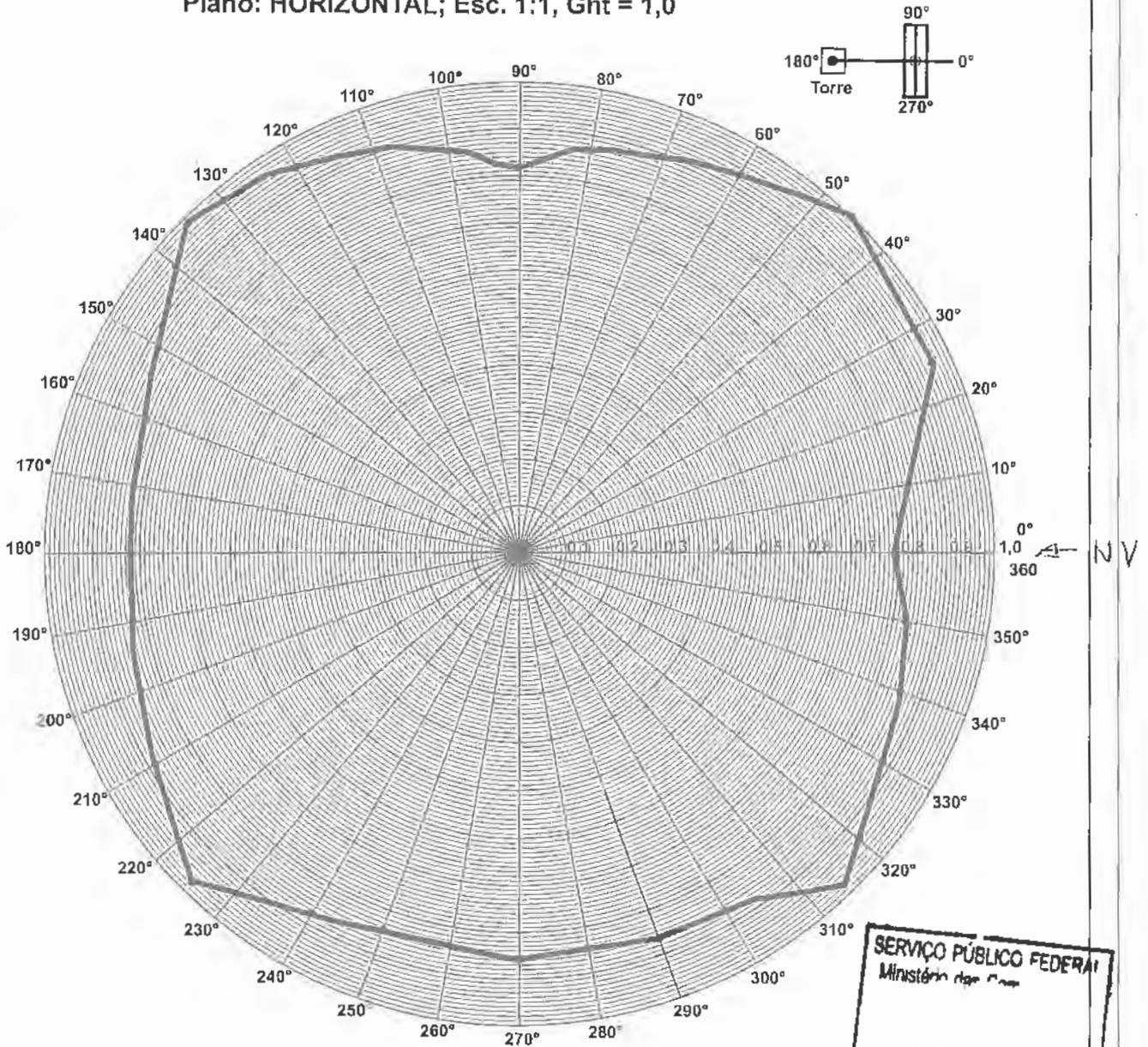
Teletronix

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013

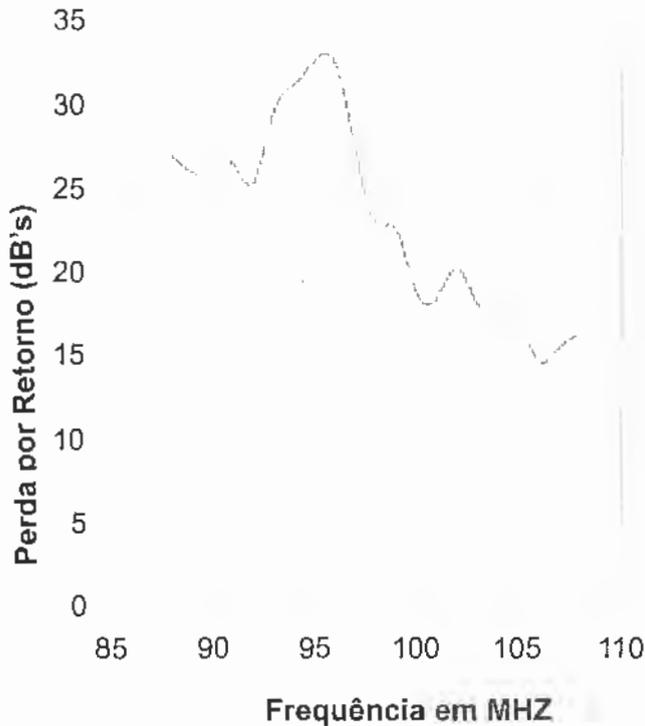
Folha 03 de 06

244

Teletronix
 AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
 Pg.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com.
 19 OUT 2013

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06
---------------------------------	--	---------------

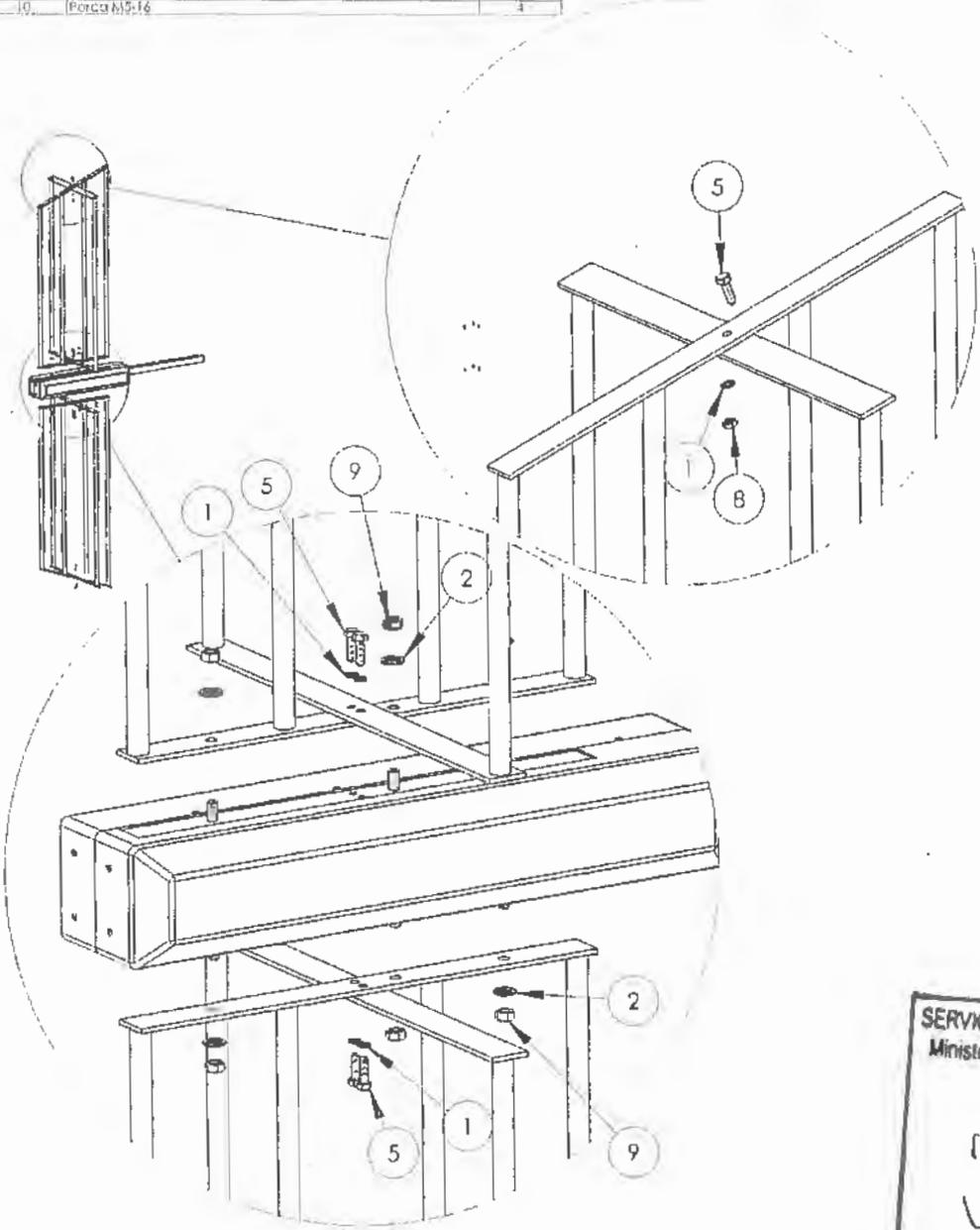
asc

245

Teletronix
 AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PARTE NUMBER	QT
1	Arcoleta M5 de Pressão	4
2	Arcoleta M5-16 de Pressão	16
3	Arcoleta M5-16 Uca	4
4	Parafuso 23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 anelo branco Brâncos	6
6	Parafuso sextavado M3-2" x 4" 1-2 anelo Branco Brâncos	2
7	Parafuso sextavado M5-16" e 1" 3-4" anelo Branco Brâncos	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com.
 09 OUT 2013
 W

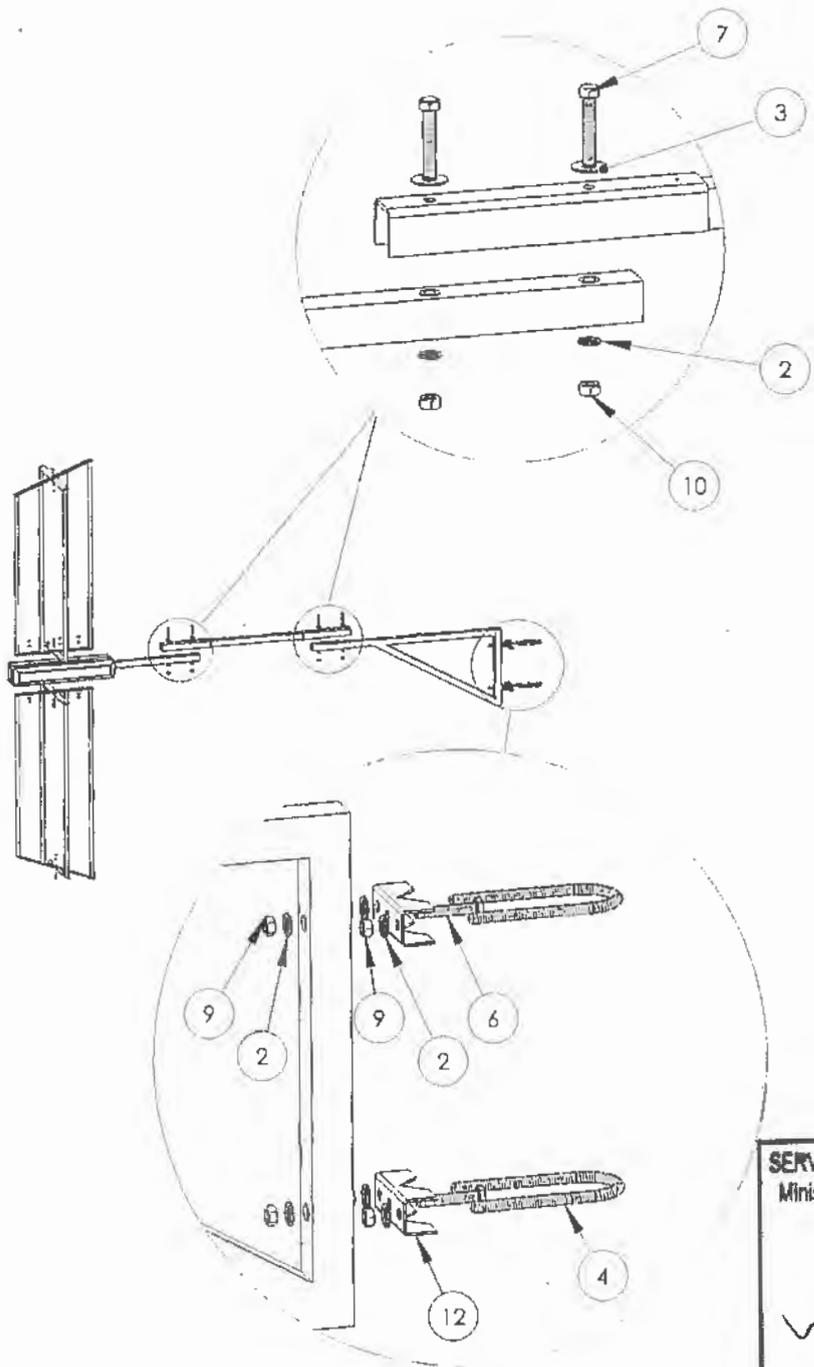
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06
---------------------------------	---	---------------

Asc

246

Teletronix
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
9 OUT 2013

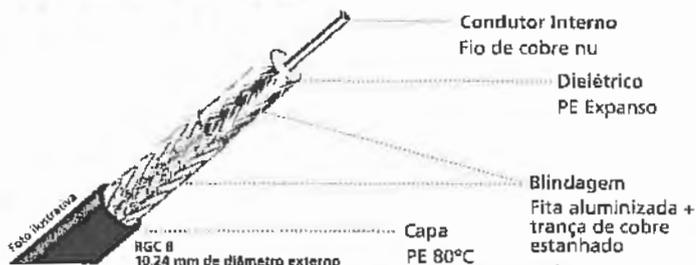
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06
---------------------------------	---	---------------

sc



RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

	FNu	FNu
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,3
2400	25,2	21,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
 obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 19 OUT 2013

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Jsc

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

248
/

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS AGUAS**, do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, Município de **CURITIBA**, Estado do **PARANÁ**, utilizando o/a canal/frequência, **252 (98,3)** Mhz, atenderá aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofrequência entre 9 Khz e 300 Ghz.
Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Maio de 2013

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR



249

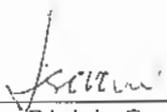
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de **RADIOCOMUNITARIA** da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS AGUAS**, sediado na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1303, Bairro Capão da Imbuia, localidade de **CURITIBA**, Estado do **PARANÁ**, de coordenadas geográficas **25° S 26' 11"** de latitude e **49° W 13' 32"** de longitude, tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Maio de 2013


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR



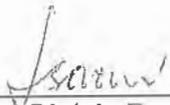
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de CURITIBA, Estado do PARANÁ, se encontra conforme o disposto no item 19.2.5.1.2 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 10 de Maio de 2013


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da **RG nº 1.311.702-0 SSP/PR** e **CPF/MF nº 358.369.039-72**, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de **CURITIBA**, Estado do **PARANÁ**, porém a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na **PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTERIO DA AERONAUTICA** e correspondentes alterações.

Cascavel, 10 de Maio de 2013


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR



252
d

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS AGUAS

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBµ da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 10 de Maio de 2013


Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18.998/D-PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20131767757
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 14/05/2013 com a guia nº 100020131767757

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72) Nº Carteira: PR-18998/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Nº Visto Crea: -
 Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS AGUAS CPF/CNPJ: 09.225.997/0001-52

Endereço: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK 1303 CAPAO DA IMBUIA
 CEP: 82800220 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK 1303
 CAPAO DA IMBUIA - CURITIBA PR

Quadra: Lote:
 CEP: 82800220

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
 Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
 Serviços 035 PROJETO
 contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 25 WATT

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20131767757

Data Início 09/05/2013

Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 201

de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
 15/05/2013
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes

aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Aplicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica



4303177
7512156
01125759
44601062



RS 07,85

MF02299
BRASIL CORREIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
19 OUT 2013



NOTA EXPLICATIVA

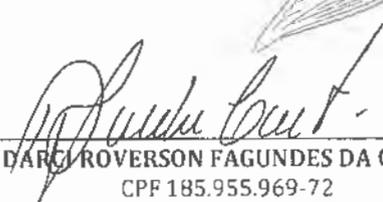
Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
A/C Sra. Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Coordenadora- Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

Processo n.º 53000.008076/2008
CURITIBA - PR

Assunto: Ofício 3083/2013/ CGRC/SCE-MC de 14/06/2013

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de prazo adicional concedido pelo Ministério das Comunicações para entrega da documentação ref. ao ofício nº 1677 de 18/04/2013 e Nota Técnica 1148/2013 da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS, esclarecemos que:

- 1) A Associação assim que recebeu o Ofício de n. 3083 de 14/06/2013, que trata do prazo adicional concedido pelo Ministério das Comunicações, para entrega da documentação ora exigida no Ofício 1677 de 18/04/2013 e Nota Técnica n. 1148/2013/CGRC/ /SCE-MC, da mesma data, esclarece que no dia 12/06/2013 encaminhou toda documentação para cumprir o respectivo ofício, que foi entregue ao Ministério no dia 18/06/2013 às 19h13min, conforme Registro junto ao correio de n. RA359209517BR com cópia em anexo, posteriormente a referida documentação foi entregue ao Serviço de Apoio Administrativo da Secretária de Comunicação Eletrônica onde o mesmo cadastrou a entrada da documentação através do protocolo de n. 53000.031618/2013-19 datado em 19/06/2013 as 10h30min, conforme controle de processo em anexo.
- 2) Somente para esclarecimento, a Associação esta a inteira disposição do Ministério para quaisquer esclarecimentos adicionais que necessário for.


 DARCY ROVERSON FAGUNDES DA COSTA
 CPF 185.955.969-72
 Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA
 25, 07, 13
 Claudio

SCE
12/1

RECONHECIMENTO DE JUNHO DE 2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

19 JUL 2013

Reconheço por semelhança (e/s) a(s) firma(s) de DARCY ROVERSON FAGUNDES DA COSTA

Em (18/06/2013) Cel. 13.228 de 1/07/2001

CARTÓRIO DISTRICTAL DO CALURU
 Av. Pires Alberto Camargo, 531 - Calulândia - PR
 Fone/Fax: (41) 3262-9553
 Jefe Gerente: [Assinado]

Curitiba, Calulândia em [Assinado]

RENATA CRISTINA JANTINI
 MARILISE VENÂNCIO JANTINI
 JOÃO PAULO NERI NUNES
 ANGELA ALVES COSTA
 EDUARDO GERÔNIMO ALVES

ABELIONATO DE NOTAS
 Nº ES01505


CORREIOS RA359209517BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.



Data	Local	Situação
18/06/2013 19:13	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Entrega Efetuada
18/06/2013 14:28	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
12/06/2013 16:33	ACF CARLOS GOMES - CASCAVEL /PR	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações

Número do Processo: 53000.031618/2013-19

Interessados:

Assunto do Processo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS-EM REFERENCIA AO OFICIO Nº1677/2013/CGRC/SCE-MC DE 18/04/13-
PROCESSO Nº53000.008076/2008.

ÓRGÃO ORIGEM	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ÓRGÃO DESTINO	DATA RECEBIMENTO
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	TRAMITANDO	19/06/2013 10:31	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO A COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	20/06/2013 16:03
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	TRAMITANDO	19/06/2013 10:30	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	19/06/2013 10:30

MC/SE/SPDA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações



465

5709163
0502157
08086781
43502434

CARLOS GOMES
1007
2013
CASCAVEL-PR

R\$ 04,65
MF02299
BRASIL CORREIOS

CARLOS GOMES
R\$ 258

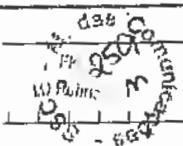
CARLOS GOMES
-07- 2013
CASCAVEL-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cias
19 OUT 2013

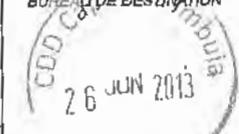
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 9 JUN 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC	Of. 3083 /2013/CGRC/SCE-MC	
53000.008076/08		
ENDEREÇO / ADRE	DARCI ROVERSON FAGUNDES DA COSTA ASS. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. SOM DAS ÁGUAS RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, N.º 1303 - CAPÃO DO IMBUÍTA	
CEP / CODE POSTAL	82.800 - 220	CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/06/13	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Sara Vibequa		
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT Eupione N. Joly Agente de Correios/ADG Matrícula 9.708.716	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: CURITIBA

252 / 98.30

Usuário: - Data: 29/07/2013 Hora: 15:23:50

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

261

Identificação do Processo

Número: 53000.008076/2008 Localidade/UF: CURITIBA/PR
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
 Aviso: 30 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S25°25'58"		S25°26'11"
Longitude:	W49°16'18"		W49°13'32"

Distância	
Distância A-C	4.64 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entrega documentação tempestivamente? Sim

2. Endereço da Antena Proposta
 DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 1303 - B. CAPAO DA IMBUIA CURITIBA - PR

3. Endereço da Sede
 null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
----------	-----------	----	----------------	--------

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.000856/1999	CURITIBA	PR	2,98	ARQDEF
53740.000640/1999	CURITIBA	PR	2,89	ARQDEF
53000.063249/2005	CURITIBA	PR	2,66	RAQ
53000.071119/2006	CURITIBA	PR	2,63	RAQ
53740.000618/2002	CURITIBA	PR	2,48	RAQ
53000.060066/2006	CURITIBA	PR	3,99	RAQ
53000.031695/2003	CURITIBA	PR	2,57	RAQ

Check List

Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da Portaria Interministerial 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Solicitação de Projeto Técnico. Pedido de prorrogação de prazo do projeto técnico. Revisão Final. Em 29/07/2013.

Cesar Segond Vasconcelos
 Cesar Segond Vasconcelos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 15 OUT 2013

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

102
2

Identificação do Processo

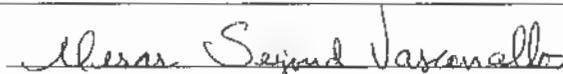
Número: 53000.008076/2008 Localidade / UF: CURITIBA/PR
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
 Aviso: 30 Canal: 0
 Endereço Sistema Irradiante: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 1303 - B. CAPAO DA IMBUIA CURITIBA - PR
 Endereço Estúdio: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 1303 - B. CAPAO DA IMBUIA CURITIBA - PR /
 Endereço Sede: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 1303 - B. CAPAO DA IMBUIA CURITIBA - PR

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 15 OUT 2013

18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?					Sim	
19. Dados do Transmissor						
a. Fabricante :	Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25	
20. Dados do Transmissor Reserva						
a. Fabricante :			b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :		
21. Dados da Antena						
a. Fabricante:	Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.55		
23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)						
Processo deferido em 2ª Fase. Revisão Final. Em, 29/07/2013.						


 Cesar Segond Vasconcellos

263
Fls. 263
153
Comunicação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Eplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
9 OUT 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.008706/2008, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS**, na localidade de **Curitiba / PR**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 263 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 6 de agosto de 2013.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE

Analista Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2043/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.008076/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Curitiba, PR.**

ANÁLISE

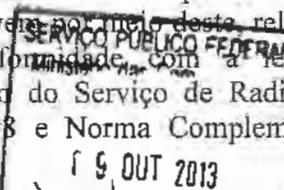
2. A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas**, inscrita no CNPJ sob o número 09.225.997/0001-52, com sede à **Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220**, no município de **Curitiba**, no estado do **Paraná**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05/12/2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e ~~vere~~ por meio desta, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

6. A requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1303 - Bairro Capão da Imbuia**, no município de **Curitiba**, estado do



Adm

Paraná, de coordenadas geográficas em **25°26'11"S** de latitude e **49°13'32"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 124, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "l", da Norma Complementar nº 01/2004, declaração, assinada pelo representante legal da Entidade, com a denominação de fantasia da emissora e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 191 a 257).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 236 e 237, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 262. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 12 a 175, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- I. nome: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas;
- II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Erivan Nobre Pinheiro	Presidente
Moisés de Brito	Vice-Presidente
Elizea Ferrari Rigoni	Secretário
Joanita Guenze Rodrigues	Tesoureira
José Ricardo dos Santos	Diretor Administrativo

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1303 – Bairro Capão da Imbuia, município de Curitiba, estado do Paraná;

IV. localização do estúdio: Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1303 – Bairro Capão da Imbuia, município de Curitiba, estado do Paraná;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 25°26'11"S de latitude e 49°13'32"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 236 e 237, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 2013.

Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

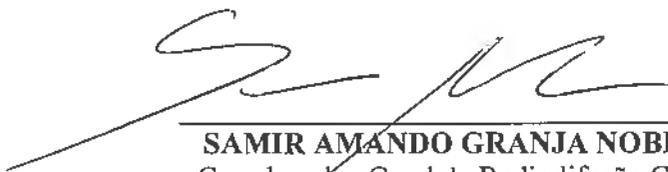
Brasília, 6 de agosto de 2013.



ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

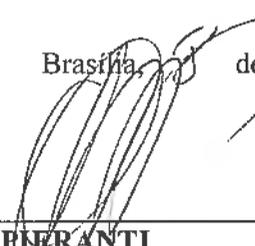
Brasília, 7 de agosto de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituta.

Brasília, 8 de agosto de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 2043/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2013.



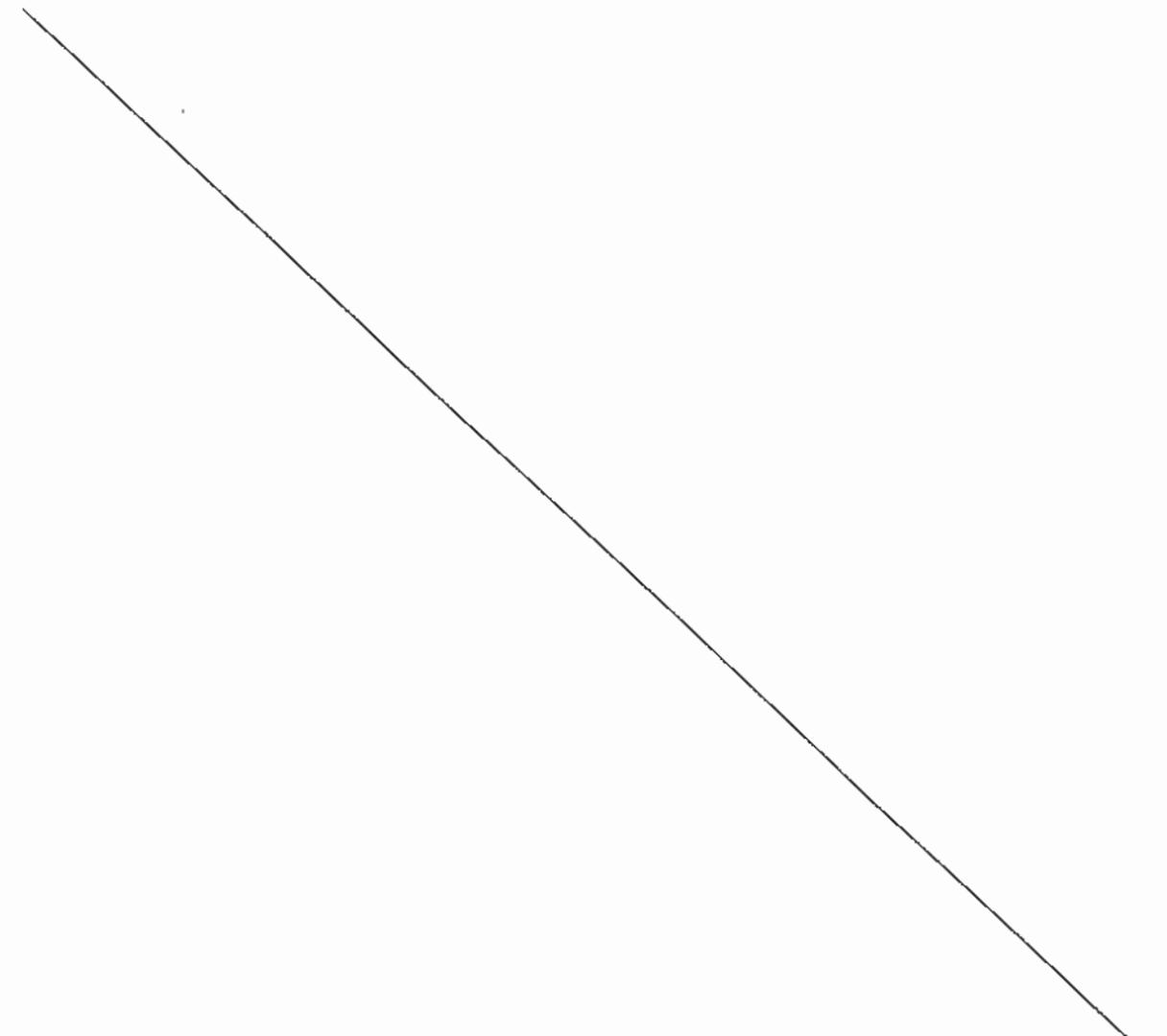
PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituta

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fls. 267
Processo nº 53000.008076/2008

MUNICÍPIO:	UF:
SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 6 de agosto de 2013.

Responsável: *André de Barros Balsalobre*
André de Barros Balsalobre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
19 OUT 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 1039/2013/LRM/CYS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.008076/2008-13

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

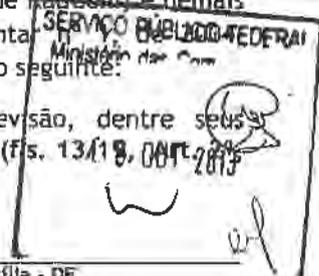
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2043/2013/CGCR-MC, fls. 265/266, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 15/10/2010, conforme requerimento de fl. 08, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 13/18, 0011-2013, fls. 18;



- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 20 e 138/139);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 203, 210, 217, 225 e 233);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 196/197); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 30/48).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15º (fl.17), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Todavia, na Nota Técnica nº 2043/2013/CGCR-MC, ao apresentar lista com os nomes dos membros da Diretoria da entidade e os cargos ocupados por cada um deles, por equívoco, deixou de mencionar corretamente os nomes dos membros eleitos em assembleia, consoante demonstra a Ata acostada à fl. 194 dos autos. Com efeito, a Diretoria da entidade foi totalmente alterada, porquanto os membros anteriores renunciaram aos cargos então ocupados; e novos foram eleitos, e imediatamente empossados, para cumprir mandato que expirar-se-á em 16.4.2015.

8. Nesse sentido, solicita-se que a CGRC/SCE retifique a Nota Técnica nº 2043/2013/CGCR-MC, às fls. 265/266, com o fim de alterar os nomes dos membros da Diretoria atual, que são os seguintes:

- Darci Roverson Fagundes da Costa - Presidente;
- Marcelo Rossi de Jesus - Vice-Presidente;
- Nadja Teresa Maia Coelho - Secretária;
- Jorge Augusto Basso - Tesoureiro; e,
- Adão Gilson Feltri Cassenott - Diretor Administrativo

9. Cumpre salientar que o equívoco mencionado, e a consequente alteração na referida Nota Técnica, não causa qualquer prejuízo ao trâmite do procedimento, porquanto a entidade apresentou todos os documentos, certidões e declarações exigidas, cumprido rigorosamente a legislação de regência.



10. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

11. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

12. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na Norma nº 1, de 2004.

13. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes. Solicitou-se, também, a juntada de declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

14. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade correu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fl. 205/232).



15. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 264, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2043/2013/CGCR-MC, fls. 265/266.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.



22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2013


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 3540/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.008.076/2008-13

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1039/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 5 de setembro 2013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3541/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.008.076/2008-13

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3540/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1039/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



Ministério das Comunicações
Lei Rubrica
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/10/13
Página: 58 Seção: I
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 294 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008076/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1303, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82800-220, município de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 294, de 27/09/2013, no Diário Oficial da União de 01/10/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SOM DAS ÁGUAS** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CURITIBA/PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.008076/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de outubro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 20 /2013/GM-MC

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

\ MC 00132 2013
- 53000.020768/2004

\ MC 00134 2013
- 53000.017419/2012 2 vol.

\ MC 00135 2013
- 53000.008076/2008

\ MC 00136 2013
- 53000.022440/2010 2 vol.

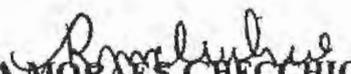
\ MC 00137 2013
- 53000.053963/2012

\ MC 00138 2013
- 53000.013825/2010

\ MC 00139 2013
- 53000.012254/2010

\ MC 00140 2013
- 53000.062634/2009

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

**DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA**

ORIGEM: Dep. Abelardo Camarinha
TIPO DE TRABALHO: INFORMAÇÃO
ASSUNTO: TVR 830/14 (MSC 218/14) – Associação Comunitária
de Comunicação e Cultura Som das Águas.

264
268

CONSULTORA: Elizabeth Machado Veloso
DATA: 18/09/2014

DF-5 132116

Referência: TVR 830/14 (MSC 218/14) – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas.

Senhor Deputado,

Ao examinarmos a documentação do processo em referência, identificamos que o quadro de relação de concorrentes, documento previsto no Ato Normativo nº 1/07 no Art. 2º, item IV, alínea 'c', não foi devidamente preenchido com o nome da entidade selecionada e das concorrentes.

Considerando que documento incompleto compromete a análise da proposição, recomendamos que o processo seja devolvido à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de obter a cópia da referida documentação junto ao Ministério das Comunicações.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição de Vossa Excelência para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Consultoria Legislativa, em 18 de setembro de 2014.

Elizabeth Machado Veloso
Consultora Legislativa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 132/2014-CCTCI/S

Brasília, 11 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Brasília / DF

Assunto: **serviço de radiodifusão/pendência**

Senhor Consultor,

Para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação dos atos de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a V. S^a o encaminhamento **da relação de processos concorrentes** referentes às autorizações constantes das portarias abaixo relacionados:

JVR-973-14
01 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.012254/2010) que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feira da Mata, Estado da Bahia; e

JVR-830-14
02 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53.000.008076/2008) que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Myriam
MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva

Recd

33/53/2034

Therese Carvalho

V.º 56

2062 (AGO/06)

DESPACHO

Processo nº: 53900.028134/2014-11

Assunto: **Envio de Cópia de Processos à Consultoria Jurídica.**

1. Em atendimento à Cota nº 1/2015/CONJUR/CGAJ, encaminhamos cópia dos processos nº 53000.022844/2009-14 e nº 53640.000233/2000, das entidades concorrentes à autorização constante da Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.012254/2010) que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Feira da Mata/BA e informar que para o processo autorizado pela Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.008076/2008) que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas a executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, estado do Paraná não houve concorrentes. Trata-se de processos cujas cópias foram solicitadas pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

OBS.: As cópias seguem por meio físico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0322306** e o código CRC **23FA1AB4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, SALA 300-LESTE CEP: 70040-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

Ofício SGD nº 12/2015/GAB/CONJUR-MC/AGU
(OFÍCIO SAPIES n. 00022/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU)

BRASÍLIA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Secretária-Executiva

Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes

Brasília – DF CEP – 70160-900

Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária - pendência

(Ref. Ofício nº 132/2014-CCTCI/S)

Senhora Secretária Executiva,

TVR 873-14 Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar cópia dos processos administrativos das entidades concorrentes da associação vencedora, na seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Feira da Mata, Bahia, conforme requerido por V. Sa na missiva em referência.

TVR 830-14 Remeto ainda, por oportuno, despacho da lavra da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária dessa Pasta Ministerial, por meio do qual informa a inexistência de processos de concorrentes para a outorga conferida pela Portaria nº 294, de 2013, para a localidade de Curitiba, Paraná.

Atenciosamente,

José Flávio Bianchi

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900028134201411 e da chave de acesso 00dcd7f2

Documento assinado eletronicamente por JOSE FLAVIO BIANCHI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1101104 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE FLAVIO BIANCHI. Data e Hora: 21-01-2015 10:56. Número de Série: 10963. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v4.
